



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 205420/25

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (Formulario Dados_2024 assinado)
4. 004 - Relatório de Gestão (RELATÓRIO DE GESTÃO 2024 assinados)
5. 005 - Relatório do Controle Interno (Anexo_2_RELATORIO__PRESTACAO_DE_CONTAS_2)
6. 006 - Parecer do Controle Interno (Anexo_1_Parecer_Controlo_Interno_Prestac)
7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado
(Anexo_3_Anexo_1_UEL_relatorio_consolidad)
8. 008 - Demonstrativo de Receitas (1.0 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA)
9. 009 - Demonstrativo de Receitas (2.0 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECON)
10. 010 - Demonstrativos de Despesas (2.1 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECON)
11. 011 - Demonstrativos de Despesas (6.0 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPE)
12. 012 - Demonstrativos de Despesas (8.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO)
13. 013 - Demonstrativos de Despesas (9.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO)
14. 014 - Comparativo da Receita (10.0 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM)
15. 015 - Comparativo de Despesas (11.0 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)
16. 016 - Comparativo de Despesas (11.1 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)
17. 017 - Comparativo de Despesas por espécie (11.1 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)
18. 018 - Demonstrativo da Dívida Pública (16.0 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA I)
19. 019 - Demonstrativo da Dívida Pública (17.0 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE)
20. 020 - Relação de Restos a Pagar (12.1 ANEXO_1_-_DEMONSTRATIVO_DE_EXECUÇÃO)
21. 021 - Relação de Restos a Pagar (12.2 ANEXO_2_-_DEMONSTRATIVO_DE_EXECUÇÃO)
22. 022 - Balancete Sem Encerramento (balancete 2024)
23. 023 - Parecer do Conselho (PCA TCE 2024)
24. 024 - Declaração de Bens (Declaração de IR -2024 de Marta Regina G)
25. 025 - Balanço Orçamentário (DCASP) (12.0 BALANÇO_ORÇAMENTÁRIO)
26. 026 - Balanço Financeiro (DCASP) (13.0 - BALANÇO FINANCEIRO)
27. 027 - Balanço Financeiro (DCASP) (13.2 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO)
28. 028 - Balanço Patrimonial (DCASP) (14.0 - BALANÇO PATRIMONIAL)
29. 029 - Balanço Patrimonial (DCASP) (14.1 - ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUA)
30. 030 - Balanço Patrimonial (DCASP) (14.2 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS)
31. 031 - Balanço Patrimonial (DCASP) (14.3 - ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTR)
32. 032 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (15.0 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL)
33. 033 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.0 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA)
34. 034 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.1 - QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBID)

- 35. 035 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.2 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL)
- 36. 036 - Notas explicativas às DCASP (Notas Explicativas para TCE - UEL - exer)
- 37. 037 - Termo de Distribuição

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2024**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

Gestor atual: **MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO**

Gestor das Contas: **MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Formulario Dados_2024 assinado)
- Relatório de Gestão (RELATÓRIO DE GESTÃO 2024 assinados)
- Relatório do Controle Interno (Anexo_2_RELATORIO__PRESTACAO_DE_CONTAS_2)
- Parecer do Controle Interno (Anexo_1_Parecer_Controlo_Interno_Prestac)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Anexo_3_Anexo_1_UEL_relatorio_consolidad)
- Demonstrativo de Receitas (1.0 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA)
- Demonstrativo de Receitas (2.0 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECON)
- Demonstrativos de Despesas (2.1 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECON)
- Demonstrativos de Despesas (6.0 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPE)
- Demonstrativos de Despesas (8.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO)
- Demonstrativos de Despesas (9.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO)
- Comparativo da Receita (10.0 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM)
- Comparativo de Despesas (11.0 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)
- Comparativo de Despesas (11.1 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)
- Comparativo de Despesas por espécie (11.1 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)
- Demonstrativo da Dívida Pública (16.0 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA I)
- Demonstrativo da Dívida Pública (17.0 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE)
- Relação de Restos a Pagar (12.1 ANEXO_1_- _DEMONSTRATIVO_DE_EXECUÇÃO)
- Relação de Restos a Pagar (12.2 ANEXO_2_- _DEMONSTRATIVO_DE_EXECUÇÃO)
- Balancete Sem Encerramento (balancete 2024)
- Parecer do Conselho (PCA TCE 2024)
- Declaração de Bens (Declaração de IR -2024 de Marta Regina G)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Balanço Orçamentário (DCASP) (12.0 BALANÇO_ORÇAMENTÁRIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (13.0 - BALANÇO FINANCEIRO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (13.2 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.0 - BALANÇO PATRIMONIAL)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.1 - ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUA)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.2 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.3 - ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTR)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (15.0 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.0 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.1 - QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBID)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.2 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL)
- Notas explicativas às DCASP (Notas Explicativas para TCE - UEL - exer)

PETICIONÁRIO: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, CNPJ 78.640.489/0001-53, através do(a)**
Representante Legal MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO, CPF 869.949.999-04

Curitiba, 25 de abril de 2025 14:35:14

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 205420/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 205420/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2024

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

Gestor atual: **MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO**

Gestor das Contas: **MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Formulario Dados_2024 assinado)
- Relatório de Gestão (RELATÓRIO DE GESTÃO 2024 assinados)
- Relatório do Controle Interno (Anexo_2_RELATORIO__PRESTACAO_DE_CONTAS_2)
- Parecer do Controle Interno (Anexo_1_Parecer_Controlo_Interno_Prestac)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Anexo_3_Anexo_1_UEL_relatorio_consolidad)
- Demonstrativo de Receitas (1.0 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA)
- Demonstrativo de Receitas (2.0 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECON)
- Demonstrativos de Despesas (2.1 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECON)
- Demonstrativos de Despesas (6.0 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPE)
- Demonstrativos de Despesas (8.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO)
- Demonstrativos de Despesas (9.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO)
- Comparativo da Receita (10.0 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM)
- Comparativo de Despesas (11.0 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)
- Comparativo de Despesas (11.1 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)
- Comparativo de Despesas por espécie (11.1 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)
- Demonstrativo da Dívida Pública (16.0 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA I)
- Demonstrativo da Dívida Pública (17.0 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE)
- Relação de Restos a Pagar (12.1 ANEXO_1_- _DEMONSTRATIVO_DE_EXECUÇÃO)
- Relação de Restos a Pagar (12.2 ANEXO_2_- _DEMONSTRATIVO_DE_EXECUÇÃO)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Balancete Sem Encerramento (balancete 2024)
- Parecer do Conselho (PCA TCE 2024)
- Declaração de Bens (Declaração de IR -2024 de Marta Regina G)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (12.0 BALANÇO_ORÇAMENTÁRIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (13.0 - BALANÇO FINANCEIRO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (13.2 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.0 - BALANÇO PATRIMONIAL)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.1 - ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUA)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.2 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.3 - ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTR)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (15.0 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.0 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.1 - QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBID)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.2 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL)
- Notas explicativas às DCASP (Notas Explicativas para TCE - UEL - exer)

PETICIONÁRIO: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, CNPJ 78.640.489/0001-53, através do(a)**
Representante Legal MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO, CPF 869.949.999-04

Curitiba, 25 de abril de 2025 14:35:40

3. 003 - Formulário de Dados (Formulario Dados_2024 assinado)

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL - EXERCÍCIO 2024

2.	ENTIDADE
	Nome: Universidade Estadual de Londrina CNPJ: 78.640.489/0001-53

3.	GESTOR DAS CONTAS
	Período: 01/01/2024 à 31/12/2024
	Ato de Nomeação: Decreto Estadual nº 11.322, publicado no Diário Oficial nº 11.192 de 07/06/2022. Cargo: Reitora Nome: Marta Regina Gimenez Favaro CPF: 869.949.999-04

4.	GESTOR ATUAL
	Ato de Nomeação: Decreto Estadual nº 11.322, publicado no Diário Oficial nº 11.192 de 07/06/2022. Cargo: Reitora Nome: Marta Regina Gimenez Favaro CPF: 869.949.999-04

5.	CONTROLADOR INTERNO
	Ato de Nomeação: Portaria 2.558 de 15 de junho de 2018. Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Adão Aparecido Brasilino CPF: 801.922.469-68



DECLARAÇÃO	
6.	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 190/2024 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Londrina, 17 de abril de 2025. _____ Profª. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro Reitora

4. 004 - Relatório de Gestão (RELATÓRIO DE GESTÃO 2024 assinados)

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Relatório de Gestão do exercício de 2024 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Instituição está obrigado nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 190/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Londrina – Abril/2025

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	4
2 INFORMAÇÕES SOBRE OS OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO	5
3 OUTRAS INFORMAÇÕES.....	7
4 A OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.....	8
5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	9
5.1 – Resumo	9
5.2 – Orçamento.....	9
5.3 - Receita Realizada	10
5.4 - Despesa Realizada	11
5.5 - Resultado da Execução Orçamentária	13
5.6 – Execução Financeira.....	13
5.6.1 – Despesas por Movimentações de Créditos Orçamentários	14
6 COMPARATIVO DAS METAS PREVISTAS E REALIZADAS	15
6.1 Gestão das Atividades Universitárias.....	15
6.1.1 – Justificativas e Comentários das Metas Físicas no Ensino	16
6.2 – Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná - UEL.....	18
6.2.1 – Justificativas e Comentários das Metas Físicas no Hospital Universitário	18
7 - FATOS RELEVANTES.....	19
7.1 Positivos	19
7.2 Negativos.....	28

1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro I – Identificação da Unidade

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior			
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Universidade Estadual de Londrina			
Denominação abreviada: UEL			
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Entidade Pública			
Principal Atividade: Educação Superior – graduação e pós-graduação		Código CNAE: 85.32-5-00	
Telefones/Fax de contato:	(43) 3371-4129	(43) 3371-4434	Fax (43) 3371-4816
Endereço eletrônico: reitoria@uel.br			
Página da Internet: http://www.uel.br			
Endereço Postal: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445) Km 380 – CEP 86057-350 – Londrina/PR			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 6.034, de 06 de novembro de 1969. Cria a Universidade Estadual de Londrina Decreto nº 18.110, de 28 de janeiro de 1970. Regulamenta a Universidade Estadual de Londrina Decreto Federal nº 69.324, de 07 de outubro de 1971. Reconhece a Universidade Estadual de Londrina. Lei nº 9.663, de 16 de julho de 1991. Transforma em Autarquia Estadual a Universidade Estadual de Londrina.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Estatuto da UEL. Regimento Interno da UEL.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			

Fonte: PROAF

2 INFORMAÇÕES SOBRE OS OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO

Os objetivos da Universidade Estadual de Londrina consistem em:

- a) Promover a pesquisa e o desenvolvimento das Ciências, Letras e Artes;
- b) Formar pessoas habilitadas para a investigação filosófica, científica e literária, o exercício de profissões liberais, técnico científicas, técnico-artísticas e do magistério;
- c) Prestar serviços à comunidade.

Ainda, de acordo com o Artigo 2º de seu Estatuto, a Universidade Estadual de Londrina tem por princípios:

- a) A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assegurado seu compromisso social;
- b) A interação entre ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviço, assegurado seu compromisso social;
- c) A igualdade de condições para o acesso e permanência discente na Instituição;
- d) A integração com os demais níveis e graus de ensino;
- e) A liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, a cultura e o saber;
- f) Pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- g) A garantia de qualidade acadêmica;
- h) A gestão democrática e colegiada;
- i) A eficiência, probidade e racionalização na gestão dos recursos;
- j) A valorização de seus servidores;
- k) A gratuidade do ensino de graduação e pós-graduação *stricto sensu* acadêmico.

E de acordo com o Artigo 3º de seu Estatuto, a Universidade Estadual de Londrina tem por finalidades:

- a) Gerar, disseminar e socializar o conhecimento em padrões elevados de qualidade e equidade;
- b) Formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;
- c) Valorizar o ser humano, a vida, a cultura e o saber;

-
- d) Promover a formação humanista do cidadão, com capacidade crítica perante a sociedade, o Estado e o mercado;
 - e) Promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, artístico e cultural da sociedade;
 - f) Conservar e difundir os valores éticos e de liberdade, igualdade e democracia;
 - g) Estimular a solidariedade humana na construção da sociedade e na estruturação da vida e do trabalho;
 - h) Educar para a cidadania, estimulando a atuação coletiva;
 - i) Propiciar condições para a transformação da realidade, visando justiça e equidade social;
 - j) Estimular o conhecimento e a busca de soluções de problemas contemporâneos;
 - k) Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

3 OUTRAS INFORMAÇÕES

Quadro II – Indicadores

1. Indicadores do corpo funcional	2023	2024
1.1 Total de servidores ao final do período	4.021	3.963
1.2 Total de admissões durante o período	494	465
1.3 Total de mulheres que trabalham na instituição	2.002	2.017
1.4 Total de homens que trabalham na instituição	2.019	1.946
2. Indicadores do corpo docente	2023	2024
2.1 Total de pessoal docente	1.667	1.688
2.1.1 Total de doutores	1.338	1.373
2.1.2 Total de mestres	282	263
2.1.3 Total de especialistas	39	49
2.1.4 Total de graduados	8	3
3. Indicadores do corpo técnico-administrativo	2023	2024
3.1 Total de pessoal técnico-administrativo	2.354	2.275
3.2 Total de pessoal técnico-administrativo com curso de graduação	1.395	1.343
3.3 Total de pessoal técnico-administrativo sem curso de graduação	959	932
4. Indicadores do corpo discente	2023	2024
4.1 Total de alunos da Instituição (graduação e pós-graduação) ⁽¹⁾	17.132	
4.2 Total de alunos de graduação	12.630	12.360
4.3 Total de alunos da pós-graduação	5.125	5.332
4.4 Total de alunos formados na graduação ⁽¹⁾	-	-
4.5 Total de alunos formados na pós-graduação ⁽¹⁾	-	-
5. Indicadores de cursos	2023	2024
5.1 Total de cursos da Instituição (graduação e pós-graduação)	239	244
5.2 Total de cursos de graduação ⁽²⁾	54	55
5.3 Total de cursos de pós-graduação	185	189
5.3.1 Total de cursos de doutorado	31	33
5.3.2 Total de cursos de mestrado	49	47
5.3.3 Total de cursos de especialização	37	37
5.3.4 Total de cursos de residência	65	69
5.3.5 Total de cursos de especialização EAD	3	3

Fontes: PRORH, PROGRAD e DAT

Notas:

(1) O encerramento do ano letivo ocorrerá em março de 2025.

(2) Total de 67 considerando cursos com diferentes turnos.

4 A OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Dentro da execução orçamentária do exercício de 2024, no desenvolvimento de suas atividades, foram observadas as legislações vigentes, em especial a Lei 21.861 de 18/12/2023 que aprova o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027, a Lei 21.587 de 14/07/2023 que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício de financeiro de 2024, e a Lei 22.267 de 13 de dezembro de 2024 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

Os processos licitatórios foram realizados de acordo com a Lei Federal 8666/1993 e Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007 e os registros contábeis foram efetuados de acordo com a Lei 4.320/64 e de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, dentro das rotinas previstas no SIAFIC.

5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 – Resumo

Quadro III – Resumo Orçamentário e Financeiro ⁽¹⁾

	2023	2024	Varição (%)
Receita Prevista / Despesa Fixada ⁽²⁾	1.079.933.010,00	1.108.911.680,00	2,68%
Receita Arrecadada ⁽³⁾	1.156.775.805,33	1.287.609.089,95	11,31%
Despesa Realizada (empenhada) ⁽⁴⁾	1.135.706.261,95	1.296.054.586,93	14,12%
Despesa de Pessoal e Encargos Sociais do HURNPr empenhado no FUNSAÚDE	276.126.154,04	302.517.162,66	9,56%
Despesa Realizada por Movimentações de Créditos Orçamentários	20.659.739,35	74.003.985,02	258,20%

Fonte: PROPLAN / Portal da Transparência do Governo do PR, SIAF 2023 e 2024

Notas:

⁽¹⁾ Os valores expressos em reais foram apurados em conformidade às práticas contábeis emanadas pela legislação em vigor, em especial à Lei n.º 4.320/64.

⁽²⁾ Considerado como receita, o total previsto de Outras Fontes (própria e convênio) + o valor empenhado da Fonte Tesouro

⁽³⁾ Considerado como receita, o total arrecadado em Outras Fontes (própria e convênio) + o valor empenhado na Fonte Tesouro

⁽⁴⁾ Na Receita Arrecadada ano 2023 e 2024 não estão considerados os Valores do Superávit do ano anterior.

⁽⁴⁾ Considerado como despesa, o total empenhado em Outras Fontes (própria e convênio) + o valor empenhado da Fonte Tesouro da UEL 4530 e FUNSAÚDE 4760

5.2 – Orçamento

O Orçamento da Universidade Estadual de Londrina foi aprovado pela Lei Estadual nº 21.587 de 14/07/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, constituído de quatro programas de trabalho que totalizavam R\$ 1.108.911.680,00.

Durante o exercício, os créditos suplementares totalizaram R\$ 265.148.586,70 e os cancelamentos totalizaram R\$ 7.453.832,00 finalizando o exercício com valor de R\$ 1.366.606.434,70. As movimentações gerais do orçamento estão demonstradas no Quadro IV.

Quadro IV – Movimentação do Orçamento

Movimentação do Orçamento	
Orçamento inicial	1.108.911.680,00
Créditos suplementares abertos	265.148.586,70
Cancelamento de créditos orçamentários e suplementares	7.453.832,00
Orçamento Atualizado	1.366.606.434,70

Fonte: PROPLAN / Portal da Transparência do Governo do PR

O valor inicial e o valor atualizado para o orçamento da UEL do exercício de 2024, nos quatro programas estão demonstrados no Quadro V.

Quadro V – Demonstração da Atualização do Orçamento por Projeto/Atividade

Projeto/Atividade	Descrição	Lei Orçamentária	Valor Atualizado	Variação (%)
4530.12.364.34.8116	Gestão das Atividades Universitárias – UEL	641.575.490	753.679.387	17,4732%
4530.12.364.34.8075	Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná – UEL	86.469.927	103.604.409	19,8155%
4530.28.846.99.9013	Encargos Especiais – UEL	3.603.982	4.429.562	22,9074%
4760.10.122.35.8168	Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná /SESA/FUNSAÚDE ⁽¹⁾	377.262.281	504.893.077	33,8308%
Total		1.108.911.680	1.366.606.435	23,2385%

Fonte: PROPLAN / Portal da Transparência do Governo do PR

Nota:

⁽¹⁾ Pertence a Secretaria do Estado da Saúde (SESA)/FUNSAÚDE

5.3 - Receita Realizada

O total arrecadado no exercício de 2024 foi de R\$ 1.287.609.089,95, sendo R\$ 1.187.418.466,23 de transferências financeiras do Governo do Estado e R\$ 100.190.623,72 de recursos de outras fontes, arrecadados conforme demonstrado no quadro VI.

Quadro VI – Receita de Outras Fontes Prevista e Receita Arrecadada no exercício

	Receita Prevista Atualizada	Receita Realizada	Percentual Realizado (%)
Receitas Correntes	121.492.145,00	98.672.175,66	81,22%
Receita Patrimonial	4.642.000,00	5.611.163,34	120,88%
Receita Agropecuária	37.880,00	65.252,71	172,26%
Receita Industrial	151.350,00	0,00	0,00%
Receita de Serviços	102.856.162,00	81.518.346,96	79,25%
Transferências Correntes	10.209.438,00	10.516.345,06	103,01%
Outras Receitas Correntes	3.595.315,00	961.067,59	26,73%
Receitas de Capital	5.555.948,00	1.518.448,06	27,33%
Alienação de Bens	478.368,00	0	0,00%
Transferências de Capital	5.024.780,00	1.518.448,06	30,22%
Outras Receitas de Capital	52.800,00	0	0,00%
Total	127.048.093,00	100.190.623,72	78,86%

Fonte: SIAFIC 2024

Estava previsto no orçamento de 2024 a receita de R\$ 478.368,00 referente a alienação de bens e outras receitas de capital no valor de R\$ 52.800,00 que não foram arrecadados no exercício.

5.4 - Despesa Realizada

A despesa empenhada foi de R\$ 1.296.054.586,89, representando 94,84% da despesa orçada, conforme demonstrado no quadro VII.

Quadro VII – Comparação entre a previsão e a realização do Orçamento por Projeto/Atividade

Projeto/Atividade	Descrição	Orçamento Atualizado	Despesa Empenhada	Percentual Realizado (%)
4530.12.364.34.8116	Gestão das Atividades Universitárias-UEL	753.679.387	707.902.792,68	93,93%
4530.12.364.34.8075	Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná – UEL	103.604.409	81.370.469,90	78,54%
4530.28.846.99.9013	Encargos Especiais – UEL	4.429.562	2.418.106,98	54,59%
4760.10.122.35.8168	Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do PR-UEL/SESA/FUNSAÚDE ⁽¹⁾	504.893.077	504.363.217,33	99,90%
Total		1.366.606.434,71	1.296.054.586,89	94,84%

Fonte: PROPLAN / Portal da Transparência do Governo do PR

Nota:

⁽¹⁾ Pertence a Secretaria do Estado da Saúde (SESA)/FUNSAÚDE

A análise vertical da distribuição da despesa empenhada por elemento de despesa no exercício de 2024 está demonstrada no Quadro VIII, em valores e em percentuais. As despesas de Custeio corresponderam a mais 98 % e as Despesas de Capital corresponderam a menos de 2% do total empenhado.

Quadro VIII – Despesa Empenhada por Elemento de Despesa

Despesas Correntes	776.420.561,80	98,07%
Pessoal e Encargos Sociais	622.239.566,37	78,60%
Outros Benefícios Assistenciais	145.000,24	0,02%
Diárias – Pessoal Civil	1.195.398,19	0,15%
Auxílio Financeiro a Estudantes	7.313.164,60	0,92%
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	273.798,23	0,03%
Material de Consumo	33.558.173,66	4,24%
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00%
Passagens e Despesas com Locomoção	1.130.054,69	0,14%
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	34.112.085,75	4,31%
Serviços de Consultoria	0,00	0,00%
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.763.201,55	0,60%
Locação de Mão de Obra	12.710.976,11	1,61%
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.409.594,91	3,34%
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Modalidade Aplicação 91)	196.871,00	0,02%
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.507.411,93	0,19%
Auxílio Alimentação	10.887.234,16	1,38%
Obrigações Tributárias e Contributivas	10.346.464,96	1,31%
Obrigações Tributárias e Contributivas (Modalidade Aplicação 91)	45.000,00	0,01%
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.043.184,16	0,64%
Auxílio - Transporte	569.856,42	0,07%
Pensões Especiais	356.677,65	0,05%
Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00%
Sentenças Judiciais	1.328.342,94	0,17%
Despesas de Exercícios Anteriores (custeio)	38.272,09	0,00%
Indenizações e Restituições (custeio)	2.250.232,19	0,28%
Despesas de Capital	15.270.807,76	1,93%
Obras e Instalações	10.520.226,52	1,33%
Equipamentos e Material Permanente	4.750.581,24	0,60%
Despesa de Exercícios Anteriores (investimentos)	0,00	0,00%
Indenizações e Restituições (capital)	0,00	0,00%
Total da Despesa Empenhada	791.691.369,56	100,00%

Fonte: PROPLAN / SIAF 2024

5.5 - Resultado da Execução Orçamentária

A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 1.296.054.586,89, quando confrontada com a despesa fixada final no valor de R\$ 1.366.606.434,71, delineou uma economia de dotação de R\$ 70.551.847,82.

A Receita Arrecadada no exercício foi de R\$ 1.287.609.089,95, gerando um déficit de arrecadação no valor de R\$ 78.997.344,76 em relação a Receita prevista em orçamento, e negativando o resultado orçamentário apurado em 8.445.496,94 conforme demonstrado no quadro X.

Quadro IX – Resultado da Execução Orçamentária

Receita Prevista	1.366.606.434,71
Receita Arrecadada ⁽¹⁾	1.287.609.089,95
Déficit da Receita	-78.997.344,76
Despesa Fixada	1.366.606.434,71
Despesa Empenhada	1.296.054.586,89
Economia de dotação	70.551.847,82
Resultado Orçamentário	-8.445.496,94

Fonte: PROPLAN / Portal da Transparência do Governo do PR

Nota:

⁽¹⁾ Na receita arrecada não estão considerados os valores do exercício anterior.

5.6 – Execução Financeira

O total apurado das receitas no exercício de 2024, agregado com o saldo do exercício anterior foi de R\$ 1.475.334.577,12, assim como o total das despesas do exercício apresentado foi de R\$ 1.402.803.879,37, o que promoveu um saldo de R\$ 72.530.697,75 para o exercício seguinte.

Quadro X – Resultado Financeiro

Receitas Orçamentárias	1.256.316.618,65
Receitas Extra-Orçamentárias	133.013.279,39
Saldo do Exercício Anterior	86.004.679,08
Total das Receitas	1.475.334.577,12
Despesas Orçamentárias	1.375.086.805,14
Despesas Extra-Orçamentárias	27.717.074,23
Total das Despesas	1.402.803.879,37
Saldo para o Exercício Seguinte	72.530.697,75

Fonte: Balanço Financeiro - SIAFIC 2024

5.6.1 – Despesas por Movimentações de Créditos Orçamentários

As despesas empenhadas pela UEL através de Movimentação de Créditos Orçamentários (MCO), atingiram um montante de R\$ 74.003.985,02 conforme mostra o quadro detalhado a seguir.

Quadro XI – Despesa por Movimentação de Créditos Orçamentários

Projeto/ Atividade	Descrição	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Total
8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	SETI / Diretoria Geral	21.246.300,78	4.460.996,91	25.707.297,69
8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões	SETI / Paraná Esporte	157.100,00	0,00	157.100,00
8080 - Gestão das Atividades Universitárias	SETI / Gabinete do Secretário	82.777,43	0,00	82.777,43
8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	SETI / Fundo Paraná	30.639.500,40	13.497.218,01	44.136.718,41
8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA	SESA / Fundo Estadual de Saúde	1.000.063,66	2.672.587,81	3.672.651,47
8562 - Vigilância em Saúde	SESA / Vigilância em Saúde	113.007,40	28.936,62	141.944,02
8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	SESA / Fundo Estadual para a Infância e Adolescência	105.496,00	0,00	105.496,00
Total		53.344.245,67	20.659.739,35	74.003.985,02

Fonte: PROPLAN / Portal da Transparência do Governo do PR

6 COMPARATIVO DAS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

6.1 Gestão das Atividades Universitárias

Quadro XII – Gestão das Atividades Universitárias

Item	Metas	Produto	Unidade de Medida	Quant. Prevista	Quant. Realizada
1	Ações extensionistas das IES em benefício da sociedade realizadas	Ação Realizada	unidade	200	337
2	Estudantes de ensino superior formados	Estudante Formado	unidade	1.800	2.248
3	Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu-mestrado e doutorado	Estudante Titulado	unidade	550	465
4	Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e Tecnologia desenvolvido	Projeto de Pesquisa	unidade	800	1.254
OBRAS					
5	Contrapartida com a Obra Nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina	Construção de Edifícios Públicos	m2	246	0
6	Construir a Nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina	Construção de Edifícios Públicos	m2	5.000	0
7	Construir o Laboratório Integrado em Pesquisa em Biomedicina-LAPEB/UEL	Construção de Edifícios Públicos	m2	1.116	569
8	Construir o Laboratório de Avaliação de Biodiversidade-LABIO/UEL	Construção de Edifícios Públicos	m2	1.076	694
9	Construir o Entorno da Pista de Atletismo do CEFE/UEL	Construção de Edifícios Públicos	m2	634	454
10	Recuperação do Ginásio de Esportes José Coaracy F.Bueno - CEFE/UEL	Construção de Edifícios Públicos	m2	1.737	1.324
11	Construir o Almoxarifado e Farmácia do Hospital Veterinário da UEL	Construção de Edifícios Públicos	m2	136	0
12	Construir a passarela do CCB-UEL	Construção de Edifícios Públicos	m2	222	0
13	Construir o Laboratório do Curso de Nutrição-CCS/UEL	Construção de Edifícios Públicos	m2	72	23
14	Projetos Complementares do Prédio da Bioquímica-CCE/UEL	Construção de Edifícios Públicos	m2	697	697
15	Recuperação do Ginásio João Santana	Construção de Edifícios Públicos	m2	3.313	0
16	Projetos da Clínica Odontológica Universitária	Construção de Edifícios Públicos	m2	11.724	11.724
17	Recuperar o Bloco R - CCE	Construção de Edifícios Públicos	m2	1.778	1.778
18	Projetos Complementares para Recuperação do Ginásio João Santana	Construção de Edifícios Públicos	m2	3.313	3.313
19	Construir Rampa X do CCH	Construção de Edifícios Públicos	m2	178	0
20	Projeto Executivo da Edificação do Escritório de Aplicação em Assuntos Jurídicos-EAAJ/UEL	Construção de Edifícios Públicos	m2	2.674	2.674

Fontes: PROPLAN

6.1.1 – Justificativas e Comentários das Metas Físicas no Ensino

Em relação ao quadro comparativo das metas físicas na área de ensino segue algumas ponderações:

- Item 2. Comentário: A quantidade de estudantes formados na graduação está conforme o esperado. O número acima do previsto também é esperado, pois estamos utilizando os anos de 2024 e 2025 para regularizar os atrasos no calendário acadêmico, que foram causados pela pandemia.
- Item 3. Justificativa: A quantidade de estudantes concluindo a pós-graduação está abaixo do esperado em 2024. Houve um atraso no calendário acadêmico e uma queda na procura pelos cursos durante a pandemia, o que impactou o número de titulados nos anos subsequentes. Espera-se que a normalização do calendário em 2025 contribua para a recuperação dos índices de conclusão nos próximos semestres.
- Item 4. Comentário: O andamento da entrega superou as expectativas, tendo em vista que houve maiores ofertas de projetos de pesquisa a desenvolver pela universidade com o objetivo de produzir conhecimento em ciência, tecnologia e inovação.
- Item 5 e 6. Justificativa: A Obra esteve paralisada até o ano 2023. No mesmo ano foi feito o processo de licitação, mas não foi possível a conclusão do processo naquele período. No ano de 2024 foram restabelecidos os recursos orçamentários para a continuidade da obra e após conclusão da licitação foram empenhados os valores atribuídos à fonte do Tesouro. A retomada da construção está prevista para o ano 2025.
- Item 7 e 8. Justificativa: As obras encontram-se atrasadas em relação ao cronograma por conta dos sucessivos problemas que surgiram na fase de execução das fundações e o tempo necessário para solucionar tais problemas foram os fatores substanciais para ocorrência do atraso. Somando-se a isso, os dias chuvosos também contribuíram para a falta de atividades no canteiro de obras,

interrompendo alguns procedimentos e postergando agendamento de concretagens.

- Item 9. Justificativa: Parte do empenho da obra foi em dezembro/2023, tendo sido desde então realizados levantamentos de alvenaria, concretagem da estrutura da arquibancada e pisos, estrutura da cobertura e parte elétrica. Neste exercício de 2024, foram construídos 454m², que representam 71% da obra.
- Item 10. Justificativa: O empenho da obra ocorreu apenas no final de julho de 2023, o que não permitiu tempo hábil para sua conclusão dentro do mesmo exercício, sendo executado 413 m². No ano de 2024 foi executado mais 1.324 m², no entanto, apesar dos desafios enfrentados, a conclusão foi realizada em 2024.
- Item 11. Justificativa: O projeto de obra em questão esteve em processo de licitação no exercício 2023. Como não foi possível a conclusão do processo naquele período, foi providenciado o restabelecimento dos recursos orçamentários para o ano 2025 para a continuidade da entrega.
- Item 12. Justificativa: A obra foi empenhada no mês março/2023, sendo executado 100% da obra em setembro do mesmo exercício. Como ainda não se tinha a confirmação da medição final no ano 2023, por precaução foi previsto novamente na PLOA 2024 em meados de agosto/23.
- Item 13. Comentário: A obra foi empenhada em julho de 2023, sendo executados 45 m² nesse ano, e, desde então, foram realizadas as etapas de adequação das estruturas para abrigar os equipamentos do laboratório. Neste exercício de 2024, foram construídos e/ou adequados os 23 m² restantes, totalizando a conclusão da obra.
- Item 14. Comentário: O projeto foi finalizado, portanto, aguardando a aprovação de outros órgãos competentes, como o da Vigilância Sanitária e Bombeiros, para possíveis adequações, caso necessário.
- Item 15. Justificativa: Não houve tempo hábil para a conclusão do projeto e

processo licitatório da obra no ano 2024.

- Item 16. Comentário: O projeto da obra em questão foi concluído, juntamente com o projeto de blindagens, e está protocolado no SEI junto à Vigilância Sanitária para aprovação.
- Item 19. Comentário: A obra foi concluída em julho de 2023, colocamos '0' (zero) em realizada, uma vez que não houve execução física em 2024. Incluímos no PLOA porque a obra estava em andamento na época desse preenchimento.

6.2 – Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná - UEL

Quadro XII – Gestão das Atividades do Hospital Universitário

Metas	Produto	Unidade de Medida	Quant. Prevista	Quant. Realizada
Atendimento Integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Londrina	atendimento realizado	unidade	219.000	300.874

Fonte: PROPLAN/DOP

6.2.1 – Justificativas e Comentários das Metas Físicas no Hospital Universitário

No quadro comparativo das metas físicas na área de assistência à saúde fica evidenciado que a produção superou a meta anual em mais de 37%. A demanda por serviços de saúde cresce, e o HU/UEL mantém a taxa de ocupação do Pronto Socorro acima de 150%, com mais internações e cirurgias. A entrega refere-se ao repasse de recursos do Funsauúde para despesas de pessoal e custeio do hospital, integrando a Ação Orçamentária 8075 do Programa 34 – Universidade e Sociedade.

7 - FATOS RELEVANTES

Os fatos averiguados como relevantes no exercício de 2024 que impactaram as atividades da Universidade Estadual de Londrina alista-se a seguir.

7.1 Positivos

No último ano, a Universidade Estadual de Londrina tem vivenciado uma jornada marcada por avanços significativos em todas as áreas da Instituição. Comprometida em fortalecer os pilares essenciais – ensino, pesquisa, extensão – alcançou progressos notáveis, mesmo diante de desafios consideráveis e tem consolidado seu papel como uma instituição de referência, cumprindo com excelência sua missão institucional.

I - GRADUAÇÃO

Em termos de ensino, por ser uma instituição comprometida com os processos de evolução e democratização do conhecimento, a Universidade continua investindo em qualidade acadêmica, inovação e responsabilidade social, reafirmando seu compromisso com a formação de profissionais competentes e cidadãos conscientes, preparados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo. Em 2024, foram registrados 12.360 alunos efetivamente matriculados na graduação em 53 cursos presenciais e 2 cursos à distância, demonstrados nas figuras a seguir:

Figura 01:

MODALIDADE	ESTUDANTES ATIVOS										
	CENTROS DE ESTUDOS									OUTROS	
	CC A	CC B	CCE	CCS	CECA	CEF E	CESA	CLCH	CT U	CII A	CEN
Presencial	925	755	1.006	1.694	1.707	739	3.006	1.292	848	10	46
À Distância	-	-	269	-	-	-	63	-	-	-	-
Total Geral	925	755	1.275	1.694	1.707	739	3.069	1.292	848	10	46

FONTE: AGDAC97(13/09/2024) *CIIA - Ciclo Intercultural de Iniciação Acadêmica; CEN – Central de Salas.

Figura 02:

TOTAL DE CURSOS – OFERTA 2024											
MODALIDADE	GRAU ACADÊMICO	CCA	CCB	CCE	CCS	CECA	CEFE	CESA	CLCH	CTU	TOTAL
Presencial*	Bacharelado	3	3	7	6	7	1	6	2	3	38
	Licenciatura	-	1	4	-	3	1	-	6	-	15
Presencial Total		3	4	11	6	10	2	6	8	3	53
À Distância	Licenciatura	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
	Tecnólogo	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
À Distância Total		-	-	1	-	-	-	1	-	-	2
Total Geral		3	4	12	6	10	2	7	8	3	55*

FONTE: PROGRAD / DAT (16/09/2024), [*total de 67 considerando cursos com diferentes turnos]

Como pontos positivos na graduação, destacamos:

- Novo formato para o Vestibular, que passou a ser realizado em fase única de dois dias. O objetivo é dinamizar o concurso e atualizar o formato às mudanças recentes promovidas no Ensino Médio.
- A UEL novamente foi bem avaliada e classificada entre as principais universidades do Brasil, sendo objeto de avaliação os indicadores como ensino, pesquisa, citações de trabalhos, visão internacional e transferência de conhecimento, a saber:
 - a) Na edição de 2024, nove cursos da UEL receberam a nota máxima, ou seja, cinco estrelas no Estadão Guia da Faculdade 2024, divulgado pelo jornal O Estado de São Paulo, o que reafirma a qualidade do ensino e da infraestrutura, bem como a capacitação do corpo docente envolvido no processo de formação dos estudantes. Segundo a publicação, outros 40 cursos de graduação obtiveram quatro estrelas, a segunda melhor colocação.
 - b) A Universidade Estadual de Londrina está entre as instituições de ensino superior de todo o mundo com os melhores índices de qualidade do ensino e ambiente de pesquisa. É o que mostra o The World University Ranking

2025, levantamento elaborado pela consultoria britânica Times Higher Education sobre o ensino superior global atualmente. No cenário nacional, a UEL é a primeira estadual do Sul e a 20ª Universidade do Brasil, entre 61 instituições brasileiras avaliadas.

- c) A Universidade Estadual de Londrina é uma das Instituições de Ensino Superior brasileiras mais comprometidas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), tendo apresentado notas ainda maiores em diversos quesitos avaliados no ranking The Impact 2024, na comparação com a edição do ano passado. O bom desempenho coloca a UEL como a segunda do país, na implementação de ações sustentáveis. Elaborado pela consultoria britânica Times Higher Education, o ranking avaliou o grau de envolvimento de mais de 2,1 mil universidades de 125 países com iniciativas de impacto social e suas contribuições por meio de projetos e pesquisas às áreas e temas da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas – ONU. O resultado mostra que a UEL vem conseguindo contribuir com a sociedade para a efetivação dos ODS. Os objetivos sustentáveis estão na pauta das decisões tomadas em todas as instâncias da universidade.

II - PÓS-GRADUAÇÃO:

Na Pós-graduação constatou-se um aumento significativo no número de publicações em revistas científicas de alto impacto, demonstrando a relevância e a qualidade das pesquisas realizadas na UEL. Houve ampliação do financiamento para projetos de pesquisa e concessão de bolsas para estudantes e pesquisadores, incentivando a produção científica contínua e de excelência.

Em 2024, a Universidade registrou 5.332 alunos efetivamente matriculados na pós-graduação, sendo 2.502 no Lato sensu e 2.830 no Stricto sensu, demonstrados na figura a seguir:

Figura 03:

Pós-Graduação						
ESTUDANTES ATIVOS						
PROGRAMA / NÍVEL	PRESENCIAL		EAD		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Lato sensu						
Especialização	1.372	29,37	-	-	1.372	25,73
Especialização - residência	470	10,06	-	-	470	8,81
Especialização EaD	-	-	660	-	660	12,38
Lato sensu total	1.842	39,43	660	100	2.502	46,92
Stricto sensu	-	-	-	-	-	-
Doutorado	1.231	26,35	-	-	1.231	23,09
Mestrado	1.490	31,89	-	-	1.490	27,94
Mestrado profissional	109	2,33	-	-	109	2,04
Stricto sensu total	2.830	60,57			2.830	53,08
Total Geral	4.672	100	660	100	5.332	100

FONTE: APDAC91 (22/08/2024)

Na Pós-graduação, destacamos ainda:

- O Ranking AD Scientific aponta pesquisadores da UEL entre os mais influentes do mundo. A Universidade Estadual de Londrina e seus docentes aparecem bem posicionados no AD Scientific Index 2024, novo ranking internacional que analisa o impacto da produção científica de pesquisadores individualmente, a partir de pontuações e citações no Google Scholar. De acordo com o AD Scientific Index, a UEL é a 21ª Instituição de Ensino Superior mais relevante do País, ocupando o 25º lugar quando consideradas todas as universidades da América Latina. Na edição de 2024, foram analisadas 23.189 instituições de todo o mundo, entre as quais 578 brasileiras. Quanto ao desempenho dos seus pesquisadores, o ranking aponta que a instituição possui um docente entre os 3% mais influentes do mundo. Este número sobe para 25 professores quando considerados os 10% mais relevantes para a pesquisa acadêmica globalmente e 89 quando se trata dos 20% mais relevantes. Motivo de celebração para toda a comunidade universitária, o resultado demonstra a relevância de pesquisa acadêmica e do conhecimento transferido pelos docentes da UEL aos graduandos e pós-graduando ao longo de sua formação.

- O Centro de Estudos em Ciência e Tecnologia da Universidade de Leiden, na Holanda, destacou a produção científica da UEL. De acordo com o Leiden Ranking 2024, a Universidade teve 1.341 artigos publicados, o que a coloca com a 29ª melhor universidade brasileira rankeada, entre 38 listadas. A instituição também figura entre as universidades estaduais do Brasil como uma das que mais obteve publicações científicas.

III - EXTENSÃO

A UEL entende a extensão como um processo de integração Universidade-Comunidade, numa troca mútua de informações e experiências. Exatamente por compreender a extensão como uma ponte competente para proporcionar à sociedade a realimentação acadêmica e à Universidade o retorno social para a sobrevivência e eficácia de seus projetos de ensino, pesquisa e extensão, a UEL não mede esforços para ampliar essa integração. Assim, realiza uma infinidade de projetos de extensão com impacto direto em comunidades locais e regionais, abordando temas como saúde, educação, meio ambiente e desenvolvimento sustentável e tem realizado parcerias com organizações, prefeituras, entidades comunitárias, promovendo ações conjuntas que beneficiam a população.

No ano de 2024, foram registrados os seguintes números:

Figura 04:

Projetos e Programas						
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – 2024						
	DESCRIÇÃO	ENSINO		PESQUISA	EXTENSÃO	TOTAL
PROJETOS	Em execução	-	45	1.301	337	1.683
PROGRAMA	Em execução	184	-	-	-	184
PARTICIPANTES	Docentes	483	108	875	879	2.345
	Alunos de graduação	2147	345	2.047	3.985	8.524
	Alunos de pós-graduação	6	14	2.062	354	2.436
	Agente universitário NS	24	3	4	33	64
	Agente universitário NM	36	-	3	40	79
	Outros	167	8	636	179	990
	Total de participantes	2.863	478	5.627	5.470	14.438

FONTE: ENPRO51 (PROGRAD), EXPAR68/67/69/70 (PROEX), CPPR059 (PROPPG) (13/09/2024), NS = Nível Superior, NM = Nível Médio

Importante destacar que ao longo de sua história a UEL promove campanhas que tem como objetivo promover ações estratégicas e permanentes de enfrentamento e combate a todo tipo de discriminação e está firmemente comprometida com a construção de um futuro mais justo e democrático, reafirmando sua responsabilidade social como instituição de ensino superior. Sobre o assunto em questão, destacamos:

- a) Criado um Grupo de Trabalho com objetivo de promover ações estratégicas e permanentes de enfrentamento ao racismo de forma conjunta e articulada na UEL. São realizados encontros mensais com os vários representantes para pensar as ações e mobilizar a comunidade acadêmica, com os seguintes eixos de campanha:
 - Reconhecer a existência do racismo no cotidiano da Universidade.
 - Dar visibilidade às ações de enfrentamento e superação do racismo.
 - Promover a formação de uma comunidade antirracista.
 - Incentivar a denúncia de atitudes racistas.
- b) Realizado o Ciclo Intercultural de Iniciação Acadêmica dos Estudantes Indígenas da UEL que completou, em 2024, dez anos de existência, com atividades voltadas à divulgação e ampliação do conhecimento acerca das culturas indígenas. O Ciclo, representa uma política afirmativa da UEL que é um modelo para várias universidades, inclusive com bons resultados em relação à diminuição da evasão desses estudantes. Este dado incorpora as ações afirmativas que o Ciclo e a Comissão Universidade para os Indígenas - CUIA promovem regularmente junto aos estudantes indígenas, com vista à permanência universitária.

Além dos níveis formais de ensino - graduação, pós-graduação, extensão - a Universidade possui em sua estrutura os Órgãos Suplementares que cumprem um papel preponderante nas diferentes frentes de formação em que atua. Esses órgãos têm a finalidade de subsidiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio de atividades acadêmicas, sociais, científicas, tecnológicas, culturais, esportivas, ambientais, de prestação de serviços e assistenciais. A certeza de que a Instituição

cumprir esse papel com inegável eficiência vem do reconhecimento que recebe da própria comunidade pelos serviços oferecidos pelos Órgãos Suplementares.

IV - ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Os atendimentos disponibilizados pelos Órgãos Suplementares e divulgados pela Pró- Reitoria de Planejamento (uel.br/proplan), foram os seguintes:

Hospital Universitário

- 156.345 Paciente atendidos
- 20.011 Internações
- 14.128 Cirurgias
- 2.058 Cirurgias plásticas de queimados
- 1.894 Cirurgias pediátricas
- 316 Transplantes de medula óssea

O Hospital Universitário - HU é o maior Órgão Suplementar da UEL e tem como missão prestar assistência integral à saúde, com excelência e qualidade, participando na prática do ensino, pesquisa e extensão, integrado ao SUS e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Na região Sul do Brasil, o HU destaca-se como o terceiro melhor em sua categoria, levando em consideração seu porte físico, a gama de serviços oferecidos, a formação de recursos humanos e o empreendimento em pesquisas.

Operando ininterruptamente, 24 horas por dia, todos os dias do ano, o hospital recebe uma circulação diária de mais de 5.000 pessoas. Essa comunidade inclui membros internos, como: técnico-administrativos, estagiários, docentes, médicos plantonistas e colaboradores contratados, bem como membros externos: pacientes, visitantes, representantes de empresas prestadoras de serviços e colaboradores terceirizados.

Clínica Odontológica

- 142.561 Atendimentos/Pacientes
- 153.907 Atendimentos/Retornos
- 251.732 Procedimentos ambulatoriais
- 82.763 Atendimentos no Pronto Socorro odontológico

Escritório de Aplicações de Assuntos Jurídicos – EAAJ

- 2.642 Casos novos atendidos
- 4.317 Atendimentos de retorno de clientes
- 1.787 Casos encerrados
- 1.485 Casos Ajuizados
- 1.120 Consultas e orientações
- 897 Audiências realizadas
- 15.189 Despachos judiciais cumpridos

Clínica Psicológica

- 573 Atendimentos em grupo
- 5.983 Atendimentos individuais

Hospital Veterinário

- 13.106 Atendimentos (consultas novas e retornos)
- 9.658 Diárias de internamento
- 55.152 Exames de laboratórios
- 3.162 Procedimentos
- 497 Cirurgias
- 90 Projetos de pesquisa

V - EVENTOS IMPORTANTES REALIZADOS E CONSIDERADOS DE RELEVÂNCIA POSITIVA PARA A INSTITUIÇÃO

- Programa de Apoio a Infraestrutura das IEES (**ProInfra IEES/2024**): Implementado importante programa de apoio à infraestrutura da Universidade, visando promover a melhoria dos ambientes de trabalho voltados à qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e como forma de promover a melhoria da infraestrutura física.
 - O projeto elaborado e apresentado pela UEL ao governo direcionou os recursos para atender várias demandas históricas, reformas e melhorias de prédios, obras de acessibilidade, recapeamento asfáltico, aquisição de geradores de energia e de elevadores.
 - Com o ProInfra, a intenção é resolver uma parte significativa dos prédios, muitos deles construídos há mais de 30 anos e trará impacto importante na qualidade de todas as atividades acadêmicas, modernizando espaços e trazendo conforto, e segurança para a comunidade interna.
 - Obras importantes serão realizadas como o recapeamento asfáltico nas áreas de estacionamento, acessibilidade e modernização de espaços como anfiteatros que receberão reformas e equipamentos novos.
- Foram realizadas melhorias estruturais no Campus, destacando-se as obras de acessibilidade no Calçadão, a instalação de iluminação em LED e a implementação de um novo sistema de segurança, visando tornar o ambiente mais seguro e acessível para todos.
- Fortalecimento de parcerias com a comunidade externa, resultando em projetos colaborativos que beneficiaram não apenas a Universidade, mas toda a sociedade e ampliou-se o diálogo com diversos setores, participando ativamente das Governanças do Ecossistema de Inovação de Londrina, do Fórum Desenvolve Londrina e dos Fóruns Nacionais da ABRUEM.
- Estabeleceu-se laços estratégicos com as Secretarias Estaduais, a Assembleia Legislativa do Paraná e o Tribunal de Contas do Estado, fortalecendo a contribuição da Universidade para o desenvolvimento regional.

- Resolução para Suprimir o Uso de Plástico: Aprovada pelo Conselho de Administração, a Resolução CA 024/2024, estabelece regras e um cronograma para suprimir o uso e a compra de produtos plásticos de uso único (copos, garrafas, talheres, pratos, canudos) no Campus Universitário e nas instâncias administrativas, abordando o problema ambiental do plástico que demora mais de 400 anos para se decompor e causa sérios impactos ambientais.

As ações feitas pela Universidade em benefício da sociedade também foram avaliadas pelo ranking The Impact 2024, colocando a UEL como uma das universidades brasileiras mais comprometidas com os objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. O bom desempenho coloca a UEL como a segunda do país na implementação de ações sustentáveis e confirma que a Universidade está efetivamente cumprindo seu papel social, pois mostra o impacto real das ações do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação da sociedade.

A boa colocação representa o cumprimento da missão da Universidade, que vai além da formação de profissionais, e se estende para a formação humana e de um mundo melhor e mais justo. É a comprovação da contribuição para o desenvolvimento e a transformação social, econômica e política em nível mundial.

7.2 Negativos

I – Redução no quadro de servidores da UEL em virtude de aposentadorias. Segundo informações disponibilizadas no site da PRORH (uel.br/prorh) foram registradas 170 aposentadorias de servidores (docentes e técnico-administrativos). Acrescentam-se a esses os falecimentos e exonerações. A falta de abertura de concurso público para reposição imediata das vagas, impacta negativamente na rotina administrativa, sobrecarregando os servidores que trabalham em número reduzido, resultando em prejuízos para a comunidade que depende de serviços da Universidade. A contratação por meio de teste seletivo minimiza as dificuldades, mas não resolve o problema, pois o servidor treinado e com conhecimento é desligado ao final do contrato.

II – A Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, Lei N. 21.862, de 18 de dezembro de 2024, apesar de significativa melhora em relação ao ano anterior, trouxe vários problemas de gestão, pois os recursos repassados mostraram-se aquém das necessidades da Instituição, e houve necessidade de suplementação para minimizar as dificuldades encontradas no exercício de 2024. Entre os maiores problemas detectados no orçamento, destacamos:

- a) Dificuldade de pagamentos com recursos próprios das Requisições de Pequeno Valor – RPVs que totalizou R\$ 1.328.343,00 (Um milhão, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e três reais) que agravou a situação orçamentária e financeira. Um montante significativo dos recursos saiu das contas correntes da Instituição por intervenção do poder judiciário e ocasionou sérios problemas para manter as atividades da Instituição.
- b) Despesa não prevista com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em função da contratação de servidores por tempo determinado e prestadores de serviços, e que impactou significativamente no orçamento.

III - O atendimento ao Decreto Estadual 10.086/2022, de 17 de janeiro de 2022, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, apesar de todo cuidado pelas unidades envolvidas e treinamento dos servidores, não apresentou a celeridade necessária para atendimento das pesquisas e do Hospital Universitário, tendo em vista que o Decreto apresentou mudanças significativas no Sistema de Registro de Preços.

Esses foram os fatos relevantes ocorridos no exercício de 2024 que impactaram as atividades desta Universidade.

MARTA REGINA
GIMENEZ
FAVARO:8699499990
4

Assinado de forma digital por
MARTA REGINA GIMENEZ
FAVARO:86994999904
Dados: 2025.04.23 09:43:43
-03'00'

Prof^a. Dr^a. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora



Élida Maria da Silva
Contadora
CRC 042835/O-9 – PR

5. 005 - Relatório do Controle Interno (Anexo_2_RELATORIO__PRESTACAO_DE_CONTAS_2)

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

ADÃO APARECIDO BRASILINO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO - UEL

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2024

1 – INTRODUÇÃO

O Agente de Controle Interno Avaliativo, **Adão Aparecido Brasilino** designado pelo instrumento legal Portaria n. 2189 de 14 de junho 2022, nos termos do Decreto n. 2741/19, apresenta neste relatório o resultado decorrente da sua avaliação na **Universidade Estadual de Londrina**, conforme a Instrução Normativa n. 03/2024 – CGE e a Instrução Normativa n. 190/2024 – TCE/PR, publicadas no Diário Eletrônico n. 3093 - Edição Suplementar de 30 de outubro de 2023, em relação às áreas de atuação que foram objetos de monitoramento.

2 – METODOLOGIA

A realização deste trabalho referente ao exercício de 2024 se baseou em procedimentos e técnicas DE CONTROLE com vistas a apurar a suficiência e adequação dos mecanismos de controle existentes, por meio de:

- a) Exame de documentos dos controles existentes;
- b) Observação física de bens;
- c) Comparativos entre previsão e execução;
- d) Análise de ambiente;
- e) Entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesas.

3 – ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2024 compreenderam:

- Execução Orçamentária;
- Gestão Patrimonial;
- Cumprimento das metas do Plano Plurianual, do Plano de Governo e Relatório da Controladoria-Geral do Estado e
- Outras avaliações pertinentes ao Órgão/Entidade.

A avaliação levou em consideração aspectos operacionais, desempenho e eficácia dessas áreas avaliadas, tendo como propósito acompanhar as ações implementadas pela gestão das unidades auditadas.

3.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a avaliação da execução orçamentária, foram utilizados os seguintes critérios:

Considerou-se o desempenho do Orçamento da Universidade Estadual de Londrina, no período de 2024, sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado e como indexador a Natureza de Despesas e os Programas de Governo.

Foram adotadas as seguintes premissas:

1 – Para despesas com o pessoal e encargos sociais convencionou-se:

- a) como baixa execução orçamentária, índice abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário programado;
- b) como razoável, o intervalo entre o índice entre 90 e 95% e;
- c) como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.

2 – Para as demais despesas definiu-se:

- a) como baixa execução orçamentária o índice apurado inferior a 80%;
- b) como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90% e
- c) acima de 90%, como boa execução orçamentária.

Lei n. 21.862 de 18 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual para o exercício 2024, consignou à UEL um orçamento inicial no montante de R\$ 745.166.154,00 dividido da seguinte forma:

- a) Projeto Ensino 6116 SETI - R\$ 657.125.398,00;
- b) Projeto Hospital 6075 SETI - R\$ 84.918.914;
- c) Projeto Encargos 9013 SETI, R\$ 3.121.842,00;
- d) O Projeto Aplicação em C&T - Fundo Paraná 6314 - SETI não foi consignado orçamento.

Durante o exercício de 2024, respeitadas as competências e limites estabelecidos pela referida lei, foram programados recursos pelo Estado, que até o final do exercício, resultaram no valor de R\$ R\$ 775.076.096,00 distribuído da forma que segue:

- a) Projeto Ensino 6116 SETI - R\$ 681.107.532,00;
- b) Projeto Hospital 6075 SETI - R\$ 85.352.055,00;
- c) Projeto Encargos 9013 SETI - R\$ 8.616.509,00 e

d) Projeto Aplicação em C&T - Fundo Paraná 6314 SETI - R\$ 0,00

Em relação à Natureza da Despesa, o orçamento foi distribuído da seguinte forma:

NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Disponibilidade e Orçamentária	% Programado
Pessoal e Encargos	584.369.237,00	75,40
Despesas Correntes	164.271.745,00	21,19
Investimentos	26.435.114,00	3,41
Total	775.076.096,00	100,00

Fonte: PROPLAN/DOP com base no Novo SIAF

Do orçamento programado de R\$ 775.076.096,00, houve a emissão de empenhos no valor total de R\$ 708.463.715,96, correspondendo a 91,41 % de execução do orçamento final programado, sendo que o total empenhado por Natureza de Despesa teve a seguinte distribuição:

TOTAL DE RECURSOS EMPENHADOS POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Valores Empenhados	Empenhado / Progr. %
Pessoal e Encargos	544.442.994,62	93,17
Despesas Correntes	147.052.915,00	89,52
Investimentos	16.967.806,34	64,19
Total	708.463.715,96	91,41

Fonte: PROPLAN/DOP com base no Novo SIAF

Considerando os critérios definidos, foi realizada a Execução Orçamentária conforme segue:

- **Pessoal, e Encargos Sociais:** atingiu o índice de 93,17 % do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma boa execução.
- **Outras Despesas Correntes:** atingiu o índice de 89,52 % do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma razoável execução.



- **Investimentos:** atingiu o índice de 64,19 %, do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma razoável execução.

4 – AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE CONFORME ACHADOS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

No ano de 2024, a Unidade de Controle Interno se destacou pela sua atuação na implementação de ações corretivas e preventivas em resposta às recomendações emitidas pela Controladoria Geral do Estado. Ao todo, foram elaborados 43 planos de ação que buscavam não apenas acolher as sugestões, mas também aprimorar a eficiência e transparência das práticas administrativas.

Os trabalhos são realizados entre a Unidade de Controle Interno e os titulares ou dirigentes da UEL. Sendo assim, cada Plano de Ação enviado à UEL tem como objetivo atender às orientações da Coordenadoria de Controle Interno, inclusive estabelecendo prazos para a execução de metas.

4.1 Processo 8165

Recomenda que as demandas registradas no Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Órgão/Entidade, nos casos de “indeferimento” do pedido de acesso a informações, o Agente de Transparência fundamenta a resposta e informa a possibilidade de interposição de recurso, o prazo e a que autoridade pode ser dirigida.

Conclusão

Em atenção às demandas registradas no Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO, referente ao e-protocolo n.º 21.091.526-5, especificamente nas folhas 4 e 5, movimento 4, temos a informar que nos casos de “indeferimento” do pedido de acesso à informação, é importante destacar as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n. 10.285, datado de 25 de fevereiro de 2014, conforme disposto em seu artigo 21, é seguido pela Universidade.

De acordo com o referido artigo, em situações de negativa de acesso à informação ou quando não são apresentadas as justificativas para tal negativa, o requerente possui o direito de interpor um recurso. Este recurso deve ser apresentado à autoridade máxima do órgão que emitiu a decisão, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da ciência da decisão. A autoridade deverá então analisar o recurso dentro do mesmo prazo de 10 (dez) dias contados da sua apresentação.

Dessa forma, afirmamos que a Unidade de Ouvidoria Geral da Universidade Estadual de Londrina está em conformidade com as recomendações da Controladoria Geral do Estado, assegurando a transparência e o direito à informação, conforme preconizado pela legislação vigente. Segue abaixo alguns dos planos atendidos em 2024.

4.2 Processo 8164

Recomenda que o órgão/entidade possua mecanismos de validação da integridade e autenticidade das informações de interesse público disponibilizados em seu sítio oficial.

Conclusão

A unidade de Ouvidoria Geral da Universidade Estadual de Londrina, por meio do Protocolo n. 21.091.526-5 (eProtocolo), folha n. 4, movimento n. 4, apresentou o link <https://sistemas.uel.br/portaltransparencia/index>, no qual segue as normas do regimento interno da Reitoria, artigos 97 e 98. Neste sentido, entendendo que a recomendação está sendo atendida, solicitamos a conclusão e arquivamento do Plano de Ação 8164 e nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos eventualmente necessários.

4.2 Processo 8145

Recomendamos que a comissão promova as ações necessárias e cabíveis para a separação de resíduos sólidos bem como sua devida destinação, em atenção ao Decreto n. 8.426/2017.

Conclusão

A Comissão de Coleta Seletiva Solidária, criada pela Portaria N. 2728/2023 e conforme as diretrizes do Decreto n. 8.426/2017, tem como propósito implementar ações que promovam uma gestão eficiente e a reciclagem dos resíduos sólidos. Atendendo às recomendações da CGE, foram adotadas medidas fundamentais para assegurar a efetividade da coleta seletiva solidária e satisfazer as exigências institucionais. Assim, foi solicitada a compra de novos contêineres e a realização de reuniões com os profissionais encarregados.

A participação ativa da comunidade e dos profissionais é essencial para o êxito dessas iniciativas e para a criação de um ambiente mais sustentável. Essas ações

representam passos significativos para melhorar a gestão dos resíduos sólidos e garantir que estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado.

5 - RECOMENDAÇÃO DA 2ª INSPETORIA DO TCE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Em 2024, a Unidade de Controle Interno da Universidade Estadual de Londrina (UEL), em consonância com seu compromisso institucional de promover a boa governança e a transparência na gestão pública, assumiu a responsabilidade de atender as recomendações provenientes da 2ª Inspeção do Tribunal de Contas do Estado (TCE). No total, 16 solicitações foram registradas no Sistema de Comunicação - CACO, abrangendo diversas áreas da administração da Universidade, com o intuito de aprimorar a qualidade dos processos internos e da gestão pública.

O cumprimento das orientações do TCE está sendo conduzido de maneira diligente, com o envio de todas as informações pertinentes, que permitem o acompanhamento das ações corretivas e preventivas adotadas pela UEL. Entre as recomendações, destacam-se abaixo aquelas que envolvem a elaboração de planos de ação específicos para melhorar a gestão administrativa e financeira da instituição, com foco na eficiência dos recursos públicos, na redução de riscos e no fortalecimento da transparência.

Nesse contexto, a Universidade Estadual de Londrina se posiciona como um agente de controle com experiência no serviço público, comprometendo-se a continuar aperfeiçoando sua atuação para atender não apenas às exigências normativas, mas também aos princípios da moralidade, legalidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

5.1 Plano de ação referente à órtese e prótese

Na presente averiguação, foram analisados os procedimentos relacionados ao recebimento e à transferência interna do material de OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais). Observou-se que o lapso temporal entre o recebimento do material proveniente do fornecedor e sua transferência para a área usuária é exíguo. Essa agilidade é necessária para garantir o correto atendimento das diretrizes estabelecidas na norma interna, especificamente na Procedimento Operacional Padrão (POP) DA OPME 003, que determina que o armazenamento do material deve ser realizado em

local fechado, com entrada restrita, em armário chaveado, controlado e com vigilância e monitoramento por câmeras. Dessa forma, a administração do Hospital Universitário trabalha com o objetivo de atender a decisão do Acórdão 1507/2024 – Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

5.2 Ação de Gestão – UEL Transparência

De acordo as recomendações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado, o Agente de Transparência cumpriu as orientações. Dessa forma, procurou atender às necessidades de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, dos achados 3 e 4 que saquem:

Achado 3 – Transparência das Receitas Apresentar informações como natureza da receita, previsão dos valores da receita, valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários, ferramenta de pesquisa específica (que permita pesquisar dentro desse conjunto de informações, possibilitando filtros específicos), gravação de relatórios em diversos formatos, existência de informações atualizadas (tempo real), existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos), apresente informações sobre transferências federais, estaduais e municipais: com indicação do valor recebido; com indicação da origem dos recursos; com indicação da data do repasse.

Achado 4 – Transparência das Despesas Apresentar informações como número e o valor de empenho, liquidação e pagamento, classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos, pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade, bem fornecido ou serviço prestado, ferramenta de pesquisa específica (que permita pesquisar dentro desse conjunto de informações, possibilitando filtros específicos), gravação de relatórios em diversos formatos, existência de informações atualizadas (tempo real), existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos), apresente informações sobre transferências realizadas: com indicação do valor concedido, com indicação de beneficiário, com indicação da data do repasse.

Com objetivo de informar que as recomendações 3 e 4, foram atendidas dentro do prazo legal estabelecido, segue abaixo a certidão de quitação de obrigações n. 309/2024 expedido no processo n. 779580/2023.

CERTIFICO, nos termos do art. 175-L, XIII, com base no art. 514, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e conforme o Despacho nº 1935/24 do Gabinete do Relator, Conselheiro Maurício Requião de Mello e Silva, **que** foi comprovado o cumprimento das obrigações pela **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ nº 78.640.489/0001-53 do Acórdão nº 2637/20 - STP**, dando-se a quitação de obrigação e concedendo-lhe, consequentemente, a baixa de responsabilidade, com encerramento dos autos e arquivo na Diretoria de Protocolo.

6 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Dada a complexidade e a dimensão do Hospital Universitário, considerado o maior Órgão Suplementar da Universidade Estadual de Londrina em termos de serviços prestados à comunidade, atingiu-se o objetivo estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA) do ano em questão, mantendo a qualidade e a gratuidade na assistência e atendimento à saúde, sejam eles ambulatoriais ou de forma direta nas Unidades de Internação, ou nas Unidades de Terapias Intensivas e no Pronto Socorro.

A capacidade instalada de leitos necessários para assegurar o funcionamento ininterrupto do Hospital Universitário da UEL permaneceu em um patamar de 430, o que é coerente com o comportamento epidemiológico apresentado pela demanda.

O HU-UEL permaneceu com 100 % dos leitos operantes e com elevadas taxas de ocupação e aumento de produção de atividades por número de pacientes nas diversas patologias, conforme apontado no Relatório da Divisão de Arquivo Médico e Estatística do HU-UEL, o qual apresentou os pontos relevantes em relação ao exercício de 2024:

7 - RECURSOS HUMANOS - QUANTITATIVO DE PESSOAL

Quadro de vagas aprovado pela LGU - em relação ao Campus e aos Órgãos Suplementares, com exceção do Hospital Universitário.

8 - ATIVIDADE ACADÊMICA

Este relatório apresenta os resultados alcançados pela universidade em 2024 com relação às metas estabelecidas em diversas áreas acadêmicas e extensionistas. Os dados demonstram que a instituição superou as expectativas em vários indicadores, reforçando seu compromisso com a educação, pesquisa e impacto social.



2. Resultados Alcançados e Comparação com o Planejado

Indicador	Meta Planejada	Realizado	Variação (%)
Ações extensionistas	200	337	+68,5%
Estudantes formados (ano letivo)	1.800	201	-88,8%
Estudantes formados (ano civil)	1.800	2.248	+24,9%
Pós-graduados titulados	550	465	-15,5%
Projetos de pesquisa	800	1.197	+49,6%

Os resultados gerais demonstram que a universidade atendeu e superou grande parte das metas previstas para 2024, especialmente nas áreas de extensão e pesquisa. A Pró-Reitoria de Planejamento continuará monitorando esses indicadores e implementando ações estratégicas para garantir a excelência acadêmica e o impacto positivo da instituição.

8 – HOSPITAL VETERINÁRIO

Em 2024, o Hospital Veterinário da Universidade Estadual de Londrina (HV-UEL) registrou um aumento significativo em seus atendimentos, refletindo o compromisso da instituição em ampliar a prestação de serviços à comunidade. Comparado ao ano anterior, o que demonstra o esforço contínuo da UEL em expandir e aprimorar suas ações, atendendo à crescente demanda por cuidados veterinários especializados.

2. Desempenho das Atividades

Atividade	2023	2024	Variação (%)
Atendimentos (consultas novas e retornos)	9.915	12.851	29,60%
Exames laboratoriais	41.612	56.656	36,20%
Exames de Imagem	795	2.429	205,60%
Internamentos	1.506	2.065	37,20%
Cirurgias	565	597	5,70%

Este expressivo aumento nos atendimentos foi possível graças ao aprimoramento das condições operacionais, à capacitação contínua da equipe técnica e à otimização

dos recursos disponíveis, sempre alinhado aos princípios da boa gestão pública, transparência e eficiência no uso dos recursos financeiros. O Hospital Veterinário segue comprometido com a excelência no atendimento e com a responsabilidade de prestar contas à sociedade e ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), evidenciando, assim, o impacto positivo de suas atividades no bem-estar dos animais e na comunidade como um todo. Estes dados podem ser visualizados também no gráfico a seguir.

Conclusão

O exercício de 2024 revelou avanços expressivos nas atividades acadêmicas e nos serviços de saúde humana e animal, consolidando a Universidade como referência em ensino, pesquisa e extensão. Apesar dos resultados positivos, seguem alguns desafios:

- Aprimoramento das políticas de retenção acadêmica para reduzir a evasão nos cursos de graduação.
- Investimentos contínuos em pesquisa e extensão para manter o crescimento dos projetos científicos e do impacto social.
- Ampliação da capacidade do Hospital Veterinário, garantindo a sustentabilidade do aumento da demanda.
- Gestão eficiente dos recursos financeiros e humanos, otimizando processos e maximizando os resultados.

A Universidade segue comprometida com a transparência na gestão e a melhoria contínua de seus serviços, mantendo-se alinhada aos princípios da administração pública e à missão institucional de promover a educação e o bem-estar social.

Adão Aparecido Brasilino
Agente de Controle Interno



Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora da Universidade Estadual de Londrina

6. 006 - Parecer do Controle Interno (Anexo_1_Parecer_Controlo_Interno_Prestac)



ANEXO III
PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, da Universidade Estadual de Londrina, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela Regularidade da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Londrina 25 de março de 2025

Adão Aparecido Brasilino
Agente de Controle Interno UEL

7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado
(Anexo_3_Anexo_1_UEL_relatorio_consolidad)

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

ÓRGÃO:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

ADÃO APARECIDO BRASILINO

E-mail: controleinterno@uel.br

Telefone: 43 3371-5850

Ato de Designação: Portaria 2558 de 15/06/2018

Gestor

Marta Regina Gimenez Favaro

E-mail: martafavaro@uel.br

Telefone: 43 3304-2504

Formulário

Form_01_2024_01_02

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/04/2024

Data do 1º envio: 17/06/2024

Situação: Em execução

Tabela Form_01_2024_01_02

Detalhamento	Quantidade
--------------	------------

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Quesitos Enviados	69
Achados	28
Recomendações	28
Planos de Ação Gerados	28
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	28
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2024_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	17/06/2024	08/07/2024 (concluído em 08/07/2024)	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	08/07/2024	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	08/07/2024	29/07/2024 (concluído em 29/07/2024)	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	29/07/2024	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	09/08/2024	17/08/2024 (concluído em 13/08/2024)	--	Gestor - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Justificar questionamentos
Gestor - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	13/08/2024	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				LONDRINA (UEL)	
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno	Registrar execução de

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				LONDRINA (UEL)	
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno	Registrar execução de

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	04/09/2024	04/09/2025	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2024_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Sistema de Bens e Materiais
Administrativa	Bens Imóveis

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Administrativa	Bens Intangíveis
Administrativa	Bens Móveis
Administrativa	Controle Patrimonial
Administrativa	Inventário
Administrativa	Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM
Administrativa	Veículos próprios

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: Não há designação formal do Administrador de Unidade no Sistema GPM para atuar no órgão/entidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor, as atribuições e responsabilidades do perfil Administrador no sistema GPM previstos no Comunicado 003/2022 – DPE/SEAP e a importância de garantir a independência e a objetividade na gestão do patrimônio, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão, ao designar o “Administrador de Unidade” ou “Validador” no Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel - GPM, evite nomear o chefe do setor administrativo ou seu assistente para essas funções. Recomenda-se a escolha de um servidor, preferencialmente com conhecimento técnico em gestão patrimonial. Designar o chefe do setor administrativo ou seu assistente como Administrador ou Validador no Sistema GPM cria um conflito de interesses, pois essa pessoa teria o poder de registrar e controlar os mesmos ativos pelos quais é responsável.

Plano de Ação

As recomendações serão acatadas, uma vez que já estão em processo.

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Achado: A solicitação de cadastro dos usuários no Sistema GPM não são realizados por meio digital ao Administrador de Unidade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor e os Comunicados DPE/SEAP, que orientam os órgãos e entidades quanto às boas práticas para a utilização do sistema GPM, e respeitando a segregação de funções, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a solicitação de cadastro dos usuários no Sistema GPM sejam realizados por meio digital diretamente ao Administrador da Unidade. Essa prática visa a conformidade e a eficiência do processo.

Plano de Ação

A UEL acatará a sugestão da CGE.

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há no órgão/entidade servidor(es) cadastrado(s) como "validador" no Sistema GPM.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor e a importância da segurança da informação, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a implementação imediata e rigorosa do controle sobre a movimentação de pessoal. Essa medida visa garantir que servidores que não estejam designados por ato formal, exonerados ou aposentados não mantenham perfis ativos como “validadores”.

Plano de Ação

Faremos uma ampla varredura no sistema para corrigir possíveis inconsistências.

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Achado: O "validador" não confere e aprova os processos de incorporação, movimentação, desincorporação, inventário, avaliação e termo de responsabilidade de uso dos bens móveis da Unidade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja criado um plano de ação para estabelecer uma rotina rigorosa para a realização dessas atividades. Essa rotina deve garantir que o validador confira e aprove os processos de maneira sistemática, assegurando a conformidade, a segurança e a integridade na gestão dos bens móveis da Unidade.

Plano de Ação

Trabalharemos no plano de ação para estabelecer uma rotina rigorosa para a realização das atividades, garantindo que o validador confira e aprove os processos de maneira sistemática, assegurando a conformidade, a segurança e a integridade na gestão dos bens móveis da Unidade.

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O "validador" não analisa criteriosamente os processos ocorridos com os bens móveis da Unidade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, a ausência de uma metodologia formal para a análise dos processos indica a necessidade de maior rigor e padronização na atividade do validador. Para garantir a qualidade e a confiabilidade dos processos de gestão de bens móveis, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade desenvolva e implemente uma metodologia formal para a análise dos processos relacionados aos bens móveis, a ser realizada pelo validador. Essa metodologia deve definir critérios e procedimentos a serem utilizados na avaliação, garantindo a sistematização e a objetividade do processo.

Plano de Ação

O setor já está trabalhando em uma metodologia formal para a análise dos processos relacionados aos bens móveis, com vistas a definir critérios e procedimentos a serem utilizados na avaliação, garantindo a sistematização e a objetividade do processo.

Prazo de Execução

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os registros patrimoniais não refletem de forma fidedigna as informações no Balanço Patrimonial

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja criado um Plano de Ação com o objetivo de desenvolver rotinas e procedimentos sistemáticos destinados à verificação e ajuste das informações patrimoniais, assegurando que estas reflitam com precisão as informações registradas no Balanço Patrimonial. Lembramos que registros imprecisos podem levar a uma interpretação incorreta dos ativos e passivos, comprometendo a tomada de decisões gerenciais e financeiras, além disso, informações patrimoniais fidedignas são essenciais para a conformidade com as normas contábeis e regulatórias, assegurando que a entidade esteja em conformidade com os princípios contábeis e evitando possíveis sanções ou penalidades.

Plano de Ação

Trabalharemos em um Plano de Ação com vistas a desenvolver rotinas e procedimentos sistemáticos destinados à verificação e ajuste das informações patrimoniais.

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os bens móveis inventariados não estão identificados de forma individualizada, com a numeração única e etiquetas com códigos de barras legíveis, conforme Decreto Estadual n.º 5.289/2009

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja criado um plano de ação para identificar todos os bens que ainda não estejam devidamente identificados com as etiquetas com código de barras, conforme previsto no Decreto nº 5.289/2009. Essa atividade é essencial para garantir a rastreabilidade e a correta gestão do patrimônio. Caso seja utilizada outra forma de identificação que não seja a etiqueta padrão, essa ação deve ser devidamente alinhada com

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

a DPE/SEAP para verificar sua conformidade e assegurar que todos os bens estejam adequadamente registrados e controlados.

Plano de Ação

Acataremos as sugestões da CGE.

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não adotou procedimento administrativo para apurar a ausência de bens móveis, conforme estabelece o inciso IX, do Art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que os procedimentos administrativos para apuração de responsabilidades, em conformidade com o inciso IX do Art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018 sejam devidamente implantados e que seja elaborado uma elaboração de um Plano de Ação que permita ao Agente de Controle Interno Avaliativo monitorar e avaliar de forma efetiva esses procedimentos. O plano deve incluir a definição clara das responsabilidades envolvidas, a estipulação de prazos, a descrição das etapas e dos procedimentos necessários para a investigação das ausências de bens e garantir um acompanhamento contínuo e detalhado do processo pelo Agente de Controle Interno Avaliativo. Esta abordagem assegurará que a apuração das responsabilidades seja realizada de maneira eficiente e transparente.

Plano de Ação

A UEL se adequará ao que preconiza o inciso IX do Art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018, permitindo o monitoramento desses procedimentos e a transparência das informações.

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há designação da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a evidência apresentada, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade revise a composição das comissões responsáveis pelos Bens Patrimoniais, incluindo COPPA, Inventário e Inservibilidade/Desnecessidade. É importante verificar se todos os servidores nessas comissões estão devidamente ativos no órgão e garantir que, em caso de disposição funcional, as devidas anotações estejam atualizadas em seus Dossiês Funcionais. Além disso, recomenda-se que a designação dos membros das comissões seja feita de forma a assegurar a segregação de funções, evitando sobreposições de membros entre as comissões e garantindo que os integrantes não atuem na área Administrativa da entidade ou em atividades diretamente relacionadas aos bens patrimoniais. Esta recomendação está fundamentada no princípio da segregação de funções, um aspecto crucial do controle interno que visa reduzir o risco de fraudes, erros e desvios.

Plano de Ação

A unidade responsável fará uma revisão das portarias, buscando atualização dos membros e respectivas responsabilidades.

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O cadastro da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis não está atualizada, contendo no mínimo três membros, no Sistema GPM

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do gestor e os Manuais Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM - DPE/SEAP, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade promova o cadastro da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis no Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM. Recomenda-se que a comissão seja composta por no mínimo 03 (três) membros.

Plano de Ação

Trabalharemos no cadastro da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis no Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM.

Prazo de Execução

299 dias

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os inventários realizados no órgão/entidade, não são efetuado sob a tutela da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor, e com o objetivo de garantir a padronização, imparcialidade e transparência nos processos de inventário, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade defina padrões para que todos os inventários sejam realizados sob a supervisão da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis. Orienta-se que a comissão seja composta por membros com conhecimento técnico especializado e isentos, a fim de assegurar que os procedimentos sejam conduzidos de acordo com as normas e a legislação vigentes, minimizando assim o risco de erros e omissões.

Plano de Ação

Apesar do número reduzido de servidores na UEL, faremos o possível para acatar as sugestões da CGE.

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis não elabora anualmente cronograma definindo as atividades/etapas a serem realizadas e seus respectivos prazos

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que a Comissão de Inventário de Bens Móveis elabore anualmente um cronograma detalhado, especificando as atividades e etapas a serem realizadas, bem como seus respectivos prazos. Essa prática é fundamental para assegurar a organização e a eficiência do processo de inventário, permitindo a atualização precisa dos registros patrimoniais e evitando discrepâncias.

Plano de Ação

A unidade fará um cronograma, contemplando as atividades e etapas a serem realizadas, bem como seus respectivos prazos.

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade não possui metodologia (manuais e procedimentos) definida para a realização do inventário físico dos bens móveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e com objetivo de padronizar o processo, reduzir erros e fraudes, e melhorar a eficiência operacional, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade crie uma metodologia bem estruturada alinhada com normas estabelecidas, para a realização de inventários.

Plano de Ação

Trabalharemos na metodologia sugerida.

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade não identifica corretamente a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens móveis inventariados

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno avaliativo, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão estabeleça rotinas e procedimentos para que a Comissão de Inventário de Bens Móveis elabore um Plano de Trabalho Anual, detalhando as etapas do processo de inventário, incluindo a análise da situação patrimonial e do estado de conservação dos bens. Esse plano deve prever a elaboração de um relatório conclusivo, a ser encaminhado à gestão, com as devidas recomendações.

Plano de Ação

A unidade trabalhará na elaboração de um relatório conclusivo, conforme sugestão da CGE.

Prazo de Execução

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade não identificou bens móveis que se encontram sem a plaqueta patrimonial ou outro tipo de etiqueta que identifique o patrimônio

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que, durante a execução do inventário, qualquer identificação de bens que estejam sem etiquetas com códigos de barras seja regularizada conforme as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 5.289/2009. Esta medida é essencial para assegurar a rastreabilidade adequada e a gestão eficiente do patrimônio.

Plano de Ação

Já estamos trabalhando na conferência e ajuste das plaquetas de patrimônio.

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade não relacionou e encaminhou ao setor responsável, os bens móveis sem a identificação patrimonial

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e em cumprimento ao Decreto Estadual nº 5.289/2009, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a Comissão de Inventário estabeleça uma rotina para a identificação e registro de todos os bens móveis sem numeração patrimonial. A comissão deverá elaborar um relatório detalhado contendo a relação desses bens e encaminhá-lo ao setor responsável pela gestão patrimonial para que sejam adotadas as medidas necessárias à regularização da situação, incluindo a atribuição de numeração única e a emissão de etiquetas com código de barras.

Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Apesar da falta de servidores, a Comissão de Inventário estabelecerá, na medida do possível, uma rotina para a identificação e registro de todos os bens móveis sem numeração patrimonial visando a sua regularização.

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As informações do registro patrimonial não refletem com fidedignidade as informações do Balanço Patrimonial

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa apresentada pelo gestor e a importância de assegurar a consistência e a confiabilidade das informações patrimoniais esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão implemente um procedimento formal para a conciliação periódica entre o Registros Patrimoniais e o Balanço Patrimonial. Este procedimento deve ter como objetivo a identificação e a correção de eventuais divergências encontradas. Recomenda-se também que seja elaborado um Plano de Ação detalhado para a resolução dessas divergências, incluindo prazos específicos para cada etapa do processo. A implementação dessas medidas garantirá a precisão dos registros patrimoniais e promoverá uma gestão financeira mais transparente e eficiente.

Plano de Ação

A unidade responsável já está trabalhando na conciliação periódica entre o Registros Patrimoniais e o Balanço Patrimonial, com vistas à identificação e a correção de eventuais divergências encontradas. O Plano de Ação, conforme sugerido pela CGE, contemplará prazos específicos para cada etapa do processo. A implementação dessas medidas garantirá a precisão dos registros patrimoniais e promoverá uma gestão financeira mais transparente e eficiente.

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não são realizadas mensalmente a conciliação entre os saldos contábeis do balancete e os registros dos bens móveis

Recomendação

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa apresentada pelo gestor e a importância de garantir a consistência e a confiabilidade das informações patrimoniais, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que, diante das limitações de integração entre os sistemas SIAFIC e GPM, o órgão elabore um Plano de Ação para estabelecer rotinas e procedimentos destinados à conciliação mensal entre os saldos contábeis do balancete e os registros dos bens móveis. A execução dessas conciliações é fundamental para assegurar que os registros contábeis reflitam com precisão a realidade dos bens móveis da entidade. A falta de conciliação pode levar a discrepâncias que comprometem a integridade das informações financeiras, dificultando a gestão eficaz dos recursos e a tomada de decisões informadas. Além disso, a conciliação regular contribui para a identificação e correção de erros e inconsistências, garantindo a transparência e a precisão dos relatórios contábeis e patrimoniais.

Plano de Ação

Apesar das limitações de integração entre os sistemas SIAFIC e GPM, a unidade se compromete a estabelecer rotinas e procedimentos destinados à conciliação mensal entre os saldos contábeis do balancete e os registros dos bens móveis.

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não foi(ram) identificado(s) divergência(s) entre os saldos contábeis e os registros físicos

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a divergência identificada entre os sistemas patrimoniais e contábeis, e a importância de garantir a consistência e a confiabilidade das informações, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão implemente um procedimento formal para a conciliação periódica dos dados dos sistemas GPM e SIAFIC. Este procedimento deve visar a identificação e correção das divergências encontradas. Além disso, recomenda-se o estabelecimento de um plano de ação para a resolução dessas divergências, com prazos definidos para cada etapa.

Plano de Ação

Apesar da incompatibilidade dos dois sistemas, GPM e SIAFIC, estamos trabalhando na conciliação periódica dos dados.

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As divergências entre os saldos contábeis dos balancetes e os registros físicos, não são investigadas e corrigidas no mês subsequente

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a ciência do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que as divergências entre os saldos contábeis dos balancetes e os registros físicos sejam investigadas e corrigidas no mês subsequente. Isso assegura a precisão e integridade dos registros financeiros e contábeis do (a) órgão/entidade.

Plano de Ação

As unidades responsáveis já estão atuando na conferência e regularização entre os saldos contábeis dos balancetes.

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não possui um controle analítico que identifica individualmente cada bem do Ativo Não Circulante

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a ciência do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o(a) órgão/entidade entre em contato com a SEAP/PR para verificar se há no Sistema GPM um controle para esse tipo de bem. Lembramos que um bem não circulante é um ativo que não se espera que seja convertido em caixa ou consumido dentro do ciclo operacional normal da entidade, geralmente com uma vida útil superior a um ano, como imóveis, veículos e equipamentos. É fundamental que o controle analítico permita a identificação individual de cada bem, assegurando que todas as informações sobre o ativo sejam registradas e acompanhadas de maneira detalhada. Isso não só facilita a gestão e a manutenção dos bens, mas também é essencial para a precisão dos registros contábeis e a conformidade com as normas contábeis. Portanto, é crucial que o órgão verifique se o Sistema GPM oferece suporte para esse controle

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

analítico e, se necessário, implemente as soluções adequadas para garantir a correta gestão dos bens não circulantes.

Plano de Ação

Faremos, conforme sugestão desta Controladoria, contato com a SEAP/PR para verificar se há no Sistema GPM um controle para os bens apontados.

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Núcleo Administrativo Setorial - NAS ou equivalente, não encaminhou, tempestivamente, os "relatórios do movimento do mês" ao Núcleo Fazendário Setorial - NFS ou equivalente, conforme Anexo do Decreto Estadual n.º 2.575/2019

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor e os prazos e procedimentos contido no Decreto Estadual 2.575/2019, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que sejam formalmente estabelecidas regras para o envio tempestivo dos relatórios mensais de controle patrimonial, independentemente de movimentação, entre o Núcleo Administrativo Setorial (NAS) e o Núcleo Financeiro Setorial (NFS).

Plano de Ação

Trabalharemos na recomendação dada, com vistas a estabelecer regras para o envio tempestivo dos relatórios mensais de controle patrimonial, entre o Núcleo Administrativo Setorial (NAS) e o Núcleo Financeiro Setorial (NFS).

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não reconheceu como ativo um item do ativo imobilizado pelo seu valor justo, o qual pode ser mensurado de forma confiável e representa fielmente a substância econômica do ativo

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor bem como as diretrizes estabelecidas pelo Manual de

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e pela Orientação Técnica Contábil da SEFA/DCG, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade adote procedimentos para avaliar e registrar esses bens pelo seu valor de mercado atual (valor justo). Uma vez que esse modelo de mensuração seja adotado, é fundamental que os bens sejam periodicamente reavaliados para garantir que seu valor contábil esteja sempre adequado às condições de mercado.

Plano de Ação

Estamos elaborando um estudo técnico para a adoção das recomendações da CGE, considerando, inclusive, a possibilidade de se contratar uma empresa especializada nesse tipo de avaliação.

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As informações dos bens móveis depreciados não estão devidamente registrados na contabilidade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Controladoria-Geral do Estado recomenda que a depreciação dos bens móveis seja realizada/contabilizada mensalmente e de forma tempestiva.

Plano de Ação

Apesar da falta de servidores, estamos tentando ajustar a depreciação dos bens móveis de forma tempestiva.

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O(s) bem(ns) imóvel(is) do órgão/entidade não está(ão) registrado(s) na contabilidade

Recomendação

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja priorizado o lançamento dos bens imóveis no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná - SiaficPR. Após essa etapa, deve-se realizar a conciliação periódica dos dados entre os sistemas GPI e SiaficPR, para assegurar a precisão das informações sobre os imóveis sob responsabilidade do (a) órgão/entidade.

Plano de Ação

A Unidade responsável já está trabalhando no lançamento dos bens imóveis no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná - SiaficPR. Além disso, conforme a recomendação da CGE, faremos a conciliação periódica dos dados entre os sistemas GPI e SiaficPR, para assegurar a precisão das informações sobre os imóveis sob responsabilidade do (a) órgão/entidade.

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O(s) registro(s) do(s) bens imóveis no Sistema GPI não está(ão) de acordo com o Balanço Patrimonial

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a divergência identificada entre os sistemas patrimoniais e contábeis, e a importância de garantir a consistência e a confiabilidade das informações, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão implemente um procedimento formal para a conciliação periódica dos dados dos sistemas GPI e SIAFIC, de imóveis de sua responsabilidade. Este procedimento deve visar a identificação e correção das divergências encontradas. Além disso, recomenda-se o estabelecimento de um plano de ação para a resolução dessas divergências, com prazos definidos para cada etapa.

Plano de Ação

A Unidade já está trabalhando na conciliação periódica dos dados dos sistemas GPI e SIAFIC, de imóveis, com vistas a correção de possíveis divergências encontradas.

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Em execução

Achado: Os bens imóveis estão classificados na mesma qualidade (mesmas contas contábeis) no sistema patrimonial e no sistema financeiro

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor, e as diretrizes estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) dos bens imóveis tanto no sistema patrimonial quanto no sistema financeiro. É essencial garantir que a mesma conta contábil seja utilizada de forma consistente em ambos os sistemas.

Plano de Ação

A recomendação está sendo realizada por meio dos trabalhos realizados pela comissão COPPA.

Prazo de Execução

299 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Em situação de divergência entre as classificações dos sistemas - administrativo e financeiro - a entidade não prioriza manter o registro em conformidade com a realidade dos bens imóveis no sistema administrativo ou no financeiro.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e as diretrizes estabelecidas nos Comunicados DPE/SEAP, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que sejam priorizados os lançamentos e a manutenção dos registros dos bens imóveis no Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário (GPI) em plena conformidade com a realidade dos ativos.

Plano de Ação

Daremos prioridade, na medida do possível, considerando a incompatibilidade dos sistemas, aos lançamentos e à manutenção dos registros dos bens imóveis no GPI.

Prazo de Execução

299 dias

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- ADÃO APARECIDO BRASILINO - Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)
- Marta Regina Gimenez Favaro - Gestor - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

Formulário

Form_02_2024_01_02

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/09/2024
Data do 1º envio: 29/10/2024
Situação: Avaliação do formulário encerrada sem recomendações

Tabela Form_02_2024_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	63
Achados	0
Recomendações	0
Planos de Ação Gerados	--
Quesitos Já realizados	--
Quesitos Não Acatados	--
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Quesitos Não Realizados	--
-------------------------	----

Tramitação do Formulário Form_02_2024_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	29/10/2024	19/11/2024 (concluído em 19/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	19/11/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	12/12/2024	20/12/2024 (concluído em 13/12/2024)	--	Gestor - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Justificar questionamentos
Gestor - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	13/12/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2024_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Administrativa	Brigada de Incêndio
Administrativa	Segurança

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle Interno" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Brigada de Incêndio" e "Segurança" vinculadas a área Administrativa

Usuários envolvidos neste formulário

- ADÃO APARECIDO BRASILINO - Agente de Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)
- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)
- Marta Regina Gimenez Favaro - Gestor - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	1
Entrevistas realizadas	246
Riscos identificados	--
Riscos Trabalhados	--
Plano de integridade	Não Entregue

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2024

Objetivo

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria, vinculada à Controladoria Geral do Estado, atua na prevenção e combate a irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, oferecendo suporte técnico e operacional às instituições públicas. Sua atuação se concentra na orientação e na apuração desvios de conduta cometidos por agentes públicos, Lei Estadual nº 6174/70 e pessoas jurídicas que se relacionam com o poder executivo estadual, Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Estadual nº 11.727/2022.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no art. 16, Anexo I do Decreto 2.741/2019, que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Art. 16. *São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:*

I. *o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;*

II. *o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;*

III. *a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;*

IV. *a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;*

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;

IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2024, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para alcançar seus objetivos, a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho de seus servidores e dos demais profissionais que atuam nas secretarias e órgãos aos quais estão vinculados.

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Metodologia

A Coordenadoria de Corregedoria/CGE tem como principal atribuição o monitoramento dos processos disciplinares no âmbito do Poder Executivo Estadual, acompanhando todas as suas etapas, dando apoio aos servidores desde a instauração até a conclusão.

É fundamental ressaltar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, no acompanhamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, limita-se à verificação da regularidade formal dos procedimentos, assegurando a observância da legislação vigente e dos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório. A análise da Coordenadoria não abrange o mérito das questões de fato, exceto em casos excepcionais nos quais haja evidente discrepância entre os elementos probatórios constantes dos autos e a conclusão adotada.

As visitas técnicas, de acordo com previsto no Plano de Trabalho para o ano de 2024, foram desenvolvidos in loco.

Achados

Diante das competências desta Coordenadoria de Corregedoria, no âmbito da UEL, através do e-mail e/ou protocolos, encaminhados durante o ano de 2024, foram instauradas 07 (sete) sindicâncias e 04 (quatro) processos administrativos disciplinares - PAD.

Não ocorreu intervenção ou recomendação desta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) à Secretaria.

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a dezembro de 2024

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2024 Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	380	33%
Solicitação	164	14%
Reclamação	490	42%
Sugestão	30	3%
Acesso à Informação	27	2%
Elogio	71	6%
Total	1162	100%

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	1148	99%
Atribuída	0	0%
Em Andamento	14	1%
Total	1162	100%

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - janeiro a dezembro de 2024

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade UEL (Universidade Estadual de Londrina) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2024, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2024, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2024, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 28 (vinte e oito) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

- 01-Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
- 02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
- 02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)
- 03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)
- 03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)
- 04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)
- 04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)
- 04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

- 04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)
- 05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)
- 06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)
- 07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)
- 08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)
- 09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)
- 10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
- 11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)
- 12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)
- 13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
- 14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
- 15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
- 16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)
- 17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)
- 18- Pagamento de Jetons
- 19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2024)
- 20- Rol de Informações Sigilosas
- 21- Extratos das contas
- 22- Operações financeiras
- 23- Cartões corporativos
- 24-Agenda de autoridades
- 25-Lista de Estagiários

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

- 26-Lista de Terceirizados
- 27-Política de privacidade de dados pessoais

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	27
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	26
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	1
Atendimentos em andamento	0

Achados – Transparência Ativa

01- ÓRGÃO/ENTIDADE	OK
02- RELAÇÃO SERVIDORES	OK
02.1- REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	OK
03.1- PATRIMONIO IMOVEL	OK
03.2- PATRIMONIO MÓVEL	NÃO
04.1 -PROGRAMAS	OK
04.2- PROJETOS	OK
04.3- AÇÕES	OK
04.4- METAS	OK
05 - REPASSES E TRANSFÊRENCIA	OK
06 - DESPESAS	OK
07 - ATOS	OK
08 - LICITAÇÃO	OK
09 - CONTRATOS	OK
10 - IRREGULARIDADES	OK
11 - CONVENIOS	OK
12 - DESPESAS COM VIAGENS	OK
13 - PAGAMENTOS EFETUADOS	OK
14 - PERGUNTAS FREQUENTS	OK
15 - ENCARREGADO	OK
16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	OK
17 - DOAÇÕES COVID-19	OK
18 - JETONS	OK
19 - PLANO DE TRABALHO COMPLIANCE	OK

19.1 - PLANO DE TRABALHO CONTROLE INTERNO	OK
19.2 - PLANO DE TRABALHO TRANSPARÊNCIA	OK
19.3 - PLANO DE TRABALHO OUVIDORIA	OK
20 - ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS	OK
21 - EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS	OK
22 - OPERAÇÕES FINANCEIRAS	OK
23 - CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVOS	OK
24 - AGENDA DE AUTORIDADES	OK
25 - ESTAGIÁRIOS	OK
26 - TERCEIRIZADOS	OK
27 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS	OK
28 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS	OK

Inserido ao Protocolo 23.720.871-4 por Karine Gonçalves dos Santos em: 25/03/2025 15:17. Download realizado por Adão Aparecido Brasilino em 09/04/2025 14:26

Inserido ao Protocolo 23.814.296-2 por Adão Aparecido Brasilino em: 09/04/2025 14:54. Download realizado por Elida Maria da Silva em 10/04/2025 11:02

8. 008 - Demonstrativo de Receitas (1.0 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo I, da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/03/25 14:37

R\$ 1,00

INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIOS	R\$
RECEITAS CORRENTES	99.584.834,81	DESPESAS CORRENTES	1.187.245.636,31
TRIBUTÁRIAS	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	778.116.211,54
CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
PATRIMONIAIS	5.611.163,34	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	409.129.424,77
AGROPECUÁRIAS	65.252,71		
INDUSTRIAL	0,00		
SERVIÇOS	81.632.957,38		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.516.345,06		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.759.116,32		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-912.659,15		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-912.659,15		
TOTAL (A)	98.672.175,66	TOTAL (A)	1.187.245.636,31
DÉFICIT (B)	1.088.573.460,65	SUPERÁVIT (B)	0,00
TOTAL I (A + B)	1.187.245.636,31	TOTAL I (A + B)	1.187.245.636,31
RECEITAS DE CAPITAL	1.518.448,06	DESPESAS DE CAPITAL	35.930.547,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	35.930.547,11
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.518.448,06		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	0,00		
DEDUÇÕES RECEITA DE CAPITAL	0,00		
TOTAL (C)	1.518.448,06	TOTAL (C)	35.930.547,11
DÉFICIT (D)	34.412.099,05	SUPERÁVIT (D)	0,00
TOTAL II (C + D)	35.930.547,11	TOTAL II (C + D)	35.930.547,11
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	146.882.388,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	146.640.517,49
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.871,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00		
TOTAL (E)	0,00	TOTAL (E)	146.882.388,49
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA (F)	146.882.388,49	SUPERÁVIT INTRAORÇAMENTÁRIO (F)	0,00
TOTAL III (E+F)	146.882.388,49	TOTAL III (E+F)	146.882.388,49
TOTAL (I + II + III)	1.370.058.571,91	TOTAL (I + II + III)	1.370.058.571,91

RECEITAS CORRENTES	99.584.834,81	DESPESAS CORRENTES	1.187.245.636,31
RECEITAS DE CAPITAL	1.518.448,06	DEPESAS DE CAPITAL	35.930.547,11
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DEPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	146.882.388,49
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO E INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.269.867.948,19	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO E INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00
DEDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-912.659,15		
TOTAL	1.370.058.571,91	TOTAL	1.370.058.571,91

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:43

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - Receitas Correntes			99.584.834,81
13 - Receita Patrimonial		5.611.163,34	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		751.561,96	
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	751.561,96		
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	751.561,96		
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	751.561,96		
132 - Valores Mobiliários		4.859.601,38	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.859.601,38		
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.859.601,38		
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.859.601,38		
1321040 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00		
13210401 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00		
1321040101 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Fundos de Renda Fixa	0,00		
14 - Receita Agropecuária		65.252,71	
141 - Receita Agropecuária		65.252,71	
1411010 - Receita Agropecuária	65.252,71		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:43

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
14110101 - Receita Agropecuária	65.252,71		
1411010100 - Receita Agropecuária	65.252,71		
16 - Receita de Serviços		81.632.957,38	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		9.128.057,08	
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.128.057,08		
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.128.057,08		
1611010101 - Serviços Comerciais	98,00		
1611010103 - Serviços Educacionais	9.096.942,63		
1611010109 - Serviços Recreativos e Culturais	31.016,45		
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde		67.551.952,69	
1631500 - Serviços Hospitalares	66.825.714,94		
16315001 - Serviços Hospitalares	66.825.714,94		
1631500100 - Serviços Hospitalares	66.825.714,94		
1631990 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	726.237,75		
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	726.237,75		
1631990100 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	726.237,75		
169 - Outros Serviços		4.952.947,61	



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:43

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1699990 - Outros Serviços	4.952.947,61		
16999901 - Outros Serviços - Principal	4.952.869,62		
1699990100 - Outros Serviços - Principal	4.952.869,62		
16999902 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	77,99		
1699990200 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	77,99		
17 - Transferências Correntes		10.516.345,06	
171 - Transferências da União e de suas Entidades		898.681,44	
1717990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	898.681,44		
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	898.681,44		
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	898.681,44		
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades		105.000,00	
1732990 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	105.000,00		
17329901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	105.000,00		
1732990100 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	105.000,00		
174 - Transferências de Instituições Privadas		9.512.663,62	
1741990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	9.512.663,62		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:43

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	9.512.663,62		
1741990100 - Outras Transferências de Instituições Privadas	9.512.663,62		
19 - Outras Receitas Correntes		1.759.116,32	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.069,72	
1911010 - Multas Previstas em Legislação Específica	2.069,72		
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	2.069,72		
1911010105 - Outras Multas	2.069,72		
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.724.280,86	
1921990 - Outras Indenizações	226.382,45		
19219901 - Outras Indenizações	226.382,45		
1921990100 - Outras Indenizações	226.382,45		
1922990 - Outras Restituições	1.497.898,41		
19229901 - Outras Restituições	1.497.898,41		
1922990100 - Outras Restituições	1.497.898,41		
1923990 - Outros Ressarcimentos	0,00		
19239901 - Outros Ressarcimentos	0,00		
1923990100 - Outros Ressarcimentos	0,00		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:43

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
199 - Demais Receitas Correntes		32.765,74	
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	32.765,74		
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	32.765,74		
1999992199 - Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	32.765,74		
2 - Receitas de Capital			1.518.448,06
24 - Transferências de Capital		1.518.448,06	
241 - Transferências da União e de suas Entidades		1.253.033,56	
2414510 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.153.033,56		
24145101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.153.033,56		
2414510100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.153.033,56		
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00		
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00		
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00		
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	
2422990 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:43

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
24229901 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00		
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00		
244 - Transferências de Instituições Privadas		265.414,50	
2441990 - Outras Transferências de Instituições Privadas	265.414,50		
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	265.414,50		
2441990100 - Outras Transferências de Instituições Privadas	265.414,50		
TOTAL RECEITAS			101.103.282,87
1 - Receitas Correntes			-912.659,15
16 - Receita de Serviços		-114.610,42	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-113.226,39	
1611010 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-113.226,39		
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-113.226,39		
1611010103 - Serviços Educacionais	-113.226,39		
169 - Outros Serviços		-1.384,03	
1699990 - Outros Serviços	-1.384,03		
16999901 - Outros Serviços - Principal	-1.384,03		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:43

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1699990100 - Outros Serviços - Principal	-1.384,03		
19 - Outras Receitas Correntes		-798.048,73	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-798.048,73	
1922990 - Outras Restituições	-798.048,73		
19229901 - Outras Restituições	-798.048,73		
1922990100 - Outras Restituições	-798.048,73		
TOTAL DE DEDUÇÕES			-912.659,15
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			100.190.623,72
RESUMO GERAL			100.190.623,72
13 - Receita Patrimonial		5.611.163,34	
14 - Receita Agropecuária		65.252,71	
16 - Receita de Serviços		81.632.957,38	
17 - Transferências Correntes		10.516.345,06	
19 - Outras Receitas Correntes		1.759.116,32	
TOTAL RECEITAS CORRENTES			99.584.834,81
24 - Transferências de Capital		1.518.448,06	
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			1.518.448,06



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:43

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL RECEITAS INTRA			0,00
TOTAL GERAL			101.103.282,87
DEDUÇÕES DA RECEITA			-912.659,15
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			100.190.623,72

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

10. 010 - Demonstrativos de Despesas (2.1 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECON)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:44

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - DESPESAS CORRENTES			1.334.128.024,80
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		924.756.729,03	
90 - Aplicações Diretas	778.116.211,54		
319004 - Contratação por Tempo Determinado	55.920.923,62		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	662.494.885,28		
319013 - Obrigações Patronais	2.072.325,00		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.247.347,97		
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.380.729,67		
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	146.640.517,49		
319113 - Obrigações Patronais	146.640.517,49		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		409.371.295,77	
90 - Aplicações Diretas	409.129.424,77		
339008 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	145.000,24		
339014 - Diárias - Pessoal Civil	1.285.427,42		
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	14.251.443,79		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:44

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	273.798,23		
339030 - Material de Consumo	92.540.084,93		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.142.936,45		
339034 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	103.387.796,36		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.836.488,68		
339037 - Locação de Mão-de-Obra	24.741.117,52		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.855.617,48		
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.122.575,14		
339046 - Auxílio-Alimentação	20.511.274,00		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.506.464,79		
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.976.047,30		
339049 - Auxílio-Transporte	578.276,57		
339059 - Pensões Especiais	356.677,65		
339091 - Sentenças Judiciais	1.328.342,94		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	39.823,09		
339093 - Indenizações e Restituições	2.250.232,19		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:44

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	241.871,00		
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196.871,00		
339147 - Obrigações Tributárias e Contributivas	45.000,00		
4 - DESPESAS DE CAPITAL			35.930.547,11
4 - INVESTIMENTOS		35.930.547,11	
90 - Aplicações Diretas	35.930.547,11		
449051 - Obras e Instalações	12.688.970,56		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	23.241.576,55		
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			1.334.128.024,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			924.756.729,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			409.371.295,77
TOTAL DO GRUPO			1.334.128.024,80
DESPESAS DE CAPITAL			35.930.547,11
INVESTIMENTOS			35.930.547,11



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:44

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			35.930.547,11
DESPESA TOTAL			1.370.058.571,91

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

11. 011 - Demonstrativos de Despesas (6.0 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPE)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:47
R\$ 1,00

Anexo VI, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	0,00	1.367.640.464,93	2.418.106,98	1.370.058.571,91
2202 - Diretoria Geral	0,00	25.707.297,69	0,00	25.707.297,69
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	25.707.297,69	0,00	25.707.297,69
212 - Cooperação Internacional	0,00	25.707.297,69	0,00	25.707.297,69
09 - Paraná Mais Inovação	0,00	25.707.297,69	0,00	25.707.297,69
8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	0,00	25.707.297,69	0,00	25.707.297,69
Total da UO	0,00	25.707.297,69	0,00	25.707.297,69
4330 - Paraná Esporte	0,00	157.100,00	0,00	157.100,00
27 - DESPORTO E LAZER	0,00	157.100,00	0,00	157.100,00
812 - Desporto Comunitário	0,00	157.100,00	0,00	157.100,00
25 - Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	0,00	157.100,00	0,00	157.100,00
8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões	0,00	157.100,00	0,00	157.100,00
Total da UO	0,00	157.100,00	0,00	157.100,00
4501 - Gabinete do Secretário	0,00	82.777,43	0,00	82.777,43
12 - EDUCAÇÃO	0,00	82.777,43	0,00	82.777,43
364 - Ensino Superior	0,00	82.777,43	0,00	82.777,43
34 - Universidade e Sociedade	0,00	82.777,43	0,00	82.777,43
8080 - Gestão das Atividades Universitárias	0,00	82.777,43	0,00	82.777,43
Total da UO	0,00	82.777,43	0,00	82.777,43
4530 - Universidade Estadual de Londrina	0,00	789.273.262,58	2.418.106,98	791.691.369,56
12 - EDUCAÇÃO	0,00	789.273.262,58	0,00	789.273.262,58
364 - Ensino Superior	0,00	789.273.262,58	0,00	789.273.262,58



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:47
R\$ 1,00

Anexo VI, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
34 - Universidade e Sociedade	0,00	789.273.262,58	0,00	789.273.262,58
8075 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná UEL	0,00	81.370.469,90	0,00	81.370.469,90
8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL	0,00	707.902.792,68	0,00	707.902.792,68
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	2.418.106,98	2.418.106,98
846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	2.418.106,98	2.418.106,98
99 - Obrigações Especiais	0,00	0,00	2.418.106,98	2.418.106,98
9013 - Encargos Especiais UEL	0,00	0,00	2.418.106,98	2.418.106,98
Total da UO	0,00	789.273.262,58	2.418.106,98	791.691.369,56
4560 - Fundo Paraná	0,00	44.136.718,41	0,00	44.136.718,41
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	44.136.718,41	0,00	44.136.718,41
571 - Desenvolvimento Científico	0,00	44.136.718,41	0,00	44.136.718,41
33 - Paraná Mais Ciência	0,00	44.136.718,41	0,00	44.136.718,41
8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	0,00	44.136.718,41	0,00	44.136.718,41
Total da UO	0,00	44.136.718,41	0,00	44.136.718,41
4760 - Fundo Estadual de Saúde	0,00	508.177.812,82	0,00	508.177.812,82
10 - SAÚDE	0,00	508.177.812,82	0,00	508.177.812,82
122 - Administração Geral	0,00	508.035.868,80	0,00	508.035.868,80
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	0,00	508.035.868,80	0,00	508.035.868,80
8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA	0,00	3.672.651,47	0,00	3.672.651,47
8168 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná	0,00	504.363.217,33	0,00	504.363.217,33
305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	141.944,02	0,00	141.944,02
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	0,00	141.944,02	0,00	141.944,02



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:47
R\$ 1,00

Anexo VI, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
8562 - Vigilância em Saúde	0,00	141.944,02	0,00	141.944,02
Total da UO	0,00	508.177.812,82	0,00	508.177.812,82
6166 - Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência	0,00	105.496,00	0,00	105.496,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	105.496,00	0,00	105.496,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	105.496,00	0,00	105.496,00
29 - Paraná Que Cuida	0,00	105.496,00	0,00	105.496,00
8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	0,00	105.496,00	0,00	105.496,00
Total da UO	0,00	105.496,00	0,00	105.496,00
Total do Órgão	0,00	1.367.640.464,93	2.418.106,98	1.370.058.571,91
Total Geral	0,00	1.367.640.464,93	2.418.106,98	1.370.058.571,91

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

12. 012 - Demonstrativos de Despesas (8.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:50

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	105.496,00	105.496,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	105.496,00	105.496,00
29 - Paraná Que Cuida	0,00	105.496,00	105.496,00
10 - SAÚDE	508.064.805,42	113.007,40	508.177.812,82
122 - Administração Geral	508.035.868,80	0,00	508.035.868,80
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	508.035.868,80	0,00	508.035.868,80
305 - Vigilância Epidemiológica	28.936,62	113.007,40	141.944,02
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	28.936,62	113.007,40	141.944,02
12 - EDUCAÇÃO	695.167.252,11	94.188.787,90	789.356.040,01
364 - Ensino Superior	695.167.252,11	94.188.787,90	789.356.040,01
34 - Universidade e Sociedade	695.167.252,11	94.188.787,90	789.356.040,01
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	69.844.016,10	69.844.016,10
212 - Cooperação Internacional	0,00	25.707.297,69	25.707.297,69
09 - Paraná Mais Inovação	0,00	25.707.297,69	25.707.297,69
571 - Desenvolvimento Científico	0,00	44.136.718,41	44.136.718,41
33 - Paraná Mais Ciência	0,00	44.136.718,41	44.136.718,41
27 - DESPORTO E LAZER	157.100,00	0,00	157.100,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:50

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
812 - Desporto Comunitário	157.100,00	0,00	157.100,00
25 - Esporte Paranaense: Transformando Pessoas, Formando Vencedores	157.100,00	0,00	157.100,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	690.026,89	1.728.080,09	2.418.106,98
846 - Outros Encargos Especiais	690.026,89	1.728.080,09	2.418.106,98
99 - Obrigações Especiais	690.026,89	1.728.080,09	2.418.106,98
TOTAL	1.204.079.184,42	165.979.387,49	1.370.058.571,91

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

13. 013 - Demonstrativos de Despesas (9.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ORGAOS/FUNÇÕES	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	105.496,00
TOTAL	105.496,00

Emitido em: 10/03/25 14:51
R\$ 1,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ORGAOS/FUNÇÕES	10 - SAUDE	12 - EDUCACAO
453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	508.177.812,82	789.356.040,01
TOTAL	508.177.812,82	789.356.040,01

Emitido em: 10/03/25 14:51
R\$ 1,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ORGAOS/FUNÇÕES	19 - CIENCIA E TECNOLOGIA
453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	69.844.016,10
Total	69.844.016,10

Emitido em: 10/03/25 14:51
R\$ 1,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ORGAOS/FUNÇÕES	FUNÇÃO (21, 22, 23, 24, 25, 26)
Total	A consulta não retornou valores.

Emitido em: 10/03/25 14:51
R\$ 1,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ORGAOS/FUNÇÕES	27 - DESPORTO E LAZER	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	157.100,00	2.418.106,98	1.370.058.571,91
TOTAL	157.100,00	2.418.106,98	1.370.058.571,91

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

Emitido em: 10/03/25 14:51
R\$ 1,00

14. 014 - Comparativo da Receita (10.0 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:51

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
I- RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	127.048.093,00	101.103.282,87	0,00	25.944.810,13
1 - Receitas Correntes	121.492.145,00	99.584.834,81	0,00	21.907.310,19
13 - Receita Patrimonial	4.642.000,00	5.611.163,34	969.163,34	0,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	400.000,00	751.561,96	351.561,96	0,00
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	400.000,00	751.561,96	351.561,96	0,00
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	400.000,00	751.561,96	351.561,96	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	400.000,00	751.561,96	351.561,96	0,00
132 - Valores Mobiliários	4.242.000,00	4.859.601,38	617.601,38	0,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.242.000,00	4.859.601,38	617.601,38	0,00
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.242.000,00	4.859.601,38	617.601,38	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	600.000,00	1.019.883,96	419.883,96	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000.000,00	988.302,34	0,00	11.697,66
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	492.000,00	877.363,17	385.363,17	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	2.150.000,00	1.974.051,91	0,00	175.948,09
13210401 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:51

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1321040101 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Fundos de Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Receita Agropecuária	37.880,00	65.252,71	27.372,71	0,00
141 - Receita Agropecuária	37.880,00	65.252,71	27.372,71	0,00
14110101 - Receita Agropecuária	37.880,00	65.252,71	27.372,71	0,00
1411010100 - Receita Agropecuária	37.880,00	65.252,71	27.372,71	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	37.880,00	65.252,71	27.372,71	0,00
15 - Receita Industrial	151.350,00	0,00	0,00	151.350,00
151 - Receita Industrial	151.350,00	0,00	0,00	151.350,00
15110101 - Receita Industrial	151.350,00	0,00	0,00	151.350,00
1511010100 - Receita Industrial	151.350,00	0,00	0,00	151.350,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	151.350,00	0,00	0,00	151.350,00
16 - Receita de Serviços	102.856.162,00	81.632.957,38	0,00	21.223.204,62
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.090.000,00	9.128.057,08	0,00	2.961.942,92
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.070.000,00	9.128.057,08	0,00	2.941.942,92
1611010101 - Serviços Comerciais	300.000,00	98,00	0,00	299.902,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:51

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
501 - Outros Recursos não Vinculados	300.000,00	98,00	0,00	299.902,00
1611010102 - Serviços de Informações Estatísticas	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1611010103 - Serviços Educacionais	10.990.000,00	9.096.942,63	0,00	1.893.057,37
501 - Outros Recursos não Vinculados	10.990.000,00	9.096.942,63	0,00	1.893.057,37
1611010107 - Serviços de Estudos e Pesquisas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1611010109 - Serviços Recreativos e Culturais	70.000,00	31.016,45	0,00	38.983,55
501 - Outros Recursos não Vinculados	70.000,00	31.016,45	0,00	38.983,55
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1611040100 - Serviços de Informação e Tecnologia	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	85.966.162,00	67.551.952,69	0,00	18.414.209,31
16315001 - Serviços Hospitalares	85.132.300,00	66.825.714,94	0,00	18.306.585,06
1631500100 - Serviços Hospitalares	85.132.300,00	66.825.714,94	0,00	18.306.585,06
501 - Outros Recursos não Vinculados	250.000,00	14.468,43	0,00	235.531,57



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:51

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
899 - Outros Recursos Vinculados	84.882.300,00	66.811.246,51	0,00	18.071.053,49
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	833.862,00	726.237,75	0,00	107.624,25
1631990100 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	833.862,00	726.237,75	0,00	107.624,25
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	32.335,10	32.335,10	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	833.862,00	693.902,65	0,00	139.959,35
169 - Outros Serviços	4.800.000,00	4.952.947,61	152.947,61	0,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	4.800.000,00	4.952.869,62	152.869,62	0,00
1699990100 - Outros Serviços - Principal	4.800.000,00	4.952.869,62	152.869,62	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	4.800.000,00	4.952.869,62	152.869,62	0,00
16999902 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	77,99	77,99	0,00
1699990200 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	77,99	77,99	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	77,99	77,99	0,00
17 - Transferências Correntes	10.209.438,00	10.516.345,06	306.907,06	0,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	3.198.738,00	898.681,44	0,00	2.300.056,56
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.198.738,00	0,00	0,00	3.198.738,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:51

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1717510100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.198.738,00	0,00	0,00	3.198.738,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.198.738,00	0,00	0,00	3.198.738,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	898.681,44	898.681,44	0,00
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	898.681,44	898.681,44	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	898.681,44	898.681,44	0,00
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
17329901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
1732990100 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	7.000.000,00	9.512.663,62	2.512.663,62	0,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	7.000.000,00	9.512.663,62	2.512.663,62	0,00
1741990100 - Outras Transferências de Instituições Privadas	7.000.000,00	9.512.663,62	2.512.663,62	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	7.000.000,00	9.512.663,62	2.512.663,62	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:51

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
176 - Transferências do Exterior	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
17619901 - Outras Transferências do Exterior	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
1761990100 - Outras Transferências do Exterior	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
19 - Outras Receitas Correntes	3.595.315,00	1.759.116,32	0,00	1.836.198,68
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	2.069,72	0,00	27.930,28
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	30.000,00	2.069,72	0,00	27.930,28
1911010105 - Outras Multas	30.000,00	2.069,72	0,00	27.930,28
501 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	2.069,72	0,00	27.930,28
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.885.315,00	1.724.280,86	0,00	161.034,14
19219901 - Outras Indenizações	35.315,00	226.382,45	191.067,45	0,00
1921990100 - Outras Indenizações	35.315,00	226.382,45	191.067,45	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	35.315,00	226.382,45	191.067,45	0,00
19229901 - Outras Restituições	1.850.000,00	1.497.898,41	0,00	352.101,59
1922990100 - Outras Restituições	1.850.000,00	1.497.898,41	0,00	352.101,59



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:51

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.850.000,00	1.473.438,41	0,00	376.561,59
Entidades 703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras	0,00	1.258,00	1.258,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	23.202,00	23.202,00	0,00
19239901 - Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1923990100 - Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
199 - Demais Receitas Correntes	1.680.000,00	32.765,74	0,00	1.647.234,26
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.680.000,00	32.765,74	0,00	1.647.234,26
1999992199 - Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	1.680.000,00	32.765,74	0,00	1.647.234,26
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.680.000,00	32.765,74	0,00	1.647.234,26
2 - Receitas de Capital	5.555.948,00	1.518.448,06	0,00	4.037.499,94
22 - Alienação de Bens	478.368,00	0,00	0,00	478.368,00
221 - Alienação de Bens Móveis	50.300,00	0,00	0,00	50.300,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.300,00	0,00	0,00	50.300,00
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.300,00	0,00	0,00	50.300,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:51

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	50.300,00	0,00	0,00	50.300,00
222 - Alienação de Bens Imóveis	428.068,00	0,00	0,00	428.068,00
22210101 - Alienação de Bens Imóveis	428.068,00	0,00	0,00	428.068,00
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis	428.068,00	0,00	0,00	428.068,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	428.068,00	0,00	0,00	428.068,00
24 - Transferências de Capital	5.024.780,00	1.518.448,06	0,00	3.506.331,94
241 - Transferências da União e de suas Entidades	4.280.680,00	1.253.033,56	0,00	3.027.646,44
24145101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	4.280.680,00	1.153.033,56	0,00	3.127.646,44
2414510100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	4.280.680,00	1.153.033,56	0,00	3.127.646,44
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.280.680,00	1.153.033,56	0,00	3.127.646,44
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:51

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
24229901 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
244 - Transferências de Instituições Privadas	742.100,00	265.414,50	0,00	476.685,50
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	742.100,00	265.414,50	0,00	476.685,50
2441990100 - Outras Transferências de Instituições Privadas	742.100,00	265.414,50	0,00	476.685,50
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	742.100,00	265.414,50	0,00	476.685,50
246 - Transferências do Exterior	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
24615001 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2461500100 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
29 - Outras Receitas de Capital	52.800,00	0,00	0,00	52.800,00
299 - Demais Receitas de Capital	52.800,00	0,00	0,00	52.800,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:51

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
29999901 - Outras Receitas de Capital	52.800,00	0,00	0,00	52.800,00
2999990102 - Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas	52.800,00	0,00	0,00	52.800,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	52.800,00	0,00	0,00	52.800,00
II - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-912.659,15	0,00	912.659,15
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	-912.659,15	0,00	912.659,15
1 - Receitas Correntes	0,00	-912.659,15	0,00	912.659,15
16 - Receita de Serviços	0,00	-114.610,42	0,00	114.610,42
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-113.226,39	0,00	113.226,39
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-113.226,39	0,00	113.226,39
1611010103 - Serviços Educacionais	0,00	-113.226,39	0,00	113.226,39
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	-113.226,39	0,00	113.226,39
169 - Outros Serviços	0,00	-1.384,03	0,00	1.384,03



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:51

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
16999901 - Outros Serviços - Principal	0,00	-1.384,03	0,00	1.384,03
1699990100 - Outros Serviços - Principal	0,00	-1.384,03	0,00	1.384,03
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	-1.384,03	0,00	1.384,03
19 - Outras Receitas Correntes	0,00	-798.048,73	0,00	798.048,73
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	-798.048,73	0,00	798.048,73
19229901 - Outras Restituições	0,00	-798.048,73	0,00	798.048,73
1922990100 - Outras Restituições	0,00	-798.048,73	0,00	798.048,73
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	-25.873,71	0,00	25.873,71
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	-772.070,76	0,00	772.070,76
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	-104,26	0,00	104,26
III - RECEITAS LÍQUIDAS	127.048.093,00	100.190.623,72	0,00	26.857.469,28
1 - Receitas Correntes	121.492.145,00	98.672.175,66	0,00	22.819.969,34
13 - Receita Patrimonial	4.642.000,00	5.611.163,34	969.163,34	0,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	400.000,00	751.561,96	351.561,96	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:51

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	400.000,00	751.561,96	351.561,96	0,00
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	400.000,00	751.561,96	351.561,96	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	400.000,00	751.561,96	351.561,96	0,00
132 - Valores Mobiliários	4.242.000,00	4.859.601,38	617.601,38	0,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.242.000,00	4.859.601,38	617.601,38	0,00
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.242.000,00	4.859.601,38	617.601,38	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	600.000,00	1.019.883,96	419.883,96	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000.000,00	988.302,34	0,00	11.697,66
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	492.000,00	877.363,17	385.363,17	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	2.150.000,00	1.974.051,91	0,00	175.948,09
13210401 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1321040101 - Remuneração dos Investimentos do RPPS em Fundos de Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Receita Agropecuária	37.880,00	65.252,71	27.372,71	0,00
141 - Receita Agropecuária	37.880,00	65.252,71	27.372,71	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:51

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
14110101 - Receita Agropecuária	37.880,00	65.252,71	27.372,71	0,00
1411010100 - Receita Agropecuária	37.880,00	65.252,71	27.372,71	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	37.880,00	65.252,71	27.372,71	0,00
15 - Receita Industrial	151.350,00	0,00	0,00	151.350,00
151 - Receita Industrial	151.350,00	0,00	0,00	151.350,00
15110101 - Receita Industrial	151.350,00	0,00	0,00	151.350,00
1511010100 - Receita Industrial	151.350,00	0,00	0,00	151.350,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	151.350,00	0,00	0,00	151.350,00
16 - Receita de Serviços	102.856.162,00	81.518.346,96	0,00	21.337.815,04
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.090.000,00	9.014.830,69	0,00	3.075.169,31
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.070.000,00	9.014.830,69	0,00	3.055.169,31
1611010101 - Serviços Comerciais	300.000,00	98,00	0,00	299.902,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	300.000,00	98,00	0,00	299.902,00
1611010102 - Serviços de Informações Estatísticas	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1611010103 - Serviços Educacionais	10.990.000,00	8.983.716,24	0,00	2.006.283,76



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:51

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
501 - Outros Recursos não Vinculados	10.990.000,00	8.983.716,24	0,00	2.006.283,76
1611010107 - Serviços de Estudos e Pesquisas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1611010109 - Serviços Recreativos e Culturais	70.000,00	31.016,45	0,00	38.983,55
501 - Outros Recursos não Vinculados	70.000,00	31.016,45	0,00	38.983,55
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1611040100 - Serviços de Informação e Tecnologia	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
163 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	85.966.162,00	67.551.952,69	0,00	18.414.209,31
16315001 - Serviços Hospitalares	85.132.300,00	66.825.714,94	0,00	18.306.585,06
1631500100 - Serviços Hospitalares	85.132.300,00	66.825.714,94	0,00	18.306.585,06
501 - Outros Recursos não Vinculados	250.000,00	14.468,43	0,00	235.531,57
899 - Outros Recursos Vinculados	84.882.300,00	66.811.246,51	0,00	18.071.053,49
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	833.862,00	726.237,75	0,00	107.624,25
1631990100 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	833.862,00	726.237,75	0,00	107.624,25
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	32.335,10	32.335,10	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:51

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
899 - Outros Recursos Vinculados	833.862,00	693.902,65	0,00	139.959,35
169 - Outros Serviços	4.800.000,00	4.951.563,58	151.563,58	0,00
16999901 - Outros Serviços - Principal	4.800.000,00	4.951.485,59	151.485,59	0,00
1699990100 - Outros Serviços - Principal	4.800.000,00	4.951.485,59	151.485,59	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	4.800.000,00	4.951.485,59	151.485,59	0,00
16999902 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	77,99	77,99	0,00
1699990200 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	77,99	77,99	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	77,99	77,99	0,00
17 - Transferências Correntes	10.209.438,00	10.516.345,06	306.907,06	0,00
171 - Transferências da União e de suas Entidades	3.198.738,00	898.681,44	0,00	2.300.056,56
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.198.738,00	0,00	0,00	3.198.738,00
1717510100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.198.738,00	0,00	0,00	3.198.738,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.198.738,00	0,00	0,00	3.198.738,00
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	898.681,44	898.681,44	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:51

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	898.681,44	898.681,44	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	898.681,44	898.681,44	0,00
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
17329901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
1732990100 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
174 - Transferências de Instituições Privadas	7.000.000,00	9.512.663,62	2.512.663,62	0,00
17419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	7.000.000,00	9.512.663,62	2.512.663,62	0,00
1741990100 - Outras Transferências de Instituições Privadas	7.000.000,00	9.512.663,62	2.512.663,62	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	7.000.000,00	9.512.663,62	2.512.663,62	0,00
176 - Transferências do Exterior	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
17619901 - Outras Transferências do Exterior	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
1761990100 - Outras Transferências do Exterior	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:51

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
19 - Outras Receitas Correntes	3.595.315,00	961.067,59	0,00	2.634.247,41
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	2.069,72	0,00	27.930,28
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica	30.000,00	2.069,72	0,00	27.930,28
1911010105 - Outras Multas	30.000,00	2.069,72	0,00	27.930,28
501 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	2.069,72	0,00	27.930,28
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.885.315,00	926.232,13	0,00	959.082,87
19219901 - Outras Indenizações	35.315,00	226.382,45	191.067,45	0,00
1921990100 - Outras Indenizações	35.315,00	226.382,45	191.067,45	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	35.315,00	226.382,45	191.067,45	0,00
19229901 - Outras Restituições	1.850.000,00	699.849,68	0,00	1.150.150,32
1922990100 - Outras Restituições	1.850.000,00	699.849,68	0,00	1.150.150,32
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.850.000,00	1.447.564,70	0,00	402.435,30
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	-770.812,76	0,00	770.812,76



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:51

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	23.097,74	23.097,74	0,00
19239901 - Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1923990100 - Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
199 - Demais Receitas Correntes	1.680.000,00	32.765,74	0,00	1.647.234,26
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.680.000,00	32.765,74	0,00	1.647.234,26
1999992199 - Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	1.680.000,00	32.765,74	0,00	1.647.234,26
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.680.000,00	32.765,74	0,00	1.647.234,26
2 - Receitas de Capital	5.555.948,00	1.518.448,06	0,00	4.037.499,94
22 - Alienação de Bens	478.368,00	0,00	0,00	478.368,00
221 - Alienação de Bens Móveis	50.300,00	0,00	0,00	50.300,00
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.300,00	0,00	0,00	50.300,00
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.300,00	0,00	0,00	50.300,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	50.300,00	0,00	0,00	50.300,00
222 - Alienação de Bens Imóveis	428.068,00	0,00	0,00	428.068,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:51

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
22210101 - Alienação de Bens Imóveis	428.068,00	0,00	0,00	428.068,00
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis	428.068,00	0,00	0,00	428.068,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	428.068,00	0,00	0,00	428.068,00
24 - Transferências de Capital	5.024.780,00	1.518.448,06	0,00	3.506.331,94
241 - Transferências da União e de suas Entidades	4.280.680,00	1.253.033,56	0,00	3.027.646,44
24145101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	4.280.680,00	1.153.033,56	0,00	3.127.646,44
2414510100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	4.280.680,00	1.153.033,56	0,00	3.127.646,44
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.280.680,00	1.153.033,56	0,00	3.127.646,44
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
24229901 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:51

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
244 - Transferências de Instituições Privadas	742.100,00	265.414,50	0,00	476.685,50
24419901 - Outras Transferências de Instituições Privadas	742.100,00	265.414,50	0,00	476.685,50
2441990100 - Outras Transferências de Instituições Privadas	742.100,00	265.414,50	0,00	476.685,50
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	742.100,00	265.414,50	0,00	476.685,50
246 - Transferências do Exterior	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
24615001 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2461500100 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
29 - Outras Receitas de Capital	52.800,00	0,00	0,00	52.800,00
299 - Demais Receitas de Capital	52.800,00	0,00	0,00	52.800,00
29999901 - Outras Receitas de Capital	52.800,00	0,00	0,00	52.800,00
2999990102 - Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas	52.800,00	0,00	0,00	52.800,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	52.800,00	0,00	0,00	52.800,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:51

Anexo X, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
SUBTOTAL DA RECEITA	127.048.093,00	101.103.282,87	0,00	25.944.810,13
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	-912.659,15	0,00	912.659,15
TOTAL GERAL	127.048.093,00	100.190.623,72	0,00	26.857.469,28

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

15. 015 - Comparativo de Despesas (11.0 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:53
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Despesas Correntes	825.572.364,00	0,00	825.572.364,00	1.334.128.024,80	-508.555.660,80
1 - Pessoal e Encargos Sociais	622.359.800,00	0,00	622.359.800,00	924.756.729,03	-302.396.929,03
90 - Aplicações Diretas	519.159.363,00	0,00	519.159.363,00	778.116.211,54	-258.956.848,54
04 - Contratação por Tempo Determinado	49.419.417,00	0,00	49.419.417,00	55.920.923,62	-6.501.506,62
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	446.860.621,00	0,00	446.860.621,00	662.494.885,28	-215.634.264,28
13 - Obrigações Patronais	2.072.325,00	0,00	2.072.325,00	2.072.325,00	0,00
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.421.400,00	0,00	14.421.400,00	50.247.347,97	-35.825.947,97
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.385.600,00	0,00	6.385.600,00	7.380.729,67	-995.129,67
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	103.200.437,00	0,00	103.200.437,00	146.640.517,49	-43.440.080,49
13 - Obrigações Patronais	103.200.437,00	0,00	103.200.437,00	146.640.517,49	-43.440.080,49
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	203.212.564,00	0,00	203.212.564,00	409.371.295,77	-206.158.731,77
50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85 - Contrato de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/03/25 14:53
R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
90 - Aplicações Diretas	202.772.564,00	0,00	202.772.564,00	409.129.424,77	-206.356.860,77
08 - Outros Benefícios	202.038,00	0,00	202.038,00	145.000,24	57.037,76
Assistenciais do Servidor e do Militar					
14 - Diárias - Pessoal Civil	1.743.333,00	0,00	1.743.333,00	1.285.427,42	457.905,58
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	9.298.823,00	0,00	9.298.823,00	14.251.443,79	-4.952.620,79
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	952.391,00	0,00	952.391,00	273.798,23	678.592,77
30 - Material de Consumo	45.202.537,00	0,00	45.202.537,00	92.540.084,93	-47.337.547,93
31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	64.177,00	0,00	64.177,00	0,00	64.177,00
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.333.085,00	0,00	2.333.085,00	1.142.936,45	1.190.148,55
34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	40.898.871,00	0,00	40.898.871,00	103.387.796,36	-62.488.925,36
35 - Serviços de Consultoria	112.089,00	0,00	112.089,00	0,00	112.089,00
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.764.541,00	0,00	8.764.541,00	4.836.488,68	3.928.052,32
37 - Locação de Mão-de-Obra	12.981.143,00	0,00	12.981.143,00	24.741.117,52	-11.759.974,52



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:53
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.292.971,00	0,00	38.292.971,00	93.855.617,48	-55.562.646,48
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.464.395,00	0,00	2.464.395,00	5.122.575,14	-2.658.180,14
46 - Auxílio-Alimentação	10.887.465,00	0,00	10.887.465,00	20.511.274,00	-9.623.809,00
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	11.489.692,00	0,00	11.489.692,00	20.506.464,79	-9.016.772,79
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.064.645,00	0,00	5.064.645,00	21.976.047,30	-16.911.402,30
49 - Auxílio-Transporte	855.039,00	0,00	855.039,00	578.276,57	276.762,43
59 - Pensões Especiais	552.532,00	0,00	552.532,00	356.677,65	195.854,35
62 - Aquisição de Produtos para Revenda	197.308,00	0,00	197.308,00	0,00	197.308,00
91 - Sentenças Judiciais	3.270.062,00	0,00	3.270.062,00	1.328.342,94	1.941.719,06
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	583.675,00	0,00	583.675,00	39.823,09	543.851,91
93 - Indenizações e Restituições	6.561.752,00	0,00	6.561.752,00	2.250.232,19	4.311.519,81
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	440.000,00	0,00	440.000,00	241.871,00	198.129,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:53
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00	0,00	220.000,00	196.871,00	23.129,00
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	220.000,00	0,00	220.000,00	45.000,00	175.000,00
Total Despesas Correntes	825.572.364,00	0,00	825.572.364,00	1.334.128.024,80	-508.555.660,80
4 - Despesas de Capital	36.140.994,00	0,00	36.140.994,00	35.930.547,11	210.446,89
4 - Investimentos	36.140.994,00	0,00	36.140.994,00	35.930.547,11	210.446,89
20 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	36.140.994,00	0,00	36.140.994,00	35.930.547,11	210.446,89
51 - Obras e Instalações	19.467.118,00	0,00	19.467.118,00	12.688.970,56	6.778.147,44
52 - Equipamentos e Material Permanente	16.673.876,00	0,00	16.673.876,00	23.241.576,55	-6.567.700,55
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital	36.140.994,00	0,00	36.140.994,00	35.930.547,11	210.446,89
9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Reserva de Contingência ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	861.713.358,00	0,00	861.713.358,00	1.370.058.571,91	-508.345.213,91

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/03/25 14:53
R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
---	--	---	-------	-----------	-----------

Nota de Rodapé 1 - A Nota é para inserir no final do relatório
Nota de Rodapé 2 - A Nota é para inserir no final do relatório

16. 016 - Comparativo de Despesas (11.1 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:54

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	861.713.358,00	0,00	861.713.358,00	1.370.058.571,91	-508.345.213,91
2202 - Diretoria Geral	0,00	0,00	0,00	25.707.297,69	-25.707.297,69
8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	0,00	0,00	0,00	25.707.297,69	-25.707.297,69
3 - DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	21.246.300,78	-21.246.300,78
759.0000.1.000132	0,00	0,00	0,00	21.246.300,78	-21.246.300,78
4 - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	4.460.996,91	-4.460.996,91
759.0000.1.000132	0,00	0,00	0,00	4.460.996,91	-4.460.996,91
4330 - Paraná Esporte	0,00	0,00	0,00	157.100,00	-157.100,00
8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões	0,00	0,00	0,00	157.100,00	-157.100,00
3 - DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	157.100,00	-157.100,00
500.0000.0.000000	0,00	0,00	0,00	157.100,00	-157.100,00
4501 - Gabinete do Secretário	0,00	0,00	0,00	82.777,43	-82.777,43
8080 - Gestão das Atividades Universitárias	0,00	0,00	0,00	82.777,43	-82.777,43
3 - DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	82.777,43	-82.777,43
500.1001.0.000000	0,00	0,00	0,00	82.777,43	-82.777,43
4530 - Universidade Estadual de Londrina	861.713.358,00	0,00	861.713.358,00	791.691.369,56	70.021.988,44



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/03/25 14:54
R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
8075 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná UEL	103.604.409,00	0,00	103.604.409,00	81.370.469,90	22.233.939,10
3 - DESPESAS CORRENTES	99.404.409,00	0,00	99.404.409,00	79.681.166,34	19.723.242,66
501.0000.1.000250	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	931.526,94	868.473,06
700.0000.1.000281	740.000,00	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00
899.0000.1.000262	96.864.409,00	0,00	96.864.409,00	78.749.639,40	18.114.769,60
4 - DESPESAS DE CAPITAL	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00	1.689.303,56	2.510.696,44
501.0000.1.000250	400.000,00	0,00	400.000,00	85.300,00	314.700,00
700.0000.1.000281	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
756.0000.1.000260	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
899.0000.1.000262	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	1.604.003,56	1.395.996,44
8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL	753.679.387,00	0,00	753.679.387,00	707.902.792,68	45.776.594,32
3 - DESPESAS CORRENTES	721.738.393,00	0,00	721.738.393,00	694.321.288,48	27.417.104,52
500.0000.0.000000	650.153.547,00	0,00	650.153.547,00	143.277.727,28	506.875.819,72
500.1001.0.000000	29.022.926,00	0,00	29.022.926,00	529.547.925,45	-500.524.999,45
501.0000.1.000250	21.168.546,00	0,00	21.168.546,00	9.913.199,21	11.255.346,79
700.0000.1.000281	4.944.748,00	0,00	4.944.748,00	1.032.966,06	3.911.781,94
703.0000.1.000283	12.570,00	0,00	12.570,00	0,00	12.570,00
703.0000.1.000284	15.236.056,00	0,00	15.236.056,00	9.793.283,74	5.442.772,26
899.0000.1.000262	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	756.186,74	443.813,26



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:54

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza A	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
4 - DESPESAS DE CAPITAL	31.940.994,00	0,00	31.940.994,00	13.581.504,20	18.359.489,80
500.0000.0.000000	9.203.978,00	0,00	9.203.978,00	0,00	9.203.978,00
500.1001.0.000000	1.035.931,00	0,00	1.035.931,00	10.229.596,20	-9.193.665,20
501.0000.1.000250	3.927.837,00	0,00	3.927.837,00	1.099.199,60	2.828.637,40
636.0000.1.000283	1.980,00	0,00	1.980,00	0,00	1.980,00
700.0000.1.000281	14.152.140,00	0,00	14.152.140,00	1.522.805,16	12.629.334,84
703.0000.1.000284	3.140.760,00	0,00	3.140.760,00	702.732,19	2.438.027,81
756.0000.1.000260	278.368,00	0,00	278.368,00	0,00	278.368,00
899.0000.1.000262	200.000,00	0,00	200.000,00	27.171,05	172.828,95
9013 - Encargos Especiais UEL	4.429.562,00	0,00	4.429.562,00	2.418.106,98	2.011.455,02
3 - DESPESAS CORRENTES	4.429.562,00	0,00	4.429.562,00	2.418.106,98	2.011.455,02
501.0000.1.000250	2.249.210,00	0,00	2.249.210,00	690.026,89	1.559.183,11
636.0000.1.000283	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00
703.0000.1.000283	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
703.0000.1.000284	83.967,00	0,00	83.967,00	0,00	83.967,00
899.0000.1.000262	2.096.235,00	0,00	2.096.235,00	1.728.080,09	368.154,91
4560 - Fundo Paraná	0,00	0,00	0,00	44.136.718,41	-44.136.718,41
8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	44.136.718,41	-44.136.718,41
3 - DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	30.639.500,40	-30.639.500,40
759.0000.1.000132	0,00	0,00	0,00	30.639.500,40	-30.639.500,40



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:54

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
4 - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	13.497.218,01	-13.497.218,01
759.0000.1.000132	0,00	0,00	0,00	13.497.218,01	-13.497.218,01
4760 - Fundo Estadual de Saúde	0,00	0,00	0,00	508.177.812,82	-508.177.812,82
8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA	0,00	0,00	0,00	3.672.651,47	-3.672.651,47
3 - DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.000.063,66	-1.000.063,66
500.1002.0.000000	0,00	0,00	0,00	1.000.063,66	-1.000.063,66
4 - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.672.587,81	-2.672.587,81
500.1002.0.000000	0,00	0,00	0,00	2.672.587,81	-2.672.587,81
8168 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná	0,00	0,00	0,00	504.363.217,33	-504.363.217,33
3 - DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	504.363.217,33	-504.363.217,33
500.1002.0.000000	0,00	0,00	0,00	504.363.217,33	-504.363.217,33
8562 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	141.944,02	-141.944,02
3 - DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	113.007,40	-113.007,40
600.0000.1.000255	0,00	0,00	0,00	113.007,40	-113.007,40
4 - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	28.936,62	-28.936,62
500.1002.0.000000	0,00	0,00	0,00	28.936,62	-28.936,62
6166 - Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência	0,00	0,00	0,00	105.496,00	-105.496,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/03/25 14:54
R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	105.496,00	-105.496,00
3 - DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	105.496,00	-105.496,00
761.0000.1.000150	0,00	0,00	0,00	105.496,00	-105.496,00
Total	861.713.358,00	0,00	861.713.358,00	1.370.058.571,91	-508.345.213,91

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

17. 017 - Comparativo de Despesas por espécie (11.1 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:54

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	861.713.358,00	0,00	861.713.358,00	1.370.058.571,91	-508.345.213,91
2202 - Diretoria Geral	0,00	0,00	0,00	25.707.297,69	-25.707.297,69
8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	0,00	0,00	0,00	25.707.297,69	-25.707.297,69
3 - DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	21.246.300,78	-21.246.300,78
759.0000.1.000132	0,00	0,00	0,00	21.246.300,78	-21.246.300,78
4 - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	4.460.996,91	-4.460.996,91
759.0000.1.000132	0,00	0,00	0,00	4.460.996,91	-4.460.996,91
4330 - Paraná Esporte	0,00	0,00	0,00	157.100,00	-157.100,00
8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões	0,00	0,00	0,00	157.100,00	-157.100,00
3 - DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	157.100,00	-157.100,00
500.0000.0.000000	0,00	0,00	0,00	157.100,00	-157.100,00
4501 - Gabinete do Secretário	0,00	0,00	0,00	82.777,43	-82.777,43
8080 - Gestão das Atividades Universitárias	0,00	0,00	0,00	82.777,43	-82.777,43
3 - DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	82.777,43	-82.777,43
500.1001.0.000000	0,00	0,00	0,00	82.777,43	-82.777,43
4530 - Universidade Estadual de Londrina	861.713.358,00	0,00	861.713.358,00	791.691.369,56	70.021.988,44



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:54

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
8075 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná UEL	103.604.409,00	0,00	103.604.409,00	81.370.469,90	22.233.939,10
3 - DESPESAS CORRENTES	99.404.409,00	0,00	99.404.409,00	79.681.166,34	19.723.242,66
501.0000.1.000250	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	931.526,94	868.473,06
700.0000.1.000281	740.000,00	0,00	740.000,00	0,00	740.000,00
899.0000.1.000262	96.864.409,00	0,00	96.864.409,00	78.749.639,40	18.114.769,60
4 - DESPESAS DE CAPITAL	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00	1.689.303,56	2.510.696,44
501.0000.1.000250	400.000,00	0,00	400.000,00	85.300,00	314.700,00
700.0000.1.000281	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
756.0000.1.000260	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
899.0000.1.000262	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	1.604.003,56	1.395.996,44
8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL	753.679.387,00	0,00	753.679.387,00	707.902.792,68	45.776.594,32
3 - DESPESAS CORRENTES	721.738.393,00	0,00	721.738.393,00	694.321.288,48	27.417.104,52
500.0000.0.000000	650.153.547,00	0,00	650.153.547,00	143.277.727,28	506.875.819,72
500.1001.0.000000	29.022.926,00	0,00	29.022.926,00	529.547.925,45	-500.524.999,45
501.0000.1.000250	21.168.546,00	0,00	21.168.546,00	9.913.199,21	11.255.346,79
700.0000.1.000281	4.944.748,00	0,00	4.944.748,00	1.032.966,06	3.911.781,94
703.0000.1.000283	12.570,00	0,00	12.570,00	0,00	12.570,00
703.0000.1.000284	15.236.056,00	0,00	15.236.056,00	9.793.283,74	5.442.772,26
899.0000.1.000262	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	756.186,74	443.813,26



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:54

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
4 - DESPESAS DE CAPITAL	31.940.994,00	0,00	31.940.994,00	13.581.504,20	18.359.489,80
500.0000.0.000000	9.203.978,00	0,00	9.203.978,00	0,00	9.203.978,00
500.1001.0.000000	1.035.931,00	0,00	1.035.931,00	10.229.596,20	-9.193.665,20
501.0000.1.000250	3.927.837,00	0,00	3.927.837,00	1.099.199,60	2.828.637,40
636.0000.1.000283	1.980,00	0,00	1.980,00	0,00	1.980,00
700.0000.1.000281	14.152.140,00	0,00	14.152.140,00	1.522.805,16	12.629.334,84
703.0000.1.000284	3.140.760,00	0,00	3.140.760,00	702.732,19	2.438.027,81
756.0000.1.000260	278.368,00	0,00	278.368,00	0,00	278.368,00
899.0000.1.000262	200.000,00	0,00	200.000,00	27.171,05	172.828,95
9013 - Encargos Especiais UEL	4.429.562,00	0,00	4.429.562,00	2.418.106,98	2.011.455,02
3 - DESPESAS CORRENTES	4.429.562,00	0,00	4.429.562,00	2.418.106,98	2.011.455,02
501.0000.1.000250	2.249.210,00	0,00	2.249.210,00	690.026,89	1.559.183,11
636.0000.1.000283	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00
703.0000.1.000283	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
703.0000.1.000284	83.967,00	0,00	83.967,00	0,00	83.967,00
899.0000.1.000262	2.096.235,00	0,00	2.096.235,00	1.728.080,09	368.154,91
4560 - Fundo Paraná	0,00	0,00	0,00	44.136.718,41	-44.136.718,41
8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	44.136.718,41	-44.136.718,41
3 - DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	30.639.500,40	-30.639.500,40
759.0000.1.000132	0,00	0,00	0,00	30.639.500,40	-30.639.500,40



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 10/03/25 14:54

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
4 - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	13.497.218,01	-13.497.218,01
759.0000.1.000132	0,00	0,00	0,00	13.497.218,01	-13.497.218,01
4760 - Fundo Estadual de Saúde	0,00	0,00	0,00	508.177.812,82	-508.177.812,82
8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA	0,00	0,00	0,00	3.672.651,47	-3.672.651,47
3 - DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.000.063,66	-1.000.063,66
500.1002.0.000000	0,00	0,00	0,00	1.000.063,66	-1.000.063,66
4 - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.672.587,81	-2.672.587,81
500.1002.0.000000	0,00	0,00	0,00	2.672.587,81	-2.672.587,81
8168 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná	0,00	0,00	0,00	504.363.217,33	-504.363.217,33
3 - DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	504.363.217,33	-504.363.217,33
500.1002.0.000000	0,00	0,00	0,00	504.363.217,33	-504.363.217,33
8562 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	141.944,02	-141.944,02
3 - DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	113.007,40	-113.007,40
600.0000.1.000255	0,00	0,00	0,00	113.007,40	-113.007,40
4 - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	28.936,62	-28.936,62
500.1002.0.000000	0,00	0,00	0,00	28.936,62	-28.936,62
6166 - Fundo Estadual Para A Infância e Adolescência	0,00	0,00	0,00	105.496,00	-105.496,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 10/03/25 14:54
R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	105.496,00	-105.496,00
3 - DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	105.496,00	-105.496,00
761.0000.1.000150	0,00	0,00	0,00	105.496,00	-105.496,00
Total	861.713.358,00	0,00	861.713.358,00	1.370.058.571,91	-508.345.213,91

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

18. 018 - Demonstrativo da Dívida Pública (16.0 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA I)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 04/04/25 15:04

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMIÇÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R\$
TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIAO / SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Res. Senado nº 98 de 23/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Res. Senado nº 98 de 23/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal de 9.496 de 11/09/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal de 9.496 de 11/09/1997 ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal de 9.496 de 11/09/1997 ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 8.727 de 05/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 8.727 de 05/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 2.674 de 07/01/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B N D E S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 2.728 de 22/05/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.456 de 28/08/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.456 de 28/08/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.766/67 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.766/67 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 4.254 de 29/12/2003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.767 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.116 de 05/11/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.767 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.116 de 05/11/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.279 de 01/17/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.537 de 10/09/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 04/04/25 15:04

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMIÇÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R\$
Lei Estadual 5.804 de 20/08/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.117 de 19/12/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.413 de 13/03/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.699 de 06/03/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.699 de 06/03/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.496 de 03/07/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.608 de 16/07/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.608 de 16/07/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.579 de 26/11/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.183 de 22/03/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.327 de 01/10/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.368 de 20/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 2.703 de 26/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.621 de 10/03/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.278 de 01/07/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.653 de 10/03/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.962 de 29/04/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.330 de 09/10/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDIT SUISSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.728 de 25/03/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.721 de 25/03/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 04/04/25 15:04

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMIÇÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R\$
I N S S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MP nº 2.187-13 de 24/08/2001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MP nº 38 de 14/05/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIOS DO E.R.J.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decreto Estadual 42.516 de 16/06/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (inclusive), INFORMADO PELA CONTADORIA GERAL DO ESTADO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

19. 019 - Demonstrativo da Dívida Pública (17.0 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 04/04/25 15:02

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	600.068	0	355.640	95.000	149.428
Restos a Pagar Não Processados	29.643.062	0	21.572.529	6.603.294	1.467.239
Total Restos a Pagar	30.243.130	0	21.928.169	6.698.294	1.616.667
Valores Restituíveis	875.318	2.580.259	2.793.528	0	662.049
Outras Obrigações	0	5.762.734	5.589.635	0	173.099
Transferências Fiscais a Pagar	0	0	0	0	0
Total	875.318	8.342.993	8.383.164	0	835.148
Total Geral	31.118.449	8.342.993	30.311.332	6.698.294	2.451.815

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

20. 020 - Relação de Restos a Pagar (12.1 ANEXO_1_-_DEMONSTRATIVO_DE_EXECUÇÃO)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/02/25 09:28

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	250.276,13	23.343.497,84	16.184.792,97	16.167.518,82	6.085.093,83	1.341.161,32
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	250.276,13	23.343.497,84	16.184.792,97	16.167.518,82	6.085.093,83	1.341.161,32
Despesas de Capital	307.584,51	5.741.703,60	5.430.154,31	5.405.010,13	518.200,55	126.077,43
Investimentos	307.584,51	5.741.703,60	5.430.154,31	5.405.010,13	518.200,55	126.077,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	557.860,64	29.085.201,44	21.614.947,28	21.572.528,95	6.603.294,38	1.467.238,75

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

21. 021 - Relação de Restos a Pagar (12.2 ANEXO_2_-_DEMONSTRATIVO_DE_EXECUÇÃO)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/02/25 09:30

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	463.805,72	355.639,68	0,00	108.166,04
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	463.805,72	355.639,68	0,00	108.166,04
Despesas de Capital	0,00	136.262,43	0,00	95.000,00	41.262,43
Investimentos	0,00	136.262,43	0,00	95.000,00	41.262,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	600.068,15	355.639,68	95.000,00	149.428,47

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

22. 022 - Balancete Sem Encerramento (balancete 2024)



Balancete

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 26/02/25 10:35

Identificação					
Unidade Gestora		Mês	Saldos Zerados?	Valor	
453000 - Universidade Estadual de Londrina		12/2024	Não	Acumulado	
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 - ATIVO	747.502.535,20	1.064.260.473,56	1.034.290.486,51	777.472.522,25	D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	112.179.729,33	1.030.090.947,82	1.024.500.466,11	117.770.211,04	D
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	64.358.014,06	943.493.219,20	954.362.259,50	53.488.973,76	D
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	64.358.014,06	942.423.501,50	953.954.590,62	52.826.924,94	D
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	64.358.014,06	942.423.501,50	953.954.590,62	52.826.924,94	D
111110100 - CAIXA	395,34	0,00	0,00	395,34	D
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	64.357.618,72	936.891.815,00	953.184.200,35	48.065.233,37	D
111111901 - BANCO DO BRASIL SA	52.207.308,97	922.390.282,95	937.536.435,36	37.061.156,56	D
111111902 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.893.484,73	9.689.057,12	10.689.179,47	10.893.362,38	D
111111910 - DEMAIS CONTAS - BANCO ITAU	256.825,02	2.807.641,82	2.953.752,41	110.714,43	D
111115000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	0,00	5.467.986,85	706.690,62	4.761.296,23	D
111300000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	0,00	1.069.717,70	407.668,88	662.048,82	D
111310000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.069.717,70	407.668,88	662.048,82	D
111310400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	1.064.730,12	402.681,30	662.048,82	D
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.334.637,63	4.846.525,33	4.582.859,12	1.598.303,84	D
112200000 - CLIENTES	1.334.637,63	4.846.525,33	4.582.859,12	1.598.303,84	D
112210000 - CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	1.334.637,63	4.846.525,33	4.582.859,12	1.598.303,84	D
112210100 - FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	77.566,53	4.846.525,33	4.582.859,12	341.232,74	D
112210300 - FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER VENCIDAS	1.257.071,10	0,00	0,00	1.257.071,10	D
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	21.868.342,88	4.763.979,55	5.104.878,73	21.527.443,70	D
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	69.000,00	655.408,14	600.265,68	124.142,46	D
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	69.000,00	655.408,14	600.265,68	124.142,46	D
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	73.674,27	7.531,81	66.142,46	D
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	73.674,27	7.531,81	66.142,46	D
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	69.000,00	581.733,87	592.733,87	58.000,00	D
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	69.000,00	581.733,87	592.733,87	58.000,00	D
113500000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	21.646.665,02	206.618,38	2.811.559,41	19.041.723,99	D
113510000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	21.646.665,02	206.618,38	2.811.559,41	19.041.723,99	D
113510300 - DEPÓSITOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	18.795.752,33	0,00	0,00	18.795.752,33	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
113510500 - VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	206.618,38	0,00	206.618,38	D
113519900 - OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.850.912,69	0,00	2.811.559,41	39.353,28	D
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	152.677,86	3.901.953,03	1.693.053,64	2.361.577,25	D
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	152.677,86	3.901.953,03	1.693.053,64	2.361.577,25	D
113819800 - CRÉDITOS CURTO PRAZO	152.677,86	0,00	0,00	152.677,86	D
113819801 - CRÉDITOS CURTO PRAZO	152.677,86	0,00	0,00	152.677,86	D
113819900 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	3.901.953,03	1.693.053,64	2.208.899,39	D
115000000 - ESTOQUES	24.618.734,76	76.987.223,74	60.450.468,76	41.155.489,74	D
115100000 - MERCADORIAS PARA REVENDA OU DOAÇÃO	97.530,99	0,00	0,00	97.530,99	D
115110000 - MERCADORIAS PARA REVENDA OU DOAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	97.530,99	0,00	0,00	97.530,99	D
115110100 - MERCADORIAS PARA VENDA OU REVENDA	97.530,99	0,00	0,00	97.530,99	D
115600000 - ALMOXARIFADO	24.521.203,77	76.987.223,74	60.450.468,76	41.057.958,75	D
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	24.521.203,77	76.987.223,74	60.450.468,76	41.057.958,75	D
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	4.976.853,55	15.543.573,79	16.697.504,52	3.822.922,82	D
115610200 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	597.990,64	6.548.156,42	6.310.973,03	835.174,03	D
115610300 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	144.819,00	137.050,51	7.768,49	D
115610500 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	18.741.569,68	54.260.914,96	36.929.286,94	36.073.197,70	D
115610700 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	204.789,90	309.068,44	299.814,68	214.043,66	D
115611700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	164.750,41	59.898,36	104.852,05	D
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	635.322.805,87	34.169.525,74	9.790.020,40	659.702.311,21	D
123000000 - IMOBILIZADO	635.322.805,87	34.169.525,74	9.790.020,40	659.702.311,21	D
123100000 - BENS MOVEIS	217.812.681,29	17.843.582,11	124.156,66	235.532.106,74	D
123110000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	217.812.681,29	17.843.582,11	124.156,66	235.532.106,74	D
123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	141.479.188,28	12.295.184,61	70.006,14	153.704.366,75	D
123110101 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.037.095,07	168.420,67	54.198,05	1.151.317,69	D
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	168.099,03	27.416,50	0,00	195.515,53	D
123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	116.025.516,55	9.821.496,93	7.341,43	125.839.672,05	D
123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	690.743,78	247.199,00	0,00	937.942,78	D
123110105 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	800.944,65	115.505,60	0,00	916.450,25	D
123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	5.778.513,76	220.477,38	0,00	5.998.991,14	D
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	2.104.230,15	131.777,32	0,00	2.236.007,47	D
123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	795,16	16.933,32	8.466,66	9.261,82	D
123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	217.462,27	45.604,97	0,00	263.067,24	D
123110112 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	9.800,00	0,00	0,00	9.800,00	D
123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	1.047.794,71	123.374,04	0,00	1.171.168,75	D
123110120 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	530.381,79	200.849,45	0,00	731.231,24	D
123110121 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	161.491,21	0,00	0,00	161.491,21	D
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	12.906.320,15	1.176.129,43	0,00	14.082.449,58	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	37.841.584,46	3.617.256,25	8.832,84	41.450.007,87	D
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	36.902.617,66	3.617.256,25	8.832,84	40.511.041,07	D
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	938.966,80	0,00	0,00	938.966,80	D
123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.816.499,89	843.278,14	312,00	16.659.466,03	D
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	499.547,62	239.164,10	0,00	738.711,72	D
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.450.260,43	17.260,00	0,00	1.467.520,43	D
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	13.754.019,28	586.854,04	312,00	14.340.561,32	D
123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	112.672,56	0,00	0,00	112.672,56	D
123110400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	11.871.488,92	629.452,88	4.140,90	12.496.800,90	D
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	580.740,98	28.900,78	360,90	609.280,86	D
123110404 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	173.003,60	17.250,00	0,00	190.253,60	D
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	8.161.143,34	583.302,10	3.780,00	8.740.665,44	D
123110499 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.956.601,00	0,00	0,00	2.956.601,00	D
123110500 - VEÍCULOS	7.099.715,18	458.410,23	40.864,78	7.517.260,63	D
123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	3.644.350,18	297.702,21	0,00	3.942.052,39	D
123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	3.455.365,00	160.708,02	40.864,78	3.575.208,24	D
123110800 - BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	318.538,28	0,00	0,00	318.538,28	D
123110801 - ESTOQUE INTERNO	318.538,28	0,00	0,00	318.538,28	D
123111000 - SEMOVENTES	51.831,69	0,00	0,00	51.831,69	D
123111100 - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	32.591,02	0,00	0,00	32.591,02	D
123119900 - DEMAIS BENS MÓVEIS	3.301.243,57	0,00	0,00	3.301.243,57	D
123119908 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	2.881.883,03	0,00	0,00	2.881.883,03	D
123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS	419.360,54	0,00	0,00	419.360,54	D
123200000 - BENS IMÓVEIS	425.562.140,20	8.267.276,39	678.148,16	433.151.268,43	D
123210000 - BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	425.562.140,20	8.267.276,39	678.148,16	433.151.268,43	D
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	409.405.204,72	0,00	0,00	409.405.204,72	D
123210104 - TERRENOS/GLEBAS	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	D
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	409.215.204,72	0,00	0,00	409.215.204,72	D
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	13.965.847,48	8.267.276,39	678.148,16	21.554.975,71	D
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	13.965.847,48	8.267.276,39	678.148,16	21.554.975,71	D
123210700 - INSTALAÇÕES	2.191.088,00	0,00	0,00	2.191.088,00	D
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	8.052.015,62	8.058.667,24	8.987.715,58	8.981.063,96	C
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	8.052.015,62	8.058.667,24	8.987.715,58	8.981.063,96	C
123810200 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	8.052.015,62	8.058.667,24	8.987.715,58	8.981.063,96	C
123810201 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	0,00	6.651,62	8.987.715,58	8.981.063,96	C
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	747.502.535,20	3.274.346.259,65	3.287.158.775,05	760.315.050,60	C
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	1.475.386,59	2.028.598.714,10	2.047.853.404,67	20.730.077,16	C
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	598.187,35	321.005.783,78	321.077.508,63	669.912,20	C

Impresso por Élide Maria Da Silva em 26/02/25 às 10:35.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	598.187,35	321.005.783,78	321.077.508,63	669.912,20	C
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	598.187,35	320.960.693,50	321.032.418,35	669.912,20	C
213110100 - FORNECEDORES NACIONAIS	498.550,03	271.687.968,68	271.852.130,85	662.712,20	C
213110101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	498.550,03	271.087.900,53	271.252.062,70	662.712,20	C
213110300 - CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	99.637,32	46.233.319,18	46.140.881,86	7.200,00	C
213110301 - CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	99.637,32	46.233.319,18	46.140.881,86	7.200,00	C
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	877.199,24	359.170.594,13	378.353.559,85	20.060.164,96	C
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	875.318,44	348.672.359,67	353.682.286,27	5.885.245,04	C
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	875.318,44	241.185.829,41	245.963.140,47	5.652.629,50	C
218810100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	238.392.300,95	243.382.881,63	4.990.580,68	C
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	155.649.610,22	155.650.442,41	832,19	C
218810106 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	853,39	853,39	C
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	61.641,45	67.397,62	5.756,17	C
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	5.845.881,71	6.025.502,38	179.620,67	C
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	117.937,55	125.331,86	7.394,31	C
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	72.181.275,80	76.955.591,20	4.774.315,40	C
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	645.341,40	667.149,95	21.808,55	C
218810400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	588.166,48	1.421.016,91	1.492.694,75	659.844,32	C
218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	219.813,52	508.478,05	421.042,58	132.378,05	C
218810403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS	368.352,96	912.516,97	1.071.630,28	527.466,27	C
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	287.151,96	1.372.511,55	1.087.564,09	2.204,50	C
218819908 - OUTRAS RESTITUIÇÕES AO CONTRIBUINTE	0,00	1.085.038,45	1.087.242,95	2.204,50	C
218830000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	18.628.121,09	18.860.145,00	232.023,91	C
218830100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	18.628.121,09	18.860.145,00	232.023,91	C
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	18.628.121,09	18.860.145,00	232.023,91	C
218850000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	2.884.389,91	2.884.981,54	591,63	C
218850100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	2.884.389,91	2.884.981,54	591,63	C
218850108 - ISS	0,00	2.884.389,91	2.884.981,54	591,63	C
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.880,80	10.498.234,46	24.671.273,58	14.174.919,92	C
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.880,80	4.897.881,48	17.805.888,81	12.909.888,13	C
218910100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.816.138,93	2.915.676,25	99.537,32	C
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	2.816.138,93	2.915.676,25	99.537,32	C
218910200 - DIÁRIAS A PAGAR	1.880,80	1.238.272,28	1.238.216,42	1.824,94	C
218910400 - OBRIGAÇÕES COM CONVÊNIOS RECEBIDOS	0,00	660.670,27	13.469.196,14	12.808.525,87	C
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	0,00	5.589.635,21	5.762.734,24	173.099,03	C
218929800 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	5.589.635,21	5.762.734,24	173.099,03	C
218929802 - RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	5.589.635,21	5.762.734,24	173.099,03	C
218930000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO	0,00	10.335,75	995.595,59	985.259,84	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
218930400 - OBRIGAÇÕES COM CONVÊNIOS RECEBIDOS	0,00	10.335,75	995.595,59	985.259,84	C
218950000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	382,02	107.054,94	106.672,92	C
218950400 - OBRIGAÇÕES COM CONVÊNIOS RECEBIDOS	0,00	382,02	107.054,94	106.672,92	C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	746.027.148,61	1.245.747.545,55	1.239.305.370,38	739.584.973,44	C
231000000 - PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	225.285.249,38	0,00	0,00	225.285.249,38	C
231100000 - PATRIMÔNIO SOCIAL	225.285.249,38	0,00	0,00	225.285.249,38	C
231110000 - PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	225.285.249,38	0,00	0,00	225.285.249,38	C
231110100 - PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	225.285.249,38	0,00	0,00	225.285.249,38	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	520.741.899,23	1.245.747.545,55	1.239.305.370,38	514.299.724,06	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	520.741.899,23	1.245.699.438,50	1.239.305.370,38	514.347.831,11	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-3.708.376.904,58	715.403.008,24	709.008.940,12	-3.714.770.972,70	C
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.453.876.593,11	481.062.988,37	226.562.676,90	-3.708.376.904,58	C
237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	226.562.676,90	234.340.019,87	1.383.274,85	-6.394.068,12	C
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	4.190.068.695,00	522.165.094,82	522.165.094,82	4.190.068.695,00	C
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.667.903.600,18	0,00	522.165.094,82	4.190.068.695,00	C
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	34.648.268,07	8.129.808,04	8.129.808,04	34.648.268,07	C
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.518.460,03	0,00	8.129.808,04	34.648.268,07	C
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	4.401.840,74	1.527,40	1.527,40	4.401.840,74	C
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.403.368,14	1.527,40	0,00	4.401.840,74	C
237200000 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	48.107,05	0,00	-48.107,05	C
237210000 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	48.107,05	0,00	-48.107,05	C
237210300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	48.107,05	0,00	-48.107,05	C
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	1.522.819.913,42	273.963.140,10	1.248.856.773,32	D
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.180.977.169,95	243.722.680,91	937.254.489,04	D
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	1.011.618.856,50	243.077.853,99	768.541.002,51	D
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	919.528.698,69	234.267.052,76	685.261.645,93	D
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	919.528.698,69	234.267.052,76	685.261.645,93	D
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	889.266.815,98	231.656.301,83	657.610.514,15	D
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	589.865.191,56	146.703.278,31	443.161.913,25	D
311110102 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	8.796.487,69	2.061.745,02	6.734.742,67	D
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	19.827.946,77	5.405.664,70	14.422.282,07	D
311110105 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	10.529.180,05	2.744.814,91	7.784.365,14	D
311110106 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	14.857.946,75	3.624.167,29	11.233.779,46	D
311110116 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	62.168.256,79	8.529.982,21	53.638.274,58	D
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	92.438.777,13	23.186.048,03	69.252.729,10	D
311110121 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	394.547,22	0,00	394.547,22	D
311110122 - 13. SALÁRIO	0,00	55.866.516,06	27.529.959,66	28.336.556,40	D
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	30.321.355,76	11.545.654,12	18.775.701,64	D

Impresso por Élide Maria Da Silva em 26/02/25 às 10:35.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
311110128 - REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	368.944,37	108.513,05	260.431,32	D
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	713.783,88	0,00	713.783,88	D
311110199 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	3.117.881,95	216.474,53	2.901.407,42	D
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	30.261.882,71	2.610.750,93	27.651.131,78	D
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	15.190,02	75,32	15.114,70	D
311110203 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	14.855.175,95	678.635,71	14.176.540,24	D
311110299 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	15.391.516,74	1.932.039,90	13.459.476,84	D
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	92.090.157,81	8.810.801,23	83.279.356,58	D
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	92.090.157,81	8.810.801,23	83.279.356,58	D
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	26.301.639,56	1.691.428,30	24.610.211,26	D
311210122 - 13. SALÁRIO	0,00	21.042.276,95	0,00	21.042.276,95	D
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	5.259.362,61	1.691.428,30	3.567.934,31	D
311210200 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	120.880,10	0,00	120.880,10	D
311210299 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	120.880,10	0,00	120.880,10	D
311210400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	65.667.638,15	7.119.372,93	58.548.265,22	D
311210401 - SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8.745/93	0,00	45.283.312,13	5.564.571,55	39.718.740,58	D
311210402 - ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	148.089,43	18.328,10	129.761,33	D
311210403 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTR. TEMPORÁRIO	0,00	451.292,42	63.051,21	388.241,21	D
311210404 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	518.437,90	54.782,20	463.655,70	D
311210410 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	1.167,93	0,00	1.167,93	D
311210413 - 13º SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	6.656.626,82	27.047,09	6.629.579,73	D
311210414 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	2.296.604,35	173.832,78	2.122.771,57	D
311210425 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	714.205,00	0,00	714.205,00	D
311210426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RGPS	0,00	9.597.902,17	1.217.760,00	8.380.142,17	D
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	148.242.842,49	600.000,00	147.642.842,49	D
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	146.640.517,49	0,00	146.640.517,49	D
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	146.640.517,49	0,00	146.640.517,49	D
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	146.640.517,49	0,00	146.640.517,49	D
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	1.602.325,00	600.000,00	1.002.325,00	D
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	1.602.325,00	600.000,00	1.002.325,00	D
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	1.602.325,00	600.000,00	1.002.325,00	D
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	21.115.470,96	44.826,92	21.070.644,04	D
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	89.243,69	0,00	89.243,69	D
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	89.243,69	0,00	89.243,69	D
313110200 - AUXÍLIO TRANSPORTE - RPPS	0,00	89.243,69	0,00	89.243,69	D
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	497.758,44	27.632,09	470.126,35	D
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	497.758,44	27.632,09	470.126,35	D
313210200 - AUXÍLIO TRANSPORTE - RGPS	0,00	497.758,44	27.632,09	470.126,35	D

Impresso por Élide Maria Da Silva em 26/02/25 às 10:35.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
313300000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	0,00	20.528.468,83	17.194,83	20.511.274,00	D
313310000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	20.528.468,83	17.194,83	20.511.274,00	D
313310100 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - MILITAR	0,00	20.528.468,83	17.194,83	20.511.274,00	D
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	30.338.765,83	8.073.344,21	22.265.421,62	D
322000000 - PENSÕES	0,00	356.678,05	0,40	356.677,65	D
322900000 - OUTRAS PENSÕES	0,00	356.678,05	0,40	356.677,65	D
322910000 - OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	356.678,05	0,40	356.677,65	D
322910100 - OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	356.678,05	0,40	356.677,65	D
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	29.982.087,78	8.073.343,81	21.908.743,97	D
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	0,00	145.000,24	0,00	145.000,24	D
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	145.000,24	0,00	145.000,24	D
329110100 - AUXÍLIO FUNERAL ATIVO CIVIL	0,00	145.000,24	0,00	145.000,24	D
329900000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	29.837.087,54	8.073.343,81	21.763.743,73	D
329910000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	29.837.087,54	8.073.343,81	21.763.743,73	D
329910100 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	29.837.087,54	8.073.343,81	21.763.743,73	D
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	263.440.851,92	15.112.059,73	248.328.792,19	D
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	83.815.974,00	10.783.389,64	73.032.584,36	D
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	83.815.974,00	10.783.389,64	73.032.584,36	D
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	83.815.974,00	10.783.389,64	73.032.584,36	D
331110100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	1.107.331,40	123.711,62	983.619,78	D
331110300 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	1.205.698,04	5.325,30	1.200.372,74	D
331110500 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0,00	144.981,07	0,00	144.981,07	D
331110600 - GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	9.674.727,97	108.164,52	9.566.563,45	D
331110800 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	4.546.324,09	2.411.055,00	2.135.269,09	D
331110900 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	294.863,06	11.803,48	283.059,58	D
331111000 - MATERIAL QUÍMICO	0,00	5.571.142,76	33.265,92	5.537.876,84	D
331111400 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	10.919,00	0,00	10.919,00	D
331111500 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	171.520,86	2.734,20	168.786,66	D
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	358.872,81	4.307,25	354.565,56	D
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	89.984,50	11.107,19	78.877,31	D
331111800 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINÁRIO	0,00	69.703,59	0,00	69.703,59	D
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	391.264,83	0,00	391.264,83	D
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	33.910,00	0,00	33.910,00	D
331112100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	379.153,45	0,00	379.153,45	D
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	3.211.593,79	9.859,20	3.201.734,59	D
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	139.976,74	0,00	139.976,74	D
331112400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	5.779.999,25	14.971,95	5.765.027,30	D
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	660.739,78	337,00	660.402,78	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
331112600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	244.428,29	2.927,30	241.500,99	D
331112700 - MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	0,00	1.652,17	0,00	1.652,17	D
331112800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	144.598,90	0,00	144.598,90	D
331112900 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	3.529,05	0,00	3.529,05	D
331113000 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	33.731,02	0,00	33.731,02	D
331113100 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	114.781,00	0,00	114.781,00	D
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL	0,00	2.889.467,16	6.370,88	2.883.096,28	D
331113600 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	36.274.314,03	8.022.989,79	28.251.324,24	D
331113900 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	50.136,76	0,00	50.136,76	D
331114000 - MATERIAL BIOLÓGICO	0,00	919.432,06	4.323,88	915.108,18	D
331114100 - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	0,00	168.256,40	0,00	168.256,40	D
331114200 - FERRAMENTAS	0,00	17.628,04	0,00	17.628,04	D
331114300 - MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	9.093.559,23	10.135,16	9.083.424,07	D
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	6.345,30	0,00	6.345,30	D
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	0,00	2.086,00	0,00	2.086,00	D
331115500 - SELOS PARA CONTROLE FISCAL	0,00	9.321,60	0,00	9.321,60	D
332000000 - SERVIÇOS	0,00	178.689.177,96	4.322.018,47	174.367.159,49	D
332100000 - DIÁRIAS	0,00	1.159.656,02	36.229,54	1.123.426,48	D
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.159.656,02	36.229,54	1.123.426,48	D
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	1.147.226,85	35.561,27	1.111.665,58	D
332110300 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	12.429,17	668,27	11.760,90	D
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	7.492.658,01	97.803,32	7.394.854,69	D
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.492.658,01	97.803,32	7.394.854,69	D
332211400 - DIREITOS AUTORAIS	0,00	3.296,94	0,00	3.296,94	D
332211600 - ESTAGIÁRIOS	0,00	1.873.715,56	759,24	1.872.956,32	D
332212100 - LOCAÇÕES	0,00	144.570,70	11.217,07	133.353,63	D
332212600 - SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	0,00	2.427.628,15	85.827,01	2.341.801,14	D
332219800 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	3.039.405,64	0,00	3.039.405,64	D
332219900 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00	4.041,02	0,00	4.041,02	D
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	73.851.893,41	3.552.346,10	70.299.547,31	D
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	73.808.789,18	3.551.926,10	70.256.863,08	D
332310400 - COMUNICAÇÃO	0,00	59.489,88	0,00	59.489,88	D
332310500 - PUBLICIDADE	0,00	80.753,12	2.409,42	78.343,70	D
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	2.414.788,49	32.127,51	2.382.660,98	D
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	306.042,11	0,00	306.042,11	D
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	1.621.424,97	4.931,52	1.616.493,45	D
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	484.250,52	27.195,99	457.054,53	D
332310609 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	270,89	0,00	270,89	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
332310699 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	D
332310700 - SERVIÇOS DE APOIO	0,00	2.105.089,61	52.509,44	2.052.580,17	D
332310702 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	2.105.089,61	52.509,44	2.052.580,17	D
332310800 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	0,00	18.153.264,86	2.048.947,30	16.104.317,56	D
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	11.758.998,62	1.364.314,80	10.394.683,82	D
332310803 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	6.394.266,24	684.632,50	5.709.633,74	D
332310900 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	2.477.004,27	6.445,25	2.470.559,02	D
332311000 - LOCAÇÕES	0,00	4.757.694,60	105.708,22	4.651.986,38	D
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	3.623.729,93	101.008,22	3.522.721,71	D
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	307.688,62	0,00	307.688,62	D
332311005 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	826.276,05	4.700,00	821.576,05	D
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	104.156,14	24.924,67	79.231,47	D
332311200 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	87.012,50	28.750,00	58.262,50	D
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	76.137,06	2.148,15	73.988,91	D
332311500 - CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	0,00	532.969,84	0,00	532.969,84	D
332311800 - CONDOMINIOS	0,00	99.407,91	5.662,50	93.745,41	D
332312200 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	4.935,00	0,00	4.935,00	D
332312300 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	23.025,40	0,00	23.025,40	D
332312500 - HOSPEDAGENS	0,00	57.096,02	4.913,00	52.183,02	D
332312900 - SEGUROS EM GERAL	0,00	247.488,24	5.040,20	242.448,04	D
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	58.571,82	0,00	58.571,82	D
332313100 - SERV.MÉDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	0,00	7.410.360,78	779,04	7.409.581,74	D
332313200 - SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	422.726,63	22.936,56	399.790,07	D
332313300 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICAS	0,00	5.328,00	0,00	5.328,00	D
332313400 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	192.410,76	83.676,10	108.734,66	D
332314000 - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	2.117.898,61	48.547,13	2.069.351,48	D
332314300 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	1.052,50	0,00	1.052,50	D
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	97.597,47	1.200,00	96.397,47	D
332314700 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00	D
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	1.049.302,14	12.139,29	1.037.162,85	D
332315400 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	0,00	24.787.384,41	879.256,69	23.908.127,72	D
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	929.682,72	46.607,66	883.075,06	D
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	5.447.760,40	137.197,97	5.310.562,43	D
332320000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00	43.104,23	420,00	42.684,23	D
332324700 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	42.684,23	0,00	42.684,23	D
332400000 - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	0,00	96.184.970,52	635.639,51	95.549.331,01	D
332410000 - CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	0,00	96.184.970,52	635.639,51	95.549.331,01	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
332419900 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO.	0,00	96.184.970,52	635.639,51	95.549.331,01	D
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	935.699,96	6.651,62	929.048,34	D
333100000 - DEPRECIAÇÃO	0,00	935.699,96	6.651,62	929.048,34	D
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	935.699,96	6.651,62	929.048,34	D
333110100 - DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	935.699,96	6.651,62	929.048,34	D
333110102 - DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	935.699,96	6.651,62	929.048,34	D
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	400.334,88	0,00	400.334,88	D
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	400.334,88	0,00	400.334,88	D
342300000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	400.334,88	0,00	400.334,88	D
342310000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	400.334,88	0,00	400.334,88	D
342319900 - OUTROS ENCARGOS DE MORA	0,00	400.334,88	0,00	400.334,88	D
342319902 - OUTROS ENCARGOS S/ SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	400.334,88	0,00	400.334,88	D
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	6.349.460,71	1.321.227,48	5.028.233,23	D
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	6.349.460,71	1.321.227,48	5.028.233,23	D
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	6.349.460,71	1.321.227,48	5.028.233,23	D
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	6.349.460,71	1.321.227,48	5.028.233,23	D
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	6.349.460,71	1.321.227,48	5.028.233,23	D
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	22.375.985,93	4.341.393,54	18.034.592,39	D
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	91.982,08	13.010,61	78.971,47	D
371100000 - IMPOSTOS	0,00	71.311,97	12.910,97	58.401,00	D
371110000 - IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	48.772,84	0,00	48.772,84	D
371110200 - IPVA	0,00	12.910,97	0,00	12.910,97	D
371119900 - OUTROS IMPOSTOS	0,00	35.861,87	0,00	35.861,87	D
371130000 - IMPOSTOS- INTER OFSS - UNIÃO	0,00	7.015,95	0,00	7.015,95	D
371130100 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	7.015,95	0,00	7.015,95	D
371150000 - IMPOSTOS- INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	2.612,21	0,00	2.612,21	D
371159900 - OUTROS IMPOSTOS	0,00	2.612,21	0,00	2.612,21	D
371200000 - TAXAS	0,00	20.670,11	99,64	20.570,47	D
371210000 - TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.594,40	99,64	5.494,76	D
371210200 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	5.594,40	99,64	5.494,76	D
371220000 - TAXAS - INTRA OFSS	0,00	15.075,71	0,00	15.075,71	D
371220300 - TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	0,00	15.075,71	0,00	15.075,71	D
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	22.284.003,85	4.328.382,93	17.955.620,92	D
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	22.284.003,85	4.328.382,93	17.955.620,92	D
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	22.284.003,85	4.328.382,93	17.955.620,92	D
372130200 - PIS/PASEP	0,00	1.225.490,23	249.188,15	976.302,08	D
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	20.886.420,56	4.045.822,07	16.840.598,49	D
372139900 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	172.093,06	33.372,71	138.720,35	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	18.937.344,20	1.392.434,23	17.544.909,97	D
394000000 - INCENTIVOS	0,00	15.117.243,07	734.553,30	14.382.689,77	D
394100000 - INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	14.695.179,23	713.387,69	13.981.791,54	D
394110000 - INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	14.695.179,23	713.387,69	13.981.791,54	D
394110100 - BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	0,00	13.648.411,24	642.593,69	13.005.817,55	D
394110300 - AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	0,00	1.046.367,99	70.794,00	975.573,99	D
394119900 - OUTROS INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	400,00	0,00	400,00	D
394200000 - INCENTIVOS A CIÊNCIA	0,00	422.063,84	21.165,61	400.898,23	D
394210000 - INCENTIVOS A CIÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	422.063,84	21.165,61	400.898,23	D
394210100 - AUXÍLIO A PESQUISADORES	0,00	422.063,84	21.165,61	400.898,23	D
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.820.101,13	657.880,93	3.162.220,20	D
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	3.820.101,13	657.880,93	3.162.220,20	D
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.727.565,05	655.358,69	3.072.206,36	D
399619900 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	3.727.565,05	655.358,69	3.072.206,36	D
399630000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	90.013,84	0,00	90.013,84	D
399639900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	90.013,84	0,00	90.013,84	D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	24.817.113,99	1.290.831.358,96	1.266.014.244,97	C
430000000 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	621.471,90	83.334.910,16	82.713.438,26	C
431000000 - VENDA DE MERCADORIAS	0,00	1.170,00	66.422,71	65.252,71	C
431100000 - VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	0,00	1.170,00	66.422,71	65.252,71	C
431110000 - VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.170,00	66.422,71	65.252,71	C
431111200 - VENDA DE ESTOQUE DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	37.129,21	37.129,21	C
431111299 - OUTRAS VPAS DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	37.129,21	37.129,21	C
431111500 - VENDA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	1.170,00	29.293,50	28.123,50	C
431111599 - OUTRAS VPAS AGROPECUÁRIAS	0,00	1.170,00	29.293,50	28.123,50	C
433000000 - EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	620.301,90	83.268.487,45	82.648.185,55	C
433100000 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	620.301,90	83.268.487,45	82.648.185,55	C
433110000 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	620.301,90	83.268.487,45	82.648.185,55	C
433110200 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	0,00	0,00	751.561,96	751.561,96	C
433110201 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	751.561,96	751.561,96	C
433113300 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	377.457,91	67.929.488,59	67.552.030,68	C
433113900 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	215.206,32	9.437.780,50	9.222.574,18	C
433114200 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0,00	0,00	31.016,45	31.016,45	C
433119900 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	27.637,67	5.118.639,95	5.091.002,28	C
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	240.656,09	3.234.591,96	2.993.935,87	C
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	240.656,09	3.234.591,96	2.993.935,87	C
445100000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	240.656,09	3.234.591,96	2.993.935,87	C
445110000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	240.656,09	3.234.591,96	2.993.935,87	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
445119900 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	0,00	240.656,09	3.234.591,96	2.993.935,87	C
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	23.886.629,53	1.202.474.521,79	1.178.587.892,26	C
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	12.736.880,25	1.190.242.176,46	1.177.505.296,21	C
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	11.791.172,29	1.167.917.167,22	1.156.125.994,93	C
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	11.791.172,29	1.167.917.167,22	1.156.125.994,93	C
451120200 - REPASSE RECEBIDO	0,00	11.791.172,29	1.167.917.167,22	1.156.125.994,93	C
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	945.707,96	22.325.009,24	21.379.301,28	C
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	945.707,96	22.325.009,24	21.379.301,28	C
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	945.707,96	22.325.009,24	21.379.301,28	C
451220203 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	40.864,78	9.542.654,37	9.501.789,59	C
451220299 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	904.843,18	12.782.354,87	11.877.511,69	C
452000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	1.069.586,28	1.069.586,28	C
452400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	1.069.586,28	1.069.586,28	C
452410000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	1.069.586,28	1.069.586,28	C
452410100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	1.069.586,28	1.069.586,28	C
452410102 - DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	1.069.586,28	1.069.586,28	C
459000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	11.149.749,28	11.162.759,05	13.009,77	C
459100000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	11.149.749,28	11.162.759,05	13.009,77	C
459110000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	13.009,77	13.009,77	C
459110100 - DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	13.009,77	13.009,77	C
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	68.356,47	1.787.335,05	1.718.978,58	C
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	68.356,47	1.787.335,05	1.718.978,58	C
499500000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	28,87	2.098,59	2.069,72	C
499510000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	28,87	2.098,59	2.069,72	C
499519900 - OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	28,87	2.098,59	2.069,72	C
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	67.714,08	1.751.857,20	1.684.143,12	C
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	67.714,08	1.751.857,20	1.684.143,12	C
499610100 - INDENIZAÇÕES	0,00	8.230,45	234.612,90	226.382,45	C
499610200 - RESTITUIÇÕES	0,00	59.459,63	1.517.220,30	1.457.760,67	C
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	613,52	33.379,26	32.765,74	C
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	613,52	33.379,26	32.765,74	C
499919900 - DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	613,52	33.379,26	32.765,74	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	30.243.130,23	4.328.184.534,26	492.006.203,86	3.866.421.460,63	D
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	4.298.499.264,67	462.320.934,27	3.836.178.330,40	D
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	127.048.093,00	0,00	127.048.093,00	D
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	127.048.093,00	0,00	127.048.093,00	D
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	127.048.093,00	0,00	127.048.093,00	D

Impresso por Élide Maria Da Silva em 26/02/25 às 10:35.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	4.171.451.171,67	462.320.934,27	3.709.130.237,40	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.094.584.452,00	232.871.094,00	861.713.358,00	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	731.649.399,00	0,00	731.649.399,00	D
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	731.649.399,00	0,00	731.649.399,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	126.528.688,00	0,00	126.528.688,00	D
522120100 - CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	126.528.688,00	0,00	126.528.688,00	D
522120101 - CRÉDITO SUPLEMENTAR	0,00	126.528.688,00	0,00	126.528.688,00	D
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	78.348.162,00	0,00	78.348.162,00	D
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	78.348.162,00	0,00	78.348.162,00	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	48.180.526,00	0,00	48.180.526,00	D
522130301 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - SUPLEMENTAR	0,00	48.180.526,00	0,00	48.180.526,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	48.180.526,00	48.180.526,00	C
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	48.180.526,00	48.180.526,00	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	48.180.526,00	126.528.688,00	-78.348.162,00	D
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	61.697.151,00	58.161.880,00	3.535.271,00	D
522190100 - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	0,00	57.253.241,00	5.425.003,00	51.828.238,00	D
522190101 - ACRÉSCIMO REMANEJAMENTO	0,00	57.253.241,00	0,00	57.253.241,00	D
522190109 - (-) REDUÇÃO REMANEJAMENTO	0,00	0,00	5.425.003,00	5.425.003,00	C
522190200 - ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA	0,00	4.443.910,00	4.556.351,00	-112.441,00	D
522190201 - ACRÉSCIMO TRANSPOSIÇÃO	0,00	1.528.559,00	0,00	1.528.559,00	D
522190209 - (-) REDUÇÃO TRANSPOSIÇÃO	0,00	0,00	1.641.000,00	1.641.000,00	C
522190210 - ACRÉSCIMO TRANSFERÊNCIA	0,00	2.915.351,00	0,00	2.915.351,00	D
522190211 - (-) REDUÇÃO TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00	2.915.351,00	2.915.351,00	C
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	48.180.526,00	48.180.526,00	C
522200000 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	624.022.938,30	44.084.894,37	579.938.043,93	D
522210000 - DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	49.027.920,63	4.778.558,78	44.249.361,85	D
522210100 - PROVISAO RECEBIDA	0,00	49.027.920,63	4.778.558,78	44.249.361,85	D
522220000 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	0,00	574.995.017,67	39.306.335,59	535.688.682,08	D
522220100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	574.995.017,67	39.306.335,59	535.688.682,08	D
522220101 - CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	574.995.017,67	39.306.335,59	535.688.682,08	D
522300000 - DETALHAMENTO DE CRÉDITO	0,00	897.420.263,56	0,00	897.420.263,56	D
522310000 - CRÉDITOS A DETALHAR	0,00	897.420.263,56	0,00	897.420.263,56	D
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.555.423.517,81	185.364.945,90	1.370.058.571,91	D
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	1.555.423.517,81	185.364.945,90	1.370.058.571,91	D
522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.555.423.517,81	185.364.945,90	1.370.058.571,91	D
522920101 - EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	1.519.377.258,43	0,00	1.519.377.258,43	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	36.046.259,38	185.364.945,90	149.318.686,52	C
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	30.243.130,23	29.685.269,59	29.685.269,59	30.243.130,23	D

Impresso por Élide Maria Da Silva em 26/02/25 às 10:35.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	29.643.062,08	29.085.201,44	29.085.201,44	29.643.062,08	D
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	29.085.201,44	0,00	29.085.201,44	D
531200000 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	557.860,64	0,00	0,00	557.860,64	D
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	600.068,15	600.068,15	600.068,15	600.068,15	D
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	600.068,15	0,00	600.068,15	D
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	30.243.130,23	10.338.080.746,33	14.174.259.076,73	3.866.421.460,63	C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	10.255.191.898,22	14.091.370.228,62	3.836.178.330,40	C
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	106.162.860,02	233.210.953,02	127.048.093,00	C
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	103.176.741,87	130.034.211,15	26.857.469,28	C
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	1.955.509,01	103.058.791,88	101.103.282,87	C
621300000 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.030.609,14	117.949,99	912.659,15	D
621390000 - (-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	1.030.609,14	117.949,99	912.659,15	D
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	10.149.029.038,20	13.858.159.275,60	3.709.130.237,40	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	6.833.525.019,91	8.269.181.509,18	1.435.656.489,27	C
622110000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	2.777.130.256,40	2.805.545.851,76	28.415.595,36	C
622120000 - CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	244.848.416,00	282.030.738,00	37.182.322,00	C
622120100 - BLOQUEIO DE CRÉDITO	0,00	244.848.416,00	282.030.738,00	37.182.322,00	C
622120101 - CRÉDITO CONTIDO	0,00	65.985.950,00	103.168.272,00	37.182.322,00	C
622130000 - CRÉDITO UTILIZADO	0,00	3.811.546.347,51	5.181.604.919,42	1.370.058.571,91	C
622130400 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	81.652.695,59	1.322.524.975,69	1.240.872.280,10	C
622130401 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	67.039.306,55	1.009.851.939,41	942.812.632,86	C
622130402 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	14.613.389,04	312.673.036,28	298.059.647,24	C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	123.478.667,94	123.478.667,94	C
622130600 - EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	8.950,00	8.950,00	C
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	5.698.673,87	5.698.673,87	C
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	485.410,04	485.410,04	C
622130702 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	5.213.263,83	5.213.263,83	C
622200000 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	5.994.912,66	5.994.912,66	C
622220000 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	0,00	0,00	5.994.912,66	5.994.912,66	C
622220100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	5.994.912,66	5.994.912,66	C
622220101 - CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	5.994.912,66	5.994.912,66	C
622300000 - DETALHAMENTO DE CRÉDITO	0,00	0,00	897.420.263,56	897.420.263,56	C
622310000 - CRÉDITOS DETALHADOS	0,00	0,00	897.420.263,56	897.420.263,56	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.315.504.018,29	4.685.562.590,20	1.370.058.571,91	C
622920000 - EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	3.315.504.018,29	4.685.562.590,20	1.370.058.571,91	C
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	3.315.504.018,29	4.685.562.590,20	1.370.058.571,91	C
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	1.667.920.847,06	1.791.399.515,00	123.478.667,94	C
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	7.422.131,04	7.431.081,04	8.950,00	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
622920103 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	1.558.508.344,60	1.564.207.018,47	5.698.673,87	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	81.652.695,59	1.322.524.975,69	1.240.872.280,10	C
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	30.243.130,23	82.888.848,11	82.888.848,11	30.243.130,23	C
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	29.643.062,08	81.837.940,28	81.837.940,28	29.643.062,08	C
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	557.860,64	28.618.817,52	29.485.777,30	1.424.820,42	C
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	23.696.286,12	23.738.704,45	42.418,33	C
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	23.696.286,12	23.738.704,45	42.418,33	C
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	23.696.286,12	23.738.704,45	42.418,33	C
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	22.282.907,75	22.315.393,69	32.485,94	C
631310102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS A PAGAR	0,00	1.413.378,37	1.423.310,76	9.932,39	C
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	437.635,20	22.010.164,15	21.572.528,95	C
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	437.635,20	22.010.164,15	21.572.528,95	C
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	437.635,20	22.010.164,15	21.572.528,95	C
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	286.922,46	20.609.733,87	20.322.811,41	C
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	150.712,74	1.400.430,28	1.249.717,54	C
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	6.603.294,38	6.603.294,38	C
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	6.603.294,38	6.603.294,38	C
631990100 - CANCELAMENTOS DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	6.603.294,38	6.603.294,38	C
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	600.068,15	1.050.907,83	1.050.907,83	600.068,15	C
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	450.739,68	600.168,15	149.428,47	C
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	450.739,68	600.168,15	149.428,47	C
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	450.739,68	600.168,15	149.428,47	C
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	450.739,68	600.168,15	149.428,47	C
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	100,00	355.739,68	355.639,68	C
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	100,00	355.739,68	355.639,68	C
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	100,00	355.739,68	355.639,68	C
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	100,00	355.739,68	355.639,68	C
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00	C
632990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00	C
632990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00	C
632990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	358.265.411,42	9.828.073.644,24	1.058.442.448,38	9.127.896.607,28	D
710000000 - ATOS POTENCIAIS	260.108.054,48	411.063.407,99	259.926.022,68	411.245.439,79	D
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.237.846,72	46.420.153,12	2.915.821,70	46.742.178,14	D
711100000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	645.692,65	508.820,29	136.872,36	D
711110000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	645.692,65	508.820,29	136.872,36	D
711110100 - GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	421.042,58	288.270,22	132.772,36	D
711110105 - CAUÇÕES	0,00	421.042,58	288.270,22	132.772,36	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
711110300 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	224.650,07	220.550,07	4.100,00	D
711110399 - OUTRAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	224.650,07	220.550,07	4.100,00	D
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	3.237.846,72	45.774.460,47	2.407.001,41	46.605.305,78	D
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	3.237.846,72	45.774.460,47	2.407.001,41	46.605.305,78	D
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	3.237.846,72	45.774.460,47	2.407.001,41	46.605.305,78	D
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	256.870.207,76	364.643.254,87	257.010.200,98	364.503.261,65	D
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	233.621.192,65	340.489.427,03	233.686.062,65	340.424.557,03	D
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	233.621.192,65	340.489.427,03	233.686.062,65	340.424.557,03	D
712310100 - CONTRATOS DE SEGUROS	0,00	78.855,00	0,00	78.855,00	D
712310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	215.495.397,42	35.000,00	215.460.397,42	D
712310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	124.909.229,61	29.870,00	124.879.359,61	D
712319900 - OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	233.621.192,65	5.945,00	233.621.192,65	5.945,00	D
712900000 - OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	23.249.015,11	24.153.827,84	23.324.138,33	24.078.704,62	D
712910000 - OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	23.249.015,11	24.153.827,84	23.324.138,33	24.078.704,62	D
712910100 - BENS DE TERCEIROS	23.249.015,11	24.153.827,84	23.324.138,33	24.078.704,62	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	86.157.356,94	3.660.615.048,04	404.103.591,21	3.342.668.813,77	D
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	86.157.356,94	1.507.914.872,30	250.403.026,46	1.343.669.202,78	D
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	86.157.356,94	1.507.914.872,30	250.403.026,46	1.343.669.202,78	D
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	27.457.636,99	1.361.388.956,67	208.395.578,26	1.180.451.015,40	D
721120000 - RECURSOS VINCULADOS	57.824.401,51	144.006.315,85	40.946.146,91	160.884.570,45	D
721130000 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	875.318,44	2.519.599,78	1.061.301,29	2.333.616,93	D
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	651.582.525,44	88.239.403,72	563.343.121,72	D
722100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	651.582.525,44	88.239.403,72	563.343.121,72	D
722110000 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	651.582.525,44	88.239.403,72	563.343.121,72	D
722110100 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	651.582.525,44	88.239.403,72	563.343.121,72	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	1.501.117.650,30	65.461.161,03	1.435.656.489,27	D
723100000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	1.501.117.650,30	65.461.161,03	1.435.656.489,27	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.501.117.650,30	65.461.161,03	1.435.656.489,27	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.501.117.650,30	65.461.161,03	1.435.656.489,27	D
740000000 - RISCOS FISCAIS	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	D
741000000 - CONTROLE DE PASSIVOS CONTINGENTES	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	D
741100000 - PASSIVOS CONTINGENTES	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	D
741110000 - DEMANDAS JUDICIAIS	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	5.756.395.188,21	394.412.834,49	5.361.982.353,72	D
791000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00	242.300,00	14.000,00	228.300,00	D
791200000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00	242.300,00	14.000,00	228.300,00	D
791210000 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	0,00	242.300,00	14.000,00	228.300,00	D
797000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	386.258.013,53	2.465.997,44	383.792.016,09	D

Impresso por Élide Maria Da Silva em 26/02/25 às 10:35.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
797100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	386.258.013,53	2.465.997,44	383.792.016,09	D
797110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	386.258.013,53	2.465.997,44	383.792.016,09	D
797110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	0,00	340.454.427,03	29.870,00	340.424.557,03	D
797110102 - CONTRATOS DE DESPESA ASSINADOS	0,00	340.454.427,03	29.870,00	340.424.557,03	D
797110300 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE RECEITA	0,00	45.803.586,50	2.436.127,44	43.367.459,06	D
797110301 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA	0,00	43.842.157,17	2.312.189,21	41.529.967,96	D
797110303 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA RENDIMENTOS	0,00	1.961.429,33	123.938,23	1.837.491,10	D
799000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	5.369.894.874,68	391.932.837,05	4.977.962.037,63	D
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	1.545.350.518,30	241.972.414,15	1.303.378.104,15	D
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	8.916.212,88	475.706,57	8.440.506,31	D
799110300 - CONTROLES DE DEA	0,00	7.777.607,35	357.054,58	7.420.552,77	D
799110301 - CONTROLE DE DEA	0,00	7.777.607,35	357.054,58	7.420.552,77	D
799119900 - COMPENSAÇÕES DIVERSAS	0,00	1.138.605,53	118.651,99	1.019.953,54	D
799119901 - RESTITUIÇÕES RECONHECIDAS	0,00	1.138.605,53	118.651,99	1.019.953,54	D
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	1.536.434.305,42	241.496.707,58	1.294.937.597,84	D
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	1.505.169.914,17	236.478.944,77	1.268.690.969,40	D
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	1.505.169.914,17	236.478.944,77	1.268.690.969,40	D
799120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	1.868.309,40	178.186,07	1.690.123,33	D
799120201 - CONTROLE DE PDS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.868.309,40	178.186,07	1.690.123,33	D
799120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA	0,00	29.396.081,85	4.839.576,74	24.556.505,11	D
799120301 - CONTROLE DE PDS DE TRANSFERÊNCIA	0,00	29.396.081,85	4.839.576,74	24.556.505,11	D
799900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	3.824.544.356,38	149.960.422,90	3.674.583.933,48	D
799990000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	3.824.544.356,38	149.960.422,90	3.674.583.933,48	D
799991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	682.872.652,31	33.710.929,28	649.161.723,03	D
799991101 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	669.855.490,08	33.710.929,28	636.144.560,80	D
799991102 - CONTROLE DO ESTORNO DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	13.017.162,23	0,00	13.017.162,23	D
799991500 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.485.649.232,00	10.860,00	1.485.638.372,00	D
799991501 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.154.811.059,00	10.860,00	1.154.800.199,00	D
799991502 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE ESTORNO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	330.838.173,00	0,00	330.838.173,00	D
799991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	103.168.272,00	0,00	103.168.272,00	D
799991601 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO	0,00	70.175.297,00	0,00	70.175.297,00	D
799991602 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	32.992.975,00	0,00	32.992.975,00	D
799991700 - CONTROLE DA DREM	0,00	4.780.218,93	320.764,18	4.459.454,75	D
799991701 - CONTROLE DA DREM ORGÃO DE ORIGEM DA RECEITA	0,00	4.780.218,93	320.764,18	4.459.454,75	D
799992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	0,00	1.088.729.938,33	0,00	1.088.729.938,33	D
799992301 - Outros Recebimentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	24.059.354,42	0,00	24.059.354,42	D
799992302 - Outros Pagamentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	7.524.119,90	0,00	7.524.119,90	D
799992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	819.427.486,20	0,00	819.427.486,20	D

Impresso por Élide Maria Da Silva em 26/02/25 às 10:35.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
799992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	237.718.977,81	0,00	237.718.977,81	D
799996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	129.186.291,81	0,00	129.186.291,81	D
799996301 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	129.186.291,81	0,00	129.186.291,81	D
799997700 - Controle de Haveres Financeiros	0,00	25.902.075,30	0,00	25.902.075,30	D
799997701 - Registro do Ingresso em Haveres Financeiros	0,00	25.902.075,30	0,00	25.902.075,30	D
799998000 - CONTROLE DE PADV	0,00	121.110,70	9.143,44	111.967,26	D
799998001 - CONTROLE DE PADV - RECEBIDO	0,00	121.110,70	9.143,44	111.967,26	D
799998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	304.134.565,00	115.908.726,00	188.225.839,00	D
799998101 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	304.134.565,00	115.908.726,00	188.225.839,00	D
800000000 - CONTROLES CREDITORES	358.265.411,42	19.932.147.931,84	28.701.779.127,70	9.127.896.607,28	C
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	260.108.054,48	319.287.381,12	470.424.766,43	411.245.439,79	C
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.237.846,72	16.218.637,86	59.722.969,28	46.742.178,14	C
811100000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	624.643,27	761.515,63	136.872,36	C
811110000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	624.643,27	761.515,63	136.872,36	C
811110100 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	0,00	624.643,27	761.515,63	136.872,36	C
811110109 - CAUÇÕES A EXECUTAR	0,00	288.664,53	421.042,58	132.378,05	C
811110110 - CAUÇÕES EXECUTADAS	0,00	0,00	394,31	394,31	C
811110198 - OUTRAS GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS A EXECUTAR	0,00	228.750,07	232.850,07	4.100,00	C
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	3.237.846,72	15.593.994,59	58.961.453,65	46.605.305,78	C
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	3.237.846,72	15.593.994,59	58.961.453,65	46.605.305,78	C
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	3.237.846,72	15.593.994,59	58.961.453,65	46.605.305,78	C
811210101 - CONVÊNIOS A RECEBER	0,00	14.922.606,55	44.389.606,98	29.467.000,43	C
811210102 - CONVÊNIOS A COMPROVAR	3.237.846,72	671.388,04	14.571.846,67	17.138.305,35	C
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	256.870.207,76	303.068.743,26	410.701.797,15	364.503.261,65	C
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	233.621.192,65	279.744.604,93	386.547.969,31	340.424.557,03	C
812310000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	233.621.192,65	279.744.604,93	386.547.969,31	340.424.557,03	C
812310100 - CONTRATOS DE SEGUROS	0,00	78.855,00	157.710,00	78.855,00	C
812310102 - CONTRATOS DE SEGUROS EXECUTADOS	0,00	0,00	78.855,00	78.855,00	C
812310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	11.199.803,54	226.660.200,96	215.460.397,42	C
812310201 - CONTRATOS DE SERVIÇOS A EXECUTAR	0,00	10.887.221,02	215.807.979,94	204.920.758,92	C
812310202 - CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS	0,00	312.582,52	10.852.221,02	10.539.638,50	C
812310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	34.844.753,74	159.724.113,35	124.879.359,61	C
812310401 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS A EXECUTAR	0,00	34.421.409,73	125.332.573,62	90.911.163,89	C
812310402 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EXECUTADOS	0,00	423.344,01	34.391.539,73	33.968.195,72	C
812319900 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	233.621.192,65	233.621.192,65	5.945,00	5.945,00	C
812319901 - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	233.621.192,65	233.621.192,65	5.945,00	5.945,00	C
812900000 - EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	23.249.015,11	23.324.138,33	24.153.827,84	24.078.704,62	C
812910000 - EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	23.249.015,11	23.324.138,33	24.153.827,84	24.078.704,62	C

Impresso por Élide Maria Da Silva em 26/02/25 às 10:35.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
812910100 - EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	23.249.015,11	23.324.138,33	24.153.827,84	24.078.704,62	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	86.157.356,94	12.689.296.370,52	15.945.807.827,35	3.342.668.813,77	C
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	86.157.356,94	5.548.214.216,52	6.805.726.062,36	1.343.669.202,78	C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	86.157.356,94	5.548.214.216,52	6.805.726.062,36	1.343.669.202,78	C
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	55.038.908,27	1.784.062.765,78	1.672.278.025,63	-56.745.831,88	C
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	55.038.908,27	1.781.708.898,00	1.645.183.421,67	-81.486.568,06	C
821110200 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.353.867,78	27.094.603,96	24.740.736,18	C
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	29.643.062,08	1.723.119.099,35	1.818.388.475,63	124.912.438,36	C
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	29.643.062,08	1.715.696.968,31	1.810.957.394,59	124.903.488,36	C
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	7.422.131,04	7.431.081,04	8.950,00	C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.475.386,59	1.957.894.571,48	1.963.144.853,41	6.725.668,52	C
821130100 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	600.068,15	1.603.633.429,99	1.603.700.686,29	667.324,45	C
821130200 - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	215.996,28	346.093.974,10	351.101.174,04	5.223.196,22	C
821130300 - COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	659.322,16	1.492.493,73	1.493.015,89	659.844,32	C
821130400 - COMPROMETIDA POR DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.085.038,45	1.087.242,95	2.204,50	C
821139900 - DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00	5.589.635,21	5.762.734,24	173.099,03	C
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	83.137.779,91	1.351.914.707,69	1.268.776.927,78	C
821140100 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	82.090.430,79	1.344.890.879,52	1.262.800.448,73	C
821140300 - DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	8.200,00	787.868,68	779.668,68	C
821140400 - UTILIZADA POR DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	56.633,81	967.088,46	910.454,65	C
821149900 - DEMAIS UTILIZAÇÕES	0,00	982.515,31	5.268.871,03	4.286.355,72	C
822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	504.778.169,26	1.068.121.290,98	563.343.121,72	C
822100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	504.778.169,26	1.068.121.290,98	563.343.121,72	C
822110000 - EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	504.778.169,26	1.068.121.290,98	563.343.121,72	C
822110300 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	474.694.965,41	681.665.729,29	206.970.763,88	C
822110301 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	474.694.965,41	681.665.729,29	206.970.763,88	C
822110400 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	17.066.041,62	373.438.399,46	356.372.357,84	C
822110401 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	17.066.041,62	373.438.399,46	356.372.357,84	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	6.636.303.984,74	8.071.960.474,01	1.435.656.489,27	C
823100000 - EXEC DO ÓRGÃO CENTRAL DA PROGR ORÇAMENTÁRIA	0,00	6.636.303.984,74	8.071.960.474,01	1.435.656.489,27	C
823130000 - EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	6.636.303.984,74	8.071.960.474,01	1.435.656.489,27	C
823130100 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	2.494.567.730,00	2.495.136.740,00	569.010,00	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	2.272.461.500,84	2.300.308.086,20	27.846.585,36	C
823130300 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	1.683.909.808,00	1.721.092.130,00	37.182.322,00	C
823130302 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	65.985.950,00	103.168.272,00	37.182.322,00	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	185.364.945,90	1.555.423.517,81	1.370.058.571,91	C
840000000 - EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
841000000 - EXECUÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	C
841100000 - PASSIVOS CONTINGENTES PREVISTOS	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	C
841110000 - DEMANDAS JUDICIAIS	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	C
890000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	6.923.564.180,20	12.285.546.533,92	5.361.982.353,72	C
891000000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00	14.000,00	242.300,00	228.300,00	C
891200000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00	14.000,00	242.300,00	228.300,00	C
891210000 - EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	0,00	14.000,00	242.300,00	228.300,00	C
891210200 - ADIANTAMENTOS A APROVAR	0,00	14.000,00	242.300,00	228.300,00	C
891210202 - CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS A APROVAR	0,00	14.000,00	242.300,00	228.300,00	C
897000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	232.305.790,29	616.097.806,38	383.792.016,09	C
897100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	232.305.790,29	616.097.806,38	383.792.016,09	C
897110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	232.305.790,29	616.097.806,38	383.792.016,09	C
897110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	0,00	192.895.421,33	533.319.978,36	340.424.557,03	C
897110101 - CONTRATOS EMPENHADOS	0,00	47.752.557,75	99.666.880,68	51.914.322,93	C
897110102 - CONTRATOS LIQUIDADOS	0,00	45.698.753,43	45.805.901,75	107.148,32	C
897110103 - CONTRATOS PAGOS	0,00	483.286,00	44.962.826,90	44.479.540,90	C
897110104 - CONTRATOS ASSINADOS	0,00	98.960.824,15	342.884.369,03	243.923.544,88	C
897110300 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE RECEITA	0,00	39.410.368,96	82.777.828,02	43.367.459,06	C
897110301 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA	0,00	16.996.892,62	47.283.979,57	30.287.086,95	C
897110303 - CONVÊNIOS EMPENHADOS DE RECEITA	0,00	11.853.117,61	15.700.236,35	3.847.118,74	C
897110304 - CONVÊNIOS LIQUIDADOS DE RECEITA	0,00	10.447.197,67	10.456.759,57	9.561,90	C
897110305 - CONVÊNIOS PAGOS DE RECEITA	0,00	113.161,06	9.336.852,53	9.223.691,47	C
899000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	6.691.244.389,91	11.669.206.427,54	4.977.962.037,63	C
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	0,00	4.013.393.997,01	5.316.772.101,16	1.303.378.104,15	C
899110000 - OUTROS CONTROLES	0,00	31.892.512,37	40.333.018,68	8.440.506,31	C
899110300 - CONTROLE DE DEA	0,00	30.750.138,11	38.170.690,88	7.420.552,77	C
899110302 - DEA RECONHECIDO	0,00	7.779.185,62	7.779.185,63	0,01	C
899110303 - DEA EMPENHADO	0,00	7.422.131,04	7.431.081,04	8.950,00	C
899110305 - DEA PAGO	0,00	375,90	7.411.978,66	7.411.602,76	C
899119900 - COMPENSAÇÕES DIVERSAS	0,00	1.142.374,26	2.162.327,80	1.019.953,54	C
899119901 - RESTITUIÇÕES A PAGAR	0,00	1.085.740,45	1.195.239,34	109.498,89	C
899119902 - RESTITUIÇÕES PAGAS	0,00	56.633,81	967.088,46	910.454,65	C
899120000 - CONTROLES DE PDS	0,00	3.981.501.484,64	5.276.439.082,48	1.294.937.597,84	C
899120100 - CONTROLES DE PDS	0,00	3.945.088.974,05	5.213.779.943,45	1.268.690.969,40	C
899120101 - PDS A EMITIR	0,00	1.765.407.143,42	1.766.074.467,87	667.324,45	C
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	0,00	427.357.176,96	432.580.373,18	5.223.196,22	C
899120105 - PDS PAGAS	0,00	67.326.329,01	1.030.817.412,96	963.491.083,95	C
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	14.764.101,78	314.073.466,56	299.309.364,78	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
899120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	1.997.977,02	3.688.100,35	1.690.123,33	C
899120202 - PDS EXTRAS PAGAS	0,00	64.833,81	1.754.957,14	1.690.123,33	C
899120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA	0,00	34.414.533,57	58.971.038,68	24.556.505,11	C
899120302 - PDS DE TRANSFERÊNCIAS PAGAS	0,00	2.509.225,86	27.065.730,97	24.556.505,11	C
899900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	2.677.850.392,90	6.352.434.326,38	3.674.583.933,48	C
899990000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	2.677.850.392,90	6.352.434.326,38	3.674.583.933,48	C
899991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	773.532.858,44	1.422.694.581,47	649.161.723,03	C
899991101 - COTA FINANCEIRA SOLICITADA	0,00	685.293.454,72	745.077.731,57	59.784.276,85	C
899991102 - COTA FINANCEIRA LIBERADA	0,00	75.222.241,49	651.582.525,44	576.360.283,95	C
899991104 - ESTORNO DE COTA FINANCEIRA LIBERADO	0,00	0,00	13.017.162,23	13.017.162,23	C
899991500 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.485.649.232,00	2.971.287.604,00	1.485.638.372,00	C
899991502 - COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADA	0,00	0,00	1.154.800.199,00	1.154.800.199,00	C
899991504 - ESTORNO DE COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADO	0,00	0,00	330.838.173,00	330.838.173,00	C
899991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	103.168.272,00	206.336.544,00	103.168.272,00	C
899991602 - CONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	70.175.297,00	70.175.297,00	C
899991604 - DESCONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	32.992.975,00	32.992.975,00	C
899991700 - CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DA DREM	0,00	6.572.150,52	11.031.605,27	4.459.454,75	C
899991701 - ARRECADAÇÃO DA DREM A REPASSAR AO TESOURO	0,00	5.589.635,21	5.762.734,24	173.099,03	C
899991702 - ARRECADAÇÃO DA DREM RECOLHIDA AO TGE	0,00	982.515,31	5.268.871,03	4.286.355,72	C
899992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	0,00	0,00	1.088.729.938,33	1.088.729.938,33	C
899992301 - Outros Recebimentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	0,00	24.059.354,42	24.059.354,42	C
899992302 - Outros Pagamentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	0,00	7.524.119,90	7.524.119,90	C
899992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	819.427.486,20	819.427.486,20	C
899992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	237.718.977,81	237.718.977,81	C
899996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	0,00	129.186.291,81	129.186.291,81	C
899996305 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	123.478.667,94	123.478.667,94	C
899996306 - EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	8.950,00	8.950,00	C
899996307 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	485.410,04	485.410,04	C
899996308 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	5.213.263,83	5.213.263,83	C
899997700 - Controle de Haveres Financeiros	0,00	4.516.291,03	30.418.366,33	25.902.075,30	C
899997701 - Haveres Financeiros - Inscrição	0,00	4.504.613,05	25.907.914,29	21.403.301,24	C
899997702 - Haveres Financeiros - Estorno da inscrição	0,00	0,00	10.792,82	10.792,82	C
899997703 - Haveres Financeiros - Baixa	0,00	5.838,99	4.493.820,23	4.487.981,24	C
899997704 - Haveres Financeiros - Estorno da baixa	0,00	0,00	5.838,99	5.838,99	C
899997799 - (-) Haveres Financeiros - Estorno da baixa	0,00	5.838,99	0,00	5.838,99	D
899998000 - CONTROLE DE PADV	0,00	277.023,91	388.991,17	111.967,26	C
899998001 - CONTROLE DE PADV - RECEBIDO A UTILIZAR	0,00	112.245,38	123.432,80	11.187,42	C
899998002 - CONTROLE DE PADV - CONTROLE DE PADV - EMPENHADO	0,00	86.880,36	105.511,36	18.631,00	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
899998003 - CONTROLE DE PADV - CONTROLE DE PADV - LIQUIDADO	0,00	77.898,17	84.558,26	6.660,09	C
899998004 - CONTROLE DE PADV - CONTROLE DE PADV - PAGO	0,00	0,00	75.488,75	75.488,75	C
899998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	304.134.565,00	492.360.404,00	188.225.839,00	C
899998102 - ACRÉSCIMOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROVADOS	0,00	0,00	188.225.839,00	188.225.839,00	C

23. 023 - Parecer do Conselho (PCA TCE 2024)



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



Conforme Artigo 10 inciso XIV da Instrução Normativa 190/2024 que versa sobre o documento de nº 75 relacionado no ROL de documentos, o Parecer do Conselho, é constitutivo somente para os Fundos Especiais.

24. 024 - Declaração de Bens (Declaração de IR -2024 de Marta Regina G)



**UNIDADE – REITORIA
PRO-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART.13 DA LEI
FEDERAL Nº 8429/92**

Declaro para os devidos fins, que a responsável pela Universidade Estadual de Londrina, no Exercício de 2025, Ano-calendário 2024, Sra. **MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO**, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992 e Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivada nesta Unidade de Pessoal.

Londrina, 24 de março de 2025.

--assinatura eletrônica--
Profº. Dr. Leandro Ricardo Altimari
Pró-Reitor de Recursos Humanos

DRRB/DR

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), Km 380 - Caixa Postal 10.011 – CEP 86057-970 – Internet <http://www.uel.br>
LONDRINA – PARANÁ – BRASIL

Form. Código 11.764 – Formato A4 (210x297mm)

DECLARAÇÃO 623/2025.

Documento: **DeclaracaodeIR2024deMartaReginaGimenezFavaro.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Leandro Ricardo Altimari (XXX.998.309-XX)** em 24/03/2025 16:42 Local: UEL/PRORH.

Inserido ao documento **1.360.583** por: **Maria Cristina Boscariol Shiraishi** em: 24/03/2025 15:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
33d1feea8ee0002a07cd632f76e6ade3.

25. 025 - Balanço Orçamentário (DCASP) (12.0 BALANÇO_ORÇAMENTÁRIO)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/02/25 09:24

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	121.492.145,00	121.492.145,00	98.672.175,66	-22.819.969,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.642.000,00	4.642.000,00	5.611.163,34	969.163,34
Receita Agropecuária	37.880,00	37.880,00	65.252,71	27.372,71
Receita Industrial	151.350,00	151.350,00	0,00	-151.350,00
Receita de Serviços	102.856.162,00	102.856.162,00	81.518.346,96	-21.337.815,04
Transferências Correntes	10.209.438,00	10.209.438,00	10.516.345,06	306.907,06
Outras Receitas Correntes	3.595.315,00	3.595.315,00	961.067,59	-2.634.247,41
Receitas de Capital (II)	5.555.948,00	5.555.948,00	1.518.448,06	-4.037.499,94
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	478.368,00	478.368,00	0,00	-478.368,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.024.780,00	5.024.780,00	1.518.448,06	-3.506.331,94
Outras Receitas de Capital	52.800,00	52.800,00	0,00	-52.800,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	127.048.093,00	127.048.093,00	100.190.623,72	-26.857.469,28
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/02/25 09:24

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	127.048.093,00	127.048.093,00	100.190.623,72	-26.857.469,28
Déficit (VI)	0,00	0,00	1.269.867.948,19	1.269.867.948,19
TOTAL (VII) = (V + VI)	127.048.093,00	127.048.093,00	1.370.058.571,91	1.243.010.478,91
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	78.348.162,00	78.348.162,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	78.348.162,00	78.348.162,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/02/25 09:24

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	720.242.474,00	1.378.806.041,02	1.334.128.024,80	1.238.002.998,78	1.232.336.336,19	44.678.016,22
Pessoal e Encargos Sociais	570.240.447,00	924.876.963,71	924.756.729,03	923.564.574,67	918.575.679,57	120.234,68
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	150.002.027,00	453.929.077,31	409.371.295,77	314.438.424,11	313.760.656,62	44.557.781,54
Despesas de Capital (IX)	11.406.925,00	56.850.448,25	35.930.547,11	8.567.955,19	8.535.943,91	20.919.901,14
Investimentos	11.406.925,00	56.850.448,25	35.930.547,11	8.567.955,19	8.535.943,91	20.919.901,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	731.649.399,00	1.435.656.489,27	1.370.058.571,91	1.246.570.953,97	1.240.872.280,10	65.597.917,36
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	731.649.399,00	1.435.656.489,27	1.370.058.571,91	1.246.570.953,97	1.240.872.280,10	65.597.917,36



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/02/25 09:24

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	731.649.399,00	1.435.656.489,27	1.370.058.571,91	1.246.570.953,97	1.240.872.280,10	65.597.917,36
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

26. 026 - Balanço Financeiro (DCASP) (13.0 - BALANÇO FINANCEIRO)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/02/25 09:33

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	100.190.623,72	118.044.329,29
Recursos Não Vinculados	17.558.679,04	16.349.940,18
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	82.631.944,68	101.694.389,11
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	79.007.925,61
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	13.129.645,87	10.558.839,43
Demais Vinculações Legais	0,00	12.127.624,07
Outras Vinculações	69.502.298,81	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.156.125.994,93	604.920.936,57
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.156.125.994,93	604.920.936,57
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (IV)	133.013.279,39	236.335.859,70
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	123.487.617,94	29.085.201,44
Inscrição em Restos a Pagar Processados	5.698.673,87	600.068,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.580.258,84	182.591.235,69
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.246.728,74	24.059.354,42
Saldo do Exercício Anterior (V)	86.004.679,08	81.850.768,81
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	64.358.014,06	73.994.809,29
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.646.665,02	7.855.959,52
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.475.334.577,12	1.041.151.894,37





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/02/25 09:33

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VII)	1.370.058.571,91	708.455.715,96
Recursos Não Vinculados	1.204.079.184,42	620.246.447,44
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	165.979.387,49	88.209.268,52
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	113.007,40	66.393.311,96
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	13.051.787,15	7.024.560,60
Demais Vinculações Legais	69.949.512,10	5.875.294,63
Outras Vinculações	82.865.080,84	8.916.101,33
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	5.028.233,23	22.994.246,75
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	5.028.233,23	22.994.246,75
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	27.717.074,23	223.697.252,58
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	21.572.528,95	30.491.012,17
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	355.639,68	128.174,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.793.528,46	185.553.946,14
Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.995.377,14	7.524.119,90
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	72.530.697,75	86.004.679,08
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	53.488.973,76	64.358.014,06
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.041.723,99	21.646.665,02
TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)	1.475.334.577,12	1.041.151.894,37

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



Siafic-PR / SEFA-PR

Página 2/2

27. 027 - Balanço Financeiro (DCASP) (13.2 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/02/25 09:36
R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	17.699.163,17	-140.484,13	17.558.679,04	16.372.938,36	-22.998,18	16.349.940,18
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	83.404.119,70	-772.175,02	82.631.944,68	101.694.389,11	0,00	101.694.389,11
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	79.007.925,61	0,00	79.007.925,61
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	13.901.716,63	-772.070,76	13.129.645,87	10.558.839,43	0,00	10.558.839,43
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	12.127.624,07	0,00	12.127.624,07
Outras Vinculações	69.502.403,07	-104,26	69.502.298,81	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	101.103.282,87	-912.659,15	100.190.623,72	118.067.327,47	-22.998,18	118.044.329,29

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

28. 028 - Balanço Patrimonial (DCASP) (14.0 - BALANÇO PATRIMONIAL)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 26/02/25 09:38

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	53.488.973,76	64.358.014,06
Créditos a Curto Prazo	1.598.303,84	1.334.637,63
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	21.527.443,70	21.868.342,88
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	41.155.489,74	24.618.734,76
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	117.770.211,04	112.179.729,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	659.702.311,21	635.322.805,87
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	659.702.311,21	635.322.805,87
TOTAL DO ATIVO	777.472.522,25	747.502.535,20





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 26/02/25 09:38

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	669.912,20	598.187,35
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	20.060.164,96	877.199,24
Total do Passivo Circulante	20.730.077,16	1.475.386,59
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	225.285.249,38	225.285.249,38
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	531.457.195,71	520.741.899,23
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	756.742.445,09	746.027.148,61
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	777.472.522,25	747.502.535,20

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



29. 029 - Balanço Patrimonial (DCASP) (14.1 - ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUA)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até 13/2024

Emitido em: 26/02/25 09:39

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	74.892.275,00	86.157.356,94
Ativo Permanente	702.580.247,25	661.345.178,26
Total do Ativo	777.472.522,25	747.502.535,20
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	131.638.106,88	31.118.448,67
Passivo Permanente	13.995.458,64	0,00
Total do Passivo	145.633.565,52	31.118.448,67
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	631.838.956,73	716.384.086,53

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

30. 030 - Balanço Patrimonial (DCASP) (14.2 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até 13/2024

Emitido em: 26/02/25 09:40

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	136.478,05	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	46.605.305,78	3.237.846,72
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	46.741.783,83	3.237.846,72
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	295.837.867,81	233.621.192,65
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	24.078.704,62	23.249.015,11
Total dos Atos Potenciais Passivos	319.916.572,43	256.870.207,76

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

31. 031 - Balanço Patrimonial (DCASP) (14.3 - ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTR)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até 13/2024

Emitido em: 26/02/25 09:41

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ordinária	-36.821.207,30	17.388.873,11
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-53.789.993,23	-6.385.767,91
501 - Outros Recursos não Vinculados	16.968.785,93	23.774.641,02
Vinculada	-19.924.624,58	37.650.035,16
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-111.143,64	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.846.806,56	3.686.095,31
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	10.090.315,92	10.228.683,06
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	-3.090.700,84
759 - Recursos Vinculados a Fundos	-61.886.993,10	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	-78.986,00	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	19.215.375,68	26.825.957,63
Total	-56.745.831,88	55.038.908,27

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

32. 032 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (15.0 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/02/25 09:42

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-21.443,68
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	-21.443,68
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	82.713.438,26	89.894.690,20
Venda de Mercadorias	65.252,71	12.611,50
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	82.648.185,55	89.882.078,70
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.993.935,87	6.014.884,35
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.993.935,87	6.014.884,35
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.178.587.892,26	664.327.116,51
Transferências Intra Governamentais	1.177.505.296,21	639.500.238,92
Transferências Inter Governamentais	1.069.586,28	9.241.645,70
Transferências das Instituições Privadas	0,00	15.565.856,86
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	19.375,03
Outras Transferências e Delegações Recebidas	13.009,77	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	115.383.686,17
Reavaliação de Ativos	0,00	1.312.740,03
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	0,00	113.082.096,24
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	988.849,90
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.718.978,58	1.675.723,52
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.718.978,58	1.675.723,52





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/02/25 09:42

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	1.266.014.244,97	877.274.657,07
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	937.254.489,04	548.347.246,13
Remuneração a Pessoal	768.541.002,51	450.132.668,34
Encargos Patronais	147.642.842,49	94.310.326,28
Benefícios a Pessoal	21.070.644,04	3.904.251,51
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	22.265.421,62	1.141.724,82
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	356.677,65	333.606,26
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.908.743,97	808.118,56
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	248.328.792,19	235.483.388,49
Uso de Material de Consumo	73.032.584,36	152.022.905,81
Serviços	174.367.159,49	82.393.084,99
Depreciação, Amortização e Exaustão	929.048,34	1.067.397,69
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	400.334,88	3.328,58
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	400.334,88	3.328,58
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	5.028.233,23	22.994.246,75
Transferências Intra Governamentais	5.028.233,23	22.994.246,75
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	6.031.204,31
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	69.169,85
Incorporação de Passivos	0,00	5.962.034,46
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	18.034.592,39	1.168.029,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.971,47	56.192,10
Contribuições	17.955.620,92	1.111.837,66





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/02/25 09:42

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	17.544.909,97	12.875.101,14
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	14.382.689,77	6.988.996,51
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.162.220,20	5.886.104,63
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	1.248.856.773,32	828.044.269,98
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	17.157.471,65	49.230.387,09

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



33. 033 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.0 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/02/25 09:43

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	1.261.076.308,90	937.471.815,49
Receitas derivadas e originárias	88.155.830,60	97.562.299,89
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	751.561,96	492.006,30
Receita Agropecuária	65.252,71	12.611,50
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	81.518.346,96	89.367.074,22
Remuneração das Disponibilidades	4.859.601,38	6.014.884,35
Outras Receitas Derivadas e Originárias	961.067,59	1.675.723,52
Transferências recebidas	12.034.793,12	20.482.029,40
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	1.160.885.685,18	819.427.486,20
Desembolsos	1.258.004.395,16	922.178.174,19
Pessoal e demais despesas	1.101.989.329,68	589.998.534,55
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	146.870.165,01	94.460.661,83
Outros Desembolsos operacionais	9.144.900,47	237.718.977,81
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	3.071.913,74	15.293.641,30
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	13.940.954,04	24.930.436,53
Aquisição de Ativo Não Circulante	13.940.954,04	24.902.608,56
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	27.827,97
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-13.940.954,04	-24.930.436,53
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/02/25 09:43

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0
Outros ingressos de financiamento	0	0
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-10.869.040,30	-9.636.795,23
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	64.358.014,06	73.994.809,29
Caixa e Equivalente de caixa final	53.488.973,76	64.358.014,06

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



34. 034 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.1 - QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBID)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
QUADRO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/02/25 09:47

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	2.256.715,00	9.241.645,70
da União	2.151.715,00	9.241.645,70
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	105.000,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	9.778.078,12	11.240.383,70
Total das Transferências Recebidas	12.034.793,12	20.482.029,40
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	146.870.165,01	94.460.661,83
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	146.870.165,01	94.460.661,83

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR



35. 035 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.2 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

UG: 453000 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 26/02/25 09:49

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.510,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.108.001,76	0,00
DESPORTO E LAZER	147.600,00	0,00
EDUCAÇÃO	664.564.509,07	582.953.153,11
ENCARGOS ESPECIAIS	3.954.382,61	7.045.381,44
SAÚDE	426.188.326,24	0,00
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	1.101.989.329,68	589.998.534,55

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

36. 036 - Notas explicativas às DCASP (Notas Explicativas para TCE - UEL - exer)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

REITORA

Prof^a. Dr^a. Marta Regina Gimenez Favaro

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prof. Azenil Staviski

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho

DIRETORIA FINANCEIRA

Flavio Maranhão Lima

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO

Alécio Martins Fontes

CONTADORA

Élida Maria da Silva

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa
Nota 02 – Créditos a Receber Curto Prazo
Nota 03 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo
Nota 04 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo
Nota 05 – Estoques
Nota 06 – Créditos a Receber Longo Prazo
Nota 07 – Investimentos
Nota 08 – Imobilizado
Nota 09 – Ativo Intangível
Nota 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar
Nota 11– Empréstimos e Financiamentos
Nota 13- Provisões
Nota 14 – Demais Obrigações
Nota 17 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres
Nota 18 – Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres
Nota 19 – Obrigações Contratuais a Executar
Nota 20 – Superávit/Déficit Financeiro
Nota 22 – Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas
Nota 24 – Pessoal e Encargos Sociais
Nota 25 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais
Nota 26 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo
Nota 27 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos
Nota 28 – Resultado Patrimonial (existe a consulta 9050)
Nota 29 – Receita Orçamentária
Nota 30 – Despesa Orçamentária
Nota 31 – Resultado Orçamentário
Nota 32 – Execução dos Restos a Pagar
Nota 33 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas
Nota 34 – Inscrição de Restos a Pagar
Nota 35 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

As seguintes Notas Explicativas, já possuem consulta:

Nota 21 – Impostos, Taxas e Contribuições (Consulta 9051)
Nota 22 – Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas (Consulta 9086, 9085)
Nota 23 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos (Consulta 9102)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 01 | Contexto Operacional

1.1 Identificação da Instituição

A Universidade Estadual de Londrina – UEL, inscrita no CNPJ sob nº 78.640.489/0001-53, com domicílio na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, KM 380, Campus Universitário na cidade de Londrina, foi constituída nos termos da Lei nº 6.034, de 06 de novembro de 1969, regulamentada conforme Decreto nº 18.110, de 28 de janeiro de 1970, reconhecida pelo Decreto Federal nº 69.324, de 07 de outubro de 1971 e transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663, de 16 de julho de 1991. Sua principal atividade é a Educação de Ensino Superior (Graduação e Pós-graduação) e está vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Suas normativas internas e gestão, assim como sua estrutura estão normatizadas pelo Estatuto e Regimento Interno da instituição.

1.2 Informações sobre os Objetivos da Instituição

Os objetivos da Universidade Estadual de Londrina consistem em:

- a) Promover a pesquisa e o desenvolvimento das Ciências, Letras e Artes;
- b) Formar pessoas habilitadas para a investigação filosófica, científica e literária, o exercício de profissões liberais, técnico científicas, técnico-artísticas e do magistério;
- c) Prestar serviços à comunidade.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Ainda, de acordo com o Artigo 2º de seu Estatuto, a Universidade Estadual de Londrina tem por princípios:

- a) A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assegurado seu compromisso social;
- b) A interação entre ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviço, assegurado seu compromisso social;
- c) A igualdade de condições para o acesso e permanência discente na Instituição;
- d) A integração com os demais níveis e graus de ensino;
- e) A liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, a cultura e o saber;
- f) Pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- g) A garantia de qualidade acadêmica;
- h) A gestão democrática e colegiada;
- i) A eficiência, probidade e racionalização na gestão dos recursos;
- j) A valorização de seus servidores;
- k) A gratuidade do ensino de graduação e pós-graduação *stricto sensu* acadêmico.

E de acordo com o Artigo 3º de seu Estatuto, a Universidade Estadual de Londrina tem por finalidades:

- a) Gerar, disseminar e socializar o conhecimento em padrões elevados de qualidade e equidade;
- b) Formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;
- c) Valorizar o ser humano, a vida, a cultura e o saber;
- d) Promover a formação humanista do cidadão, com capacidade crítica perante a sociedade, o Estado e o mercado;
- e) Promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, artístico e cultural da sociedade;
- f) Conservar e difundir os valores éticos e de liberdade, igualdade e democracia;

- g) Estimular a solidariedade humana na construção da sociedade e na estruturação da vida e do trabalho;
- h) Educar para a cidadania, estimulando a atuação coletiva;
- i) Propiciar condições para a transformação da realidade, visando justiça e equidade social;
- j) Estimular o conhecimento e a busca de soluções de problemas contemporâneos;
- k) Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

Organograma da Universidade Estadual de Londrina

PROPRIA DIGNIDADE
 Última alteração:
 Res. CU nº 017 de 01 de Abril 2022

Órgãos da Reitoria

Centros de Estudos

Órgãos Suplementares

Órgãos de Apoio

Fonte: Portal da Transparência - UEL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1.3 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, os Princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais normativas vigentes.

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o plano de contas aplicado ao setor público e disponibilizado pelo SIAFIC/PR – Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle, o qual é administrado pela Secretária de Fazenda do Estado do Paraná.

No que diz respeito ao método de depreciação, o mesmo segue o padrão do Estado, utilizando método linear, ou chamado linha reta Com Valor Bruto - Residual = valor depreciable / meses mensurados para utilização.

Quanto ao sistema de avaliação dos Estoques, igualmente segue o padrão do Estado, mensurado pelo Custo de aquisição e Controlado pelo Preço específico.

1.3 Critérios na elaboração das Demonstrações Contábeis e Informações Complementares

A estrutura das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram fornecidas pelo SIAFIC/PR – Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle e estão em consonância com os padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis da instituição tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 02 | Notas do Balanço Patrimonial

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores disponíveis no Caixa, na Conta Única do Tesouro, Demais Bancos, Rede Bancária de Arrecadação e Aplicações Financeiras, conforme evidenciado na tabela abaixo.

Tabela 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

R\$	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Caixa	395,34	0,0007	395,34	0,0006	0,00
Conta Única - Tesouro	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Conta Única RPPS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bancos Conta Movimento - Demais Bancos	48.065.233,37	89,8601	64.357.618,72	99,9994	-25,32
Rede Bancária - Arrecadação	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	4.761.296,23	8,9015	0,00	0,0000	0,00
Valores Restituíveis e Vinculados	662.048,82	1,2377	0,00	0,0000	0,00
Total	53.488.973,76	100,0000	64.358.014,06	100,0000	-16,89

Fonte: Sifac 2024

A tabela demonstra uma redução no período de 25,32% dos recursos disponíveis na Conta Única em consequência da programação financeira do exercício. Os valores de Aplicação Financeira de Liquidez Imediata e Valores Restituíveis e Vinculados no ano de 2023 encontram-se zerados em virtude da alteração da política contábil conforme Orientação Técnica Contábil nº 004 de 2024, esses valores compunham o saldo de bancos.

Nota 02 – Créditos a Receber Curto Prazo

Os créditos a receber de curto prazo, são aqueles realizáveis até 12 meses e conforme evidenciado na tabela abaixo tem a seguinte composição:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 02 – Créditos a Receber Curto Prazo

R\$	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Clientes	1.598.303,84	100,0000	1.334.637,63	100,0000	19,76
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Total	1.598.303,84	100,0000	1.334.637,63	100,0000	19,76
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Total Líquido	1.598.303,84	100,0000	1.334.637,63	100,0000	19,76

Fonte: Siafic 2024

Compõe o saldo de clientes o valor de R\$ 1.257.071,10, ou seja, 78,65% da conta, que se refere a inadimplentes, cujos débitos já se encontram registrados nos órgãos de proteção ao crédito e em fase de negociação.

Nota 03 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo

Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo. A seguir, apresenta-se a composição desses valores:

Tabela 03 – Demais créditos e valores a curto prazo

R\$	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Adiantamentos concedidos	124.142,46	0,5767	69.000,00	0,3155	79,92
Tributos a recuperar/compensar	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Créditos por danos ao patrimônio	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.041.723,99	88,4533	21.646.665,02	98,9863	-12,03
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Outros créditos a receber e valores a Curto Prazo	2.361.577,25	10,9701	152.677,86	0,6982	1.446,77
Total	21.527.443,70	100,0000	21.868.342,88	100,0000	-1,56
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Total Líquido	21.527.443,70	100,0000	21.868.342,88	100,0000	-1,56

Fonte: Siafic 2024

Em 2024 os valores referentes a Outros créditos a receber e valores a Curto Prazo apresentam um acréscimo importante de 1.446,77% isso se deu em virtude da alteração

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

na política contábil, visto que parte desse valor compunha o saldo de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

Vale destacar que compõe o saldo da conta Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, o valor R\$ 6.100.000,00 que se refere ao depósito referente a aquisição de um edifício comercial (antiga Equipe distribuidora de medicamentos), que se encontra em tramitação judicial.

Nota 04 – Estoques

O estoque é relativo aos materiais em almoxarifado que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela 04 – Almoxarifado – composição

R\$	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Mercadoria para Revenda ou Doação	97.530,99	0,2370	97.530,99	0,3962	0,00
Produtos de Serviços Acabados	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Produtos e Serviços em Elaboração	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Matérias Primas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Materiais em Trânsito	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Material de Consumo	3.822.922,82	9,2890	4.976.853,55	20,2157	-23,19
Gêneros Alimentícios	835.174,03	2,0293	597.990,64	2,4290	39,66
Materiais de Construção	7.768,49	0,0189	0,00	0,0000	0,00
Autopeças	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Medicamentos e Materiais Hospitalares	36.073.197,70	87,6510	18.741.569,68	76,1273	92,48
Materiais Gráficos	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Material de Expediente	214.043,66	0,5201	204.789,90	0,8318	4,52
Materiais a Classificar	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Estoques Sobressalentes a Alienar	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Material de Processamento de Dados	104.852,05	0,2548	0,00	0,0000	0,00
Outros	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Outros Estoques	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Total	41.155.489,74	100,0000	24.618.734,76	100,0000	67,17
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00

Fonte: Siafic 2024

Conforme evidenciado na tabela acima no ano de 2024 teve um aumento de 67,17% no período com destaque principalmente para os Medicamentos e Materiais Hospitalares que teve acréscimo de 92,48%, isso se deu principalmente em razão de mudança na

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

política contábil conforme OTC 006/2024 que passaram a compor os estoques de materiais Hospitalares consignados ressaltando suas peculiaridades.

Nota 05 – Imobilizado

O Imobilizado está dividido pelos bens móveis e os imóveis que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela 05 – Imobilizado – bens móveis – composição

R\$	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Bens Móveis					
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	153.704.366,75	65,2584	141.479.188,28	64,9545	8,64
Bens de Informática	41.450.007,87	17,5985	37.841.584,46	17,3735	9,54
Móveis e Utensílios	16.659.466,03	7,0731	15.816.499,89	7,2615	5,33
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	12.496.800,90	5,3058	11.871.488,92	5,4503	5,27
Veículos	7.517.260,63	3,1916	7.099.715,18	3,2596	5,88
Pecas e Conjuntos de Reposição	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens Móveis em Andamento	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens Móveis em Almoxarifado	318.538,28	0,1352	318.538,28	0,1462	0,00
Bens Moveis Inservíveis	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Armamentos	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Semoventes	51.831,69	0,0220	51.831,69	0,0238	0,00
Bens Móveis - Ativos de Concessão	32.591,02	0,0138	32.591,02	0,0150	0,00
Demais Bens Móveis	3.301.243,57	1,4016	3.301.243,57	1,5156	0,00
Total	235.532.106,74	100,0000	217.812.681,29	100,0000	8,14
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Total Líquido	235.532.106,74	100,0000	217.812.681,29	100,0000	8,14

Fonte: Siafic 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

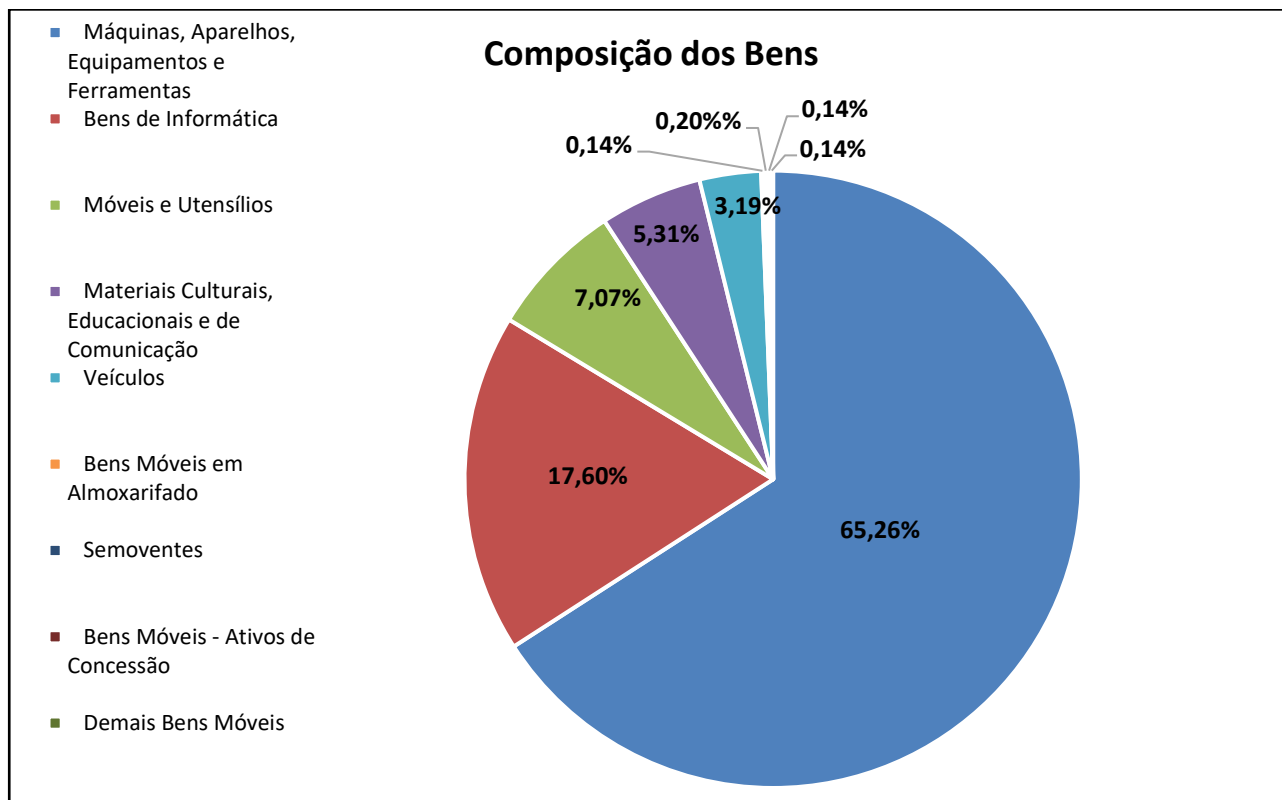
Tabela 06 – Imobilizado – bens imóveis – composições

R\$	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Bens Imóveis					
Bens de Uso Especial	409.405.204,72	94,5178	409.405.204,72	96,2034	0,00
Bens Dominicais	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens de Uso Comum do Povo	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens Imóveis em Andamento	21.554.975,71	4,9763	13.965.847,48	3,2817	54,34
Instalações	2.191.088,00	0,5058	2.191.088,00	0,5149	0,00
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Demais Bens Imóveis	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Total	433.151.268,43	100,0000	425.562.140,20	100,0000	1,78
(-) Depreciação Acumulada	-8.981.063,96	-2,0734	-8.052.015,62	-1,8921	11,54
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Contábil Líquido	424.170.204,47	97,9266	417.510.124,58	98,1079	1,60

Fonte: Siafic 2024

Na figura abaixo é evidenciado os itens mais relevantes dos bens móveis por participação %

Figura 02 – Composição dos Bens Móveis



Fonte: Siafic 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

A COPA (Comissão Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais), constituída pela Portaria nº 2096/2023, vem desenvolvendo um trabalho de levantamento e atualização dos valores de todos os bens moveis (GPM), assim como estabelecendo procedimentos para reavaliação de alguns bens imóveis de responsabilidade da UEL que se encontram com valores desatualizados (GPI), cuja previsão para término dos trabalhos era no ano de 2024. No decorrer dos trabalhos a COPA se deparou com inconsistências no sistema GPI e GPM que impossibilitaram a finalização do inventário a tempo de cumprir as obrigações contábeis no prazo devido. A ocorrência já foi comunicada à SEAP/Departamento de Patrimônio do Estado através do protocolo nº 22.957.899-5. Diante do exposto, o valor do ativo Imobilizado destacado no balanço patrimonial ainda não expressa a veracidade.

Nota 06 – Demais Obrigações

As Demais Obrigações tiveram uma variação significativa no período devido nova política contábil adotada no novo sistema SIAFIC conforme composição abaixo:

Tabela 07 – Demais Obrigações – Composição

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Valores Restituíveis	5.885.245,04	875.318,44	572,35
Outras Obrigações a Curto Prazo	14.174.919,92	1.880,80	753.564,39
Total	20.060.164,96	877.199,24	2.186,84

Fonte: Siafic 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 07 – Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar

Trata das execuções garantias de avais, fianças, seguros-Garantias, Cauções relativos a garantias contratuais. Elas tiveram uma variação significativa no período devido nova política contábil adotada no novo sistema SIAFIC conforme composição abaixo:

Tabela 08 – Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar

R\$

Contratos	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Caução a Executar	136.478,05	0,00	100,00
Apólices de Seguros a Executar	-	-	-
Total			

Fonte: Siafic 2024

Nota 08 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres

Compreende os valores a receber da execução de convênios e outros instrumentos congêneres firmados, conforme composição abaixo.

Tabela 09 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres

R\$	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Direitos Conveniados	46.605.305,78	3.237.846,72	1.339,39
Termo de Cooperação	0,00	0,00	0,00
Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
Total	46.605.305,78	3.237.846,72	1.339,39

Fonte: Siafic 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 09 – Obrigações Contratuais a Executar

Ao final de 2024 a entidade possuía um saldo de R\$ 295.837.867,81 de obrigações contratuais relacionado a parcelas de contratos que serão executadas nos próximos exercícios. A tabela abaixo segrega essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 10 – Obrigações Contratuais – Composição

R\$	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Seguros	0,00	0,00	0,00
Serviços	204.920.758,92	0,00	0,00
Aluguéis	0,00	0,00	0,00
Fornecimento de Bens	90.911.163,89	0,00	0,00
Outras Obrigações Contratuais	5.945,00	233.621.192,65	-100,00
Total	295.837.867,81	233.621.192,65	26,63

Fonte: Siafic 2024

As obrigações contratuais relacionadas com serviços representam a maioria, 69,27%, do total das obrigações assumidas pela entidade ao final de 31/12/2024. Em seguida, são elencadas as entidades contratadas com valores mais expressivos.

Tabela 11 – Obrigações Contratuais – Por entidade contratada

R\$	31/12/2024	AV (%)
Entidade		
1- Companhia De Saneamento Do Parana Sanepar	109.797.260,57	37,11
2- Engix Construcoes E Servicos Ltda	21.908.250,00	7,41
3- Construtora Ferreira Santos Ltda	15.000.056,22	5,07
4- Milano Engenharia Ltda	10.526.191,91	3,56
5- Fortress Servicos Ltda	8.765.845,87	2,96
6- Demais Obrigações	129.840.263,24	43,89
Total	295.837.867,81	100,00

Fonte: Siafic 2024

As entidades 1, 2, 3 e 4 são responsáveis por 53% do total contratado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 10 – Superávit/Déficit Financeiro

O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial é composto pelas seguintes destinações:

Tabela 12 – Superávit/Déficit Financeiro

R\$	Disponibilidade	Obrigações	Saldo de Disponibilidade
Ordinário	19.269.457,53	50.972.039,59	-31.702.582,06
Vinculado	54.960.768,65	80.004.018,47	-25.043.249,82
Vinculado à Educação	0,00	0,00	0,00
Vinculado à Saúde	0,00	111.121,00	-111.121,00
Vinculado à Assistência	0,00	0,00	0,00
Vinculado ao RPPS	0,00	0,00	0,00
Vinculado à Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Vinculações Decorrentes de Transferências	27.044.051,40	4.106.533,69	22.937.517,71
Demais Vinculações	27.916.717,25	75.786.363,78	-47.869.646,53
Recursos Extraorçamentários	662.048,82	662.048,82	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
Recursos de Depósitos de Terceiros	659.844,32	659.844,32	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	2.204,50	2.204,50	0,00
Total	74.892.275,00	131.638.106,88	-56.745.831,88

Fonte: Siafic 2024

Os recursos ordinários são os que estão livres para utilização enquanto os vinculados são aqueles que possuem destinação legal.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 03 | Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

Nota 11 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Tabela 13 – Venda de Bens, Serviços e Direitos

R\$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AH (%)
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos				
Venda de Mercadorias	65.252,71	0,08	12.611,50	417,41
Venda de Produtos	0,00		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	82.648.185,55	99,92	89.882.078,70	-8,05
Total	82.713.438,26	100,00	89.894.690,20	-7,99

Fonte: Siafic 2024

Nota 12 – Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Segue detalhamento abaixo das transferências financeiras recebidas e concedidas intra-governamentais (entre órgãos, unidades que pertencem ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS).

Tabela 14 – Transferências Intra-Governamentais Recebidas e Concedidas

R\$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)
Transferências Intra-Orçamentárias Recebidas		
Cota Recebida		
Repassé Recebido	1.156.125.994,93	98,18
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	9.501.789,59	0,81
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS	11.877.511,69	1,01
Total Transferências Recebidas	1.177.505.296,21	100,00
Transferências Intra-Orçamentárias Concedidas		
Cota Concedida		
Repassé Concedido	5.028.233,23	0,43
Sub-repassé Concedido		
Transf. Extra-Orçamentárias Concedidas		
Total Transferências Concedidas	5.028.233,23	0,43
Valor Líquido das Transferências Intra-Governamentais	1.172.477.062,98	99,57

Fonte: Siafic 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 15 – Transf. Inter Governamentais Recebidas e Concedidas

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)
Transferências Inter–Governamentais Recebidas		
Doações Recebidas de Bens	1.069.586,28	
Total Transferências Recebidas	1.069.586,28	100,00
Transferências Inter–Governamentais Concedidas	0,00	
Outras Transferências de Delegações Recebidas	0,00	
Total Transferências Concedidas	0,00	
Valor Líquido das Transferências Inter-Governamentais	1.069.586,28	100,00

Fonte: Siasfic 2024

Da parte das transferências Inter-Governamentais cabe destaque para Doações recebidas de bens.

Nota 13 – Pessoal e Encargos Sociais

Conforme evidenciado na tabela abaixo, as VPD's com Pessoal e Encargos tiveram em 2024 um crescimento de 70,92% em relação a 2023. Esta variação se deu principalmente pelo reajuste salarial, aumento na contratação pelo regime Especial CRES e pela abrangência dos Encargos Patronais do RGPS pela Universidade, fato que anteriormente não era abarcado em virtude de um amparo legal.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 16 – Pessoal e Encargos Sociais

R\$	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	657.610.514,15	411.538.295,33	59,79
Vencimentos e Salários	443.161.913,25	280.218.920,54	58,15
Adicional Noturno	6.734.742,67	871.327,06	672,93
Incorporações	0,00	0,00	0,00
Abono Permanência	14.422.282,07	10.031.750,65	43,77
Adicional de Periculosidade	7.784.365,14	4.974.738,49	56,48
Adicional de Insalubridade	11.233.779,46	7.176.475,81	56,54
Gratificação por Exercício de Funções	53.638.274,58	17.314.707,00	209,78
Gratificação de Tempo de Serviço	69.252.729,10	42.426.893,06	63,23
Férias Vencidas e Proporcionais	394.547,22	0,00	0,00
13º Salário	28.336.556,40	33.673.416,52	-15,85
Férias - Abono Constitucional	18.775.701,64	10.632.539,59	76,59
Representação Mensal	260.431,32	208.690,98	24,79
Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão	713.783,88	0,00	0,00
Outros Vencimentos e Vantagens Fixas	2.901.407,42	4.008.835,63	-27,62
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	27.651.131,78	6.077.597,09	354,97
Substituições	15.114,70	22.242,68	-32,05
Serviços Extraordinários	14.176.540,24	2.895.791,88	389,56
Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil RPPS	13.459.476,84	3.159.562,53	325,99
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	24.610.211,26	3.662.634,04	571,93
13º Salário	21.042.276,95	0,00	0,00
Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão	3.567.934,31	3.662.634,04	-2,59
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RGPS	120.880,10	36.354,80	232,50
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	120.880,10	36.354,80	232,50
Contratação por Tempo Determinado	58.548.265,22	28.817.787,08	103,17
Salário Contrato Temporário - Lei 8.745/93	39.718.740,58	25.167.448,32	57,82
Adicional Noturno de Contrato Temporário	129.761,33	90.352,49	43,62
Adicional de Periculosidade Contr. Temporário	388.241,21	230.639,12	68,33
Adicional de Insalubridade de Contrato Temporário	463.655,70	226.641,47	104,58
Serviços Extraordinários Contrato Temporário	1.167,93	0,00	0,00
13º Salário Contrato Temporário	6.629.579,73	2.292.269,00	189,21
Férias - Abono Constitucional	2.122.771,57	810.436,68	161,93
Obrigações Patronais	714.205,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal ao RGPS	8.380.142,17	0,00	0,00
Encargos	147.642.842,49	94.310.326,28	56,55
Patronais - RPPS	146.640.517,49	94.310.326,28	55,49
Patronais - RGPS	1.002.325,00	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	21.070.644,04	3.904.251,51	439,68
Auxílio Alimentação - RPPS	0,00	52.857,69	-100,00
Auxílio Transporte - RPPS	89.243,69	86.065,13	3,69
Auxílio Transporte - RGPS	470.126,35	363.533,16	29,32
Auxílio Alimentação - Militar	20.511.274,00	3.401.795,53	502,95
Total	937.254.489,04	548.347.246,13	70,92

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Fonte: Siafic 2024

Nota 14 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

As VPD's com Benefícios Previdenciários e Assistenciais que totalizaram o montante de R\$ 22.265.421,62 no exercício de 2024, que teve um aumento significativo relação a 2023 devido a mudanças na política contábil e reclassificação das contas.

Tabela 17 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais
R\$

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Pensões					
Outras Pensões	356.677,65	1,6019	333.606,26	29,2195	6,92
Outros Benefícios Assistenciais					
Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil	145.000,24	0,6512	43.633,28	3,8217	232,32
Outros Benefícios Assistenciais - RGPS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Outros Benefícios Assistenciais - Militar	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	21.763.743,73	97,7468	764.485,28	66,9588	2.746,85
Total	22.265.421,62	100,0000	1.141.724,82	100,0000	1.850,16

Fonte: Siafic 2024

Nota 15 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

As VPD's com uso de bens, serviços e consumo de capital fixo totalizaram em 2024 o montante de R\$ 247.399.743,85 que representa um acréscimo de 5,54% em relação ao exercício de 2023, conforme é evidenciado de forma detalhada na tabela abaixo:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 18 – Serviços de Terceiros

R\$	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Consumo de Material	73.032.584,36	152.022.905,81	-51,96
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	983.619,78	1.371.618,24	-28,29
Gás e Outros Lubrificantes Engarrafados	1.200.372,74	1.358.155,40	-11,62
Alimentos para Animais	144.981,07	187.054,38	-22,49
Gêneros de Alimentação	9.566.563,45	9.333.441,84	2,50
Material Farmacológico	2.135.269,09	6.450.208,10	-66,90
Material Odontológico	283.059,58	206.216,40	37,26
Material Químico	5.537.876,84	1.455.274,96	280,54
Material de Coudelaria ou de Uso Zootécnico	0,00	661,60	-100,00
Material Educativo e Esportivos	10.919,00	8.387,94	30,17
Material para Festividades e Homenagens	168.786,66	54.232,06	211,23
Material de Expediente	354.565,56	537.432,69	-34,03
Material de Processamento de Dados	78.877,31	161.412,41	-51,13
Materiais e Medicamentos p/ Uso Veterinário	69.703,59	62.435,85	11,64
Material de Acondicionamento e Embalagem	391.264,83	164.837,41	137,36
Material de Cama, Mesa e Banho	33.910,00	251.535,45	-86,52
Material de Copa e Cozinha	379.153,45	1.035.277,53	-63,38
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	3.201.734,59	4.992.290,52	-35,87
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	139.976,74	498.570,81	-71,92
Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	5.765.027,30	988.045,10	483,48
Material para Manutenção de Bens	660.402,78	489.966,94	34,79
Material Elétrico e Eletrônico	241.500,99	1.159.710,47	-79,18
Material de Manobra e Patrulhamento	1.652,17	0,00	0,00
Material de Proteção e Segurança	144.598,90	113.167,59	27,77
Material para Áudio, Vídeo e Foto	3.529,05	592,11	496,01
Material para Comunicações	33.731,02	28.677,32	17,62
Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	114.781,00	123.053,78	-6,72
Suprimento de Aviação	0,00	0,00	0,00
Material para Produção Industrial	0,00	210,53	-100,00
Material Laboratorial	2.883.096,28	1.019.989,60	182,66
Material Hospitalar	28.251.324,24	106.767.687,85	-73,54
Material para Manutenção de Veículos	50.136,76	9.104,04	450,71
Material Biológico	915.108,18	557.660,30	64,10
Material para Utilização em Gráfica	168.256,40	129.039,19	30,39
Ferramentas	17.628,04	28.845,13	-38,89
Material para Reabilitação Profissional	9.083.424,07	3.754.360,86	141,94
Material de Sinalização Visual e Outros	6.345,30	1.810,88	250,40
Bandeiras, Flâmulas e Insignias	2.086,00	0,00	0,00
Selos para Controle Fiscal	9.321,60	8.358,00	11,53
Outros Materiais de Consumo	0,00	8.713.582,53	-100,00
Diárias	1.123.426,48	905.965,68	24,00
Diárias - Pessoal Civil	1.111.665,58	901.374,00	23,33
Diárias - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Diárias - Colaboradores Eventuais	11.760,90	4.591,68	156,14

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Serviços de Terceiros - PF	7.394.854,69	6.281.093,41	17,73
Consultoria e Assessoria	0,00	9.000,00	-100,00
Direitos Autorais	3.296,94	4.480,04	-26,41
Serviços Técnicos Profissionais	0,00	236.076,82	-100,00
Estagiários	1.872.956,32	1.925.978,07	-2,75
Locações	133.353,63	128.700,00	3,62
Serv. De Apoio Admin., Técnico e Operacional	2.341.801,14	3.967.322,64	-40,97
Sentenças Judiciais	3.039.405,64	0,00	0,00
Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	4.041,02	9.535,84	-57,62
Serviços de Terceiros - PJ	70.299.547,31	32.022.484,32	119,53
Comunicação	59.489,88	54.253,29	9,65
Publicidade	78.343,70	32.202,44	143,28
Manutenção e Conservação	2.382.660,98	3.965.893,45	-39,92
Serviços de Apoio	2.052.580,17	0,00	0,00
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	16.104.317,56	8.614.566,81	86,94
Serviços de Alimentação	2.470.559,02	327.996,29	653,23
Locações	4.651.986,38	870.520,87	434,39
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	79.231,47	2.005.420,07	-96,05
Serviços de Transporte	58.262,50	44.622,40	30,57
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	73.988,91	67.828,90	9,08
Capatazia, Estiva e Pesagem	532.969,84	425.885,44	25,14
Condomínios	93.745,41	84.556,76	10,87
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	0,00	9.036,00	-100,00
Exposições, Congressos, Conferências e Outros	4.935,00	16.000,00	-69,16
Festividades e Homenagens	23.025,40	55.254,01	-58,33
Hospedagens	52.183,02	48.722,81	7,10
Seguros em Geral	242.448,04	143.722,36	68,69
Seleção e Treinamento	58.571,82	169.379,00	-65,42
Serv. Médico-Hospitalar, Odontol.e Laboratoriais	7.409.581,74	392.296,79	1.788,77
Serviços Bancários	399.790,07	453.260,11	-11,80
Serviços de Análise e Pesquisa Científicas	5.328,00	0,00	0,00
Serviços de Apoio ao Ensino	108.734,66	97.990,21	10,96
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	2.069.351,48	1.176.731,42	75,86
Serviços Gráficos e Editoriais	96.397,47	87.429,47	10,26
Serviços Judiciários	51.084,23	27.821,07	83,62
Serviços Técnicos Profissionais	1.037.162,85	408.048,68	154,18
Locação de Mão de Obra	23.908.127,72	8.088.538,51	195,58
Passagens e Despesas com Locomoção	883.075,06	670.368,22	31,73
Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.310.562,43	3.684.138,94	44,15
Contrato de Terceirização por Substituição de Mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	95.549.331,01	43.183.541,58	121,26
Contrato de Terceirização por Substituição de Mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	95.549.331,01	43.183.541,58	121,26
Total	248.328.792,19	235.483.388,49	5,45
Ajustes	929.048,34	1.067.397,69	-12,96
(-)Depreciação, Amortização e Exaustão	929.048,34	1.067.397,69	-12,96
Valor Total Líquido	247.399.743,85	234.415.990,80	5,54

Fonte: Siafic 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 19 – Depreciação e Amortização

R\$

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Depreciação Bens Móveis					
Depreciação Bens Imóveis	929.048,34	100	1.067.397,69	100	-12,96
Amortização do Intangível					
Total					

Fonte: Siafic 2024

No que se refere a análise das tabelas 19 e 20, vale ressaltar que A COPA (Comissão Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais), constituída pela Portaria nº 2096/2023, vem desenvolvendo um trabalho de levantamento e atualização dos valores de todos os bens moveis (GPM), assim como estabelecendo procedimentos para reavaliação de alguns bens imóveis de responsabilidade da UEL que se encontram com valores desatualizados (GPI), cuja previsão para término dos trabalhos era no ano de 2024. No decorrer dos trabalhos a COPA se deparou com inconsistências no sistema GPI e GPM que impossibilitaram a finalização do inventário a tempo de cumprir as obrigações contábeis na data devida. A ocorrência já foi comunicada à SEAP/Departamento de Patrimônio do Estado através do protocolo nº 22.957.899-5. Diante do exposto, o valor do ativo Imobilizado, assim como suas amortizações e depreciações, destacado nas demonstrações Contábeis ainda não expressam a veracidade.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 17 – Resultado Patrimonial

Conforme evidenciado na tabela abaixo o Resultado Patrimonial no exercício de 2024 foi 4,26% inferior ao apurado em 2023.

Tabela 21 – Resultado Patrimonial

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.266.014.244,97	100,00	877.274.657,07	100,00	44,31
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	1.248.856.773,32	98,64	828.044.269,98	94,39	50,82
Resultado Patrimonial	17.157.471,65	1,36	49.230.387,09	5,61	-4,26

Fonte: Siafic 2024

As principais variações que contribuíram para o resultado em 2024 foram as despesas com Pessoal e Previdenciárias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 04 Notas do Balanço Orçamentário

Nota 18– Receita Orçamentária

Em relação a Receita Orçamentária do total previsto de R\$ 127.048.093,00 foi arrecadado R\$ 100.190.623,72 ou seja, 78,86%, gerando assim uma insuficiência de arrecadação de R\$ 26.857.469,28 conforme é detalhado na tabela abaixo:

Tabela 22 – Detalhamento da Receita Prevista/Arrecadada

	Previsão Inicial da Receita Líquida (a)	Previsão Atualizada da Receita Líquida (b)	Receita Realizada Líquida (c)				Saldo (b-c)
			No Bimestre (d)	% (d/b)	Até o Bimestre (e)	% (e/b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	127.048.093,00	127.048.093,00	7.412.476,88	5,83	100.190.623,72	78,86	26.857.469,28
RECEITAS CORRENTES	121.492.145,00	121.492.145,00	7.412.476,88	6,10	98.672.175,66	81,22	22.819.969,34
RECEITA PATRIMONIAL	4.642.000,00	4.642.000,00	456.906,42	9,84	5.611.163,34	120,88	-969.163,34
Exploração do Patrim. Imobiliário do Estado	400.000,00	400.000,00	76.585,80	19,15	751.561,96	187,89	-351.561,96
Valores Mobiliários	4.242.000,00	4.242.000,00	380.320,62	8,97	4.859.601,38	114,56	-617.601,38
RECEITA AGROPECUÁRIA	37.880,00	37.880,00	944,50	2,49	65.252,71	172,26	-27.372,71
RECEITA INDUSTRIAL	151.350,00	151.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.350,00
RECEITA DE SERVIÇOS	102.856.162,00	102.856.162,00	6.023.426,04	5,86	81.518.346,96	79,25	21.337.815,04
Serviços Administrat. e Comerciais Gerais	12.090.000,00	12.090.000,00	206.927,74	1,71	9.014.830,69	74,56	3.075.169,31
Serviços e Atividades referentes à Saúde	85.966.162,00	85.966.162,00	5.528.879,66	6,43	67.551.952,69	78,58	18.414.209,31
Outros Serviços	4.800.000,00	4.800.000,00	287.618,64	5,99	4.951.563,58	103,16	-151.563,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.209.438,00	10.209.438,00	426.670,92	4,18	10.516.345,06	103,01	-306.907,06
Transferências da União e de suas Entidades	3.198.738,00	3.198.738,00	344.511,00	10,77	898.681,44	28,09	2.300.056,56
Transferências de Instituições Privadas	7.000.000,00	7.000.000,00	82.159,92	1,17	9.512.663,62	135,90	-2.512.663,62
Transferências do Exterior	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.595.315,00	3.595.315,00	504.529,00	14,03	961.067,59	26,73	2.634.247,41
Multas Administrat., contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	89,18	0,30	2.069,72	6,90	27.930,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.885.315,00	1.885.315,00	503.703,94	26,72	926.232,13	49,13	959.082,87
Demais Receitas Correntes	1.680.000,00	1.680.000,00	735,88	0,04	32.765,74	1,95	1.647.234,26
RECEITAS DE CAPITAL	5.555.948,00	5.555.948,00	0,00	0,00	1.518.448,06	27,33	4.037.499,94
ALIENAÇÃO DE BENS	478.368,00	478.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.368,00
Alienação de Bens Móveis	50.300,00	50.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.300,00
Alienação de Bens Imóveis	428.068,00	428.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.068,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.024.780,00	5.024.780,00	0,00	0,00	1.518.448,06	30,22	3.506.331,94
Transferências da União e suas Entidades	4.280.680,00	4.280.680,00	0,00	0,00	1.253.033,56	29,27	3.027.646,44
Transferências de Instituições Privadas	742.100,00	742.100,00	0,00	0,00	265.414,50	35,77	476.685,50
Transferências do Exterior	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	52.800,00	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00
Demais Receitas de Capital	52.800,00	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENT.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	127.048.093,00	127.048.093,00	7.412.476,88	5,83	100.190.623,72	78,86	26.857.469,28

Fonte: Siafic 2024

Comparando a arrecadação da receita orçamentária de 2024 em relação a 2023 verifica-se uma variação de R\$ 17.853.705,57 que representa menos 15,12%. Esta variação ocorreu em especial pela diminuição das receitas de serviços e transferências de capital.

Tabela 23 – Comparativo da arrecadação da receita orçamentária

R\$	RECEITAS REALIZADAS		Variação R\$	Variação %
	2024	2023		
RECEITAS	100.190.623,72	118.044.329,29	-17.853.705,57	-15,12
RECEITAS CORRENTES	98.672.175,66	110.623.610,51	-11.951.434,85	-10,80
RECEITA PATRIMONIAL	5.611.163,34	6.506.890,65	-895.727,31	-13,77
RECEITA AGROPECUÁRIA	65.252,71	12.611,50	52.641,21	417,41
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	81.518.346,96	89.367.074,22	-7.848.727,26	-8,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.516.345,06	13.061.310,62	-2.544.965,56	-19,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	961.067,59	1.675.723,52	-714.655,93	-42,65
RECEITAS DE CAPITAL	1.518.448,06	7.420.718,78	-5.902.270,72	-79,54
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.518.448,06	7.420.718,78	-5.902.270,72	-79,54
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic 2024

Nota 19 – Despesa Orçamentária

No exercício de 2024 o Orçamento foi aprovado pela lei nº 21.862 publicada no Diário Oficial no dia 18/12/2023, que teve uma previsão de receita de R\$ 127.048.095,00 e uma dotação inicial da Despesa de R\$ 731.649.399,00. Existiu a abertura de créditos adicionais no montante de R\$ 704.007.090,27 conforme é evidenciado no detalhamento abaixo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 24 – Composição por tipo de créditos

Detalhamento	Dotação Inicial	Crédito Suplementar	Crédito Especial	Crédito Extraordinário	Cancelam./ Remanej.	Dotação Atualizada
Pessoal e Encargos	570.240.447,00	354.636.516,71	-	-	-	924.876.963,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	-	-	-	0,00
Outras Despesas de Custeio	150.002.027,00	303.927.050,31	-	-	-	453.929.077,31
Investimento	11.406.925,00	45.443.523,25	-	-	-	56.850.448,25
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Total	731.649.399,00	704.007.090,27				1.435.656.489,27

Fonte: Siafic 2024

Conforme evidenciado na tabela abaixo, da dotação atualizada de R\$ 1.435.656.489,27 foi empenhado o valor de R\$ 1.370.058.571,91 que corresponde a 95,43%, da despesa empenhada foi liquidado o valor de R\$ 1.246.570.953,97 que corresponde a 90,99% e a despesa paga foi de R\$ 1.240.872.280,10 o que representa 99,54% em relação a despesa liquidada.

Tabela 25 – Execução da Despesa Orçamentária

Despesas orçamentárias	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% Empenho = b/a	Despesas Liquidadas (c)	% Liquidação = c/b	Despesas Pagas (d)	% Pagamento = d/c
Despesas Correntes	1.378.806.041,02	1.334.128.024,80	96,76	1.238.002.998,78	92,79	1.232.336.336,19	99,54
Pessoal, e Encargos Sociais	924.876.963,71	924.756.729,03	99,99	923.564.574,67	99,87	918.575.679,57	99,46
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	453.929.077,31	409.371.295,77	90,18	314.438.424,11	76,81	313.760.656,62	99,78
Despesas de Capital	56.850.448,25	35.930.547,11	63,20	8.567.955,19	23,85	8.535.943,91	99,63
Investimentos	56.850.448,25	35.930.547,11	63,20	8.567.955,19	23,85	8.535.943,91	99,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.435.656.489,27	1.370.058.571,91	95,43	1.246.570.953,97	90,99	1.240.872.280,10	99,54

Fonte: Siafic 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Conforme demonstrado na tabela 25, as Outras Despesas Correntes e Investimentos tiveram 90,18% e 63,20% respectivamente de execução, segue abaixo o detalhamento destas despesas.

Tabela 26 – Detalhamento da Execução de Outras Despesas Correntes e Investimentos

	Despesa Empenhada
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	409.371.295,77
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	145.000,24
Diárias - Pessoal Civil	1.285.427,42
Auxílio Financeiro a Estudantes	14.251.443,79
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	273.798,23
Material de Consumo	92.540.084,93
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
Passagens e Despesas com Locomoção	1.142.936,45
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	103.387.796,36
Serviços de Consultoria	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.836.488,68
Locação de Mão-de-Obra	24.741.117,52
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.855.617,48
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.122.575,14
Auxílio-Alimentação	20.511.274,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	20.506.464,79
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.976.047,30
Auxílio-Transporte	578.276,57
Pensões Especiais	356.677,65
Aquisição de Produtos para Revenda	
Sentenças Judiciais	1.328.342,94
Despesas de Exercícios Anteriores	39.823,09
Indenizações e Restituições	2.250.232,19
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196.871,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	45.000,00
INVESTIMENTOS	35.930.547,11
Obras e Instalações	12.688.970,56
Equipamentos e Material Permanente	23.241.576,55

Fonte: Siafic 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 20 – Resultado Orçamentário

Conforme demonstrado na tabela abaixo no exercício de 2023 o resultado orçamentário teve um déficit de R\$ 590.411.386,67 que em comparação ao resultado de 2024 teve uma variação de 115,08% que se deu devido ao aumento das despesas correntes.

Tabela 27 – Resultado Orçamentário

R\$

Detalhamento	12 /2024	12/2023	AH (%)
Receita Arrecadada Líquida	100.190.623,72	118.044.329,29	-15,12
(-) Despesas Empenhadas	1.370.058.571,91	708.455.715,96	93,39
(=) Resultado Orçamentário	-1.269.867.948,19	-590.411.386,67	115,08

Fonte: Siafic 2024

O Resultado orçamentário em 2024 gerou um déficit de R\$ 1.269.867.948,19 que corresponde a execução das despesas para fazer frente as políticas públicas da Universidade e que para isso recebe as transferências financeiras de recursos do Tesouro.

Nota 21 – Execução dos Restos a Pagar

Tabela 28 - Execução de Restos a Pagar não Processados e Processados

R\$

Detalhamento	Inscritos e Exercícios anteriores (menos os cancelados) (a)	Liquidado (b)	Pago (c)	Saldo (a-c)	% Execução d=(c/a)
DESPESAS CORRENTES	17.508.680,14	16.184.792,97	16.167.518,82	1.341.161,32	92,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.508.680,14	16.184.792,97	16.167.518,82	1.341.161,32	92,34
DESPESAS DE CAPITAL	5.531.087,56	5.430.154,31	5.405.010,13	126.077,43	97,72
INVESTIMENTOS	5.531.087,56	5.430.154,31	5.405.010,13	126.077,43	97,72
Total	23.039.767,70	21.614.947,28	21.572.528,95	1.467.238,75	93,63

Fonte: Siafic 2024

Conforme evidenciado na tabela acima foi pago 93,63% dos restos a pagar processados e não processados no período.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 05 | Notas do Balanço Financeiro

Nota 22 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

No exercício de 2024 conforme evidenciado na tabela abaixo, ocorreu o ingresso de R\$ 1.178.587.892,26 de Transferências Financeiras Recebidas com destaque para Transferências Intragovernamentais. Por outro lado, teve dispêndios de R\$ 5.028.233,23 de Transferências Financeiras Concedidas vindas na sua totalidade de Transferências Intragovernamentais.

Tabela 29 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

RECEBIDAS/CONCEDIDAS	MONTANTE
RECEBIDAS	1.178.587.892,26
Transferências Intragovernamentais	1.177.505.296,21
Transferências Intergovernamentais	1.069.586,28
Outras Transferências e Delegações Recebidas	13.009,77
CONCEDIDAS	5.028.233,23
Transferências Intragovernamentais	5.028.233,23

Fonte: Siafic 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 23 – Inscrição de Restos a Pagar

Tabela 30 – Inscrição de Restos a Pagar

R\$	Restos a Pagar Inscritos 2024	AV(%)	Restos a Pagar Inscritos 2023	AV(%)	AH(%)
Restos a Pagar Não Processados	123.487.617,94	0,00	29.085.201,44	0,00	324,57
DESPESAS CORRENTES	96.125.026,02	74,4081	23.343.497,84	78,6366	311,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.932.871,66	73,4853	23.343.497,84	78,6366	306,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.192.154,36	0,9228	0,00	0,0000	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	27.362.591,92	21,1807	5.741.703,60	19,3419	376,56
INVESTIMENTOS	27.362.591,92	21,1807	5.741.703,60	19,3419	376,56
Restos a Pagar Processados	5.698.673,87	4,4112	600.068,15	2,0214	849,67
DESPESAS CORRENTES	5.666.662,59	4,3864	463.805,72	1,5624	1.121,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	677.767,49	0,5246	463.805,72	1,5624	46,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.988.895,10	3,8618	0,00	0,0000	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	32.011,28	0,0248	136.262,43	0,4590	-76,51
INVESTIMENTOS	32.011,28	0,0248	136.262,43	0,4590	-76,51
Total	129.186.291,81	204,4112	29.685.269,59	202,0214	335,19

Fonte: Siafic 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 06 | Notas do Demonstrativos dos Fluxos de Caixa

Nota 24 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

Tabela 31 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

R\$

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	64.358.014,06	73.994.819,29
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	53.488.973,76	64.358.014,06

Fonte: Siafic 2024

Conforme evidenciado na tabela acima no exercício de 2024 teve um déficit na geração líquida de caixa de R\$ 10.869.040,30 em especial pela aplicação no Fluxo de Investimentos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 32 – Fluxos de Atividades Operacionais, de Investimentos ou de Financiamentos

Fluxos	2024	2023
Fluxo das Atividades Operacionais (I)	3.071.913,74	15.293.641,30
Fluxo das Atividades de Investimentos (II)	(13.940.954,04)	(24.930.436,53)
Fluxo das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa IV = (I+II+III)	(10.869.040,30)	(9.636.795,23)

Fonte: Siafic 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 07 | **Regras de Integridade**

A estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público foi criada com intuito de garantir a integridade e qualidade das informações contábeis, bem como a consistência dos procedimentos de cunho patrimonial, orçamentário e de controle.

A metodologia empregada proporciona o acompanhamento, de forma organizada, dos registros contábeis e auxilia na análise de informações de acordo com a sua natureza, visando assegurar a escrituração.

Nesse sentido, vale ressaltar as regras de integridade das disponibilidades de recursos e dos ativos e passivos financeiros.

Nota 25 - Regras de Integridade de D.D.R

As disponibilidades de recursos têm o intuito de demonstrar os recursos que não estão comprometidos pela despesa, ou em outros compromissos assumidos oriundo da execução orçamentária.

Tabela 33 - Regra de Disponibilidade por Destinação de Recursos

Descrição	Conta	Valor R\$
I	Ativo Financeiro	74.892.275,00
II	Passivo Financeiro	131.638.106,88
III	Execução Orçamentária	(56.745.831,88)
IV = (I-II-III)	A F - PF - Execução	(56.745.831,88)
V	82111 - DDR	(56.745.831,88)
VI = IV - V	Diferença	0,00

Fonte: Siafic 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**Nota 26 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro**

Os valores escriturados no Ativo Financeiro, menos os pagamentos realizados devem ser iguais ao saldo da Conta Contábil 82111 – Disponibilidade por Destinação de Recursos.

Tabela 34 - Regra do Ativo Financeiro

Descrição	Conta	Valor R\$
I	72111000000	1.180.451.015,40
II	72112000000	160.884.570,45
III	72113000000	2.333.616,93
IV = (I-II-III)	72100 - Total	1.343.669.202,78
V	82114000000	1.268.776.927,78
VI	82115000000	0,00
VII = IV - V - VI	Dif. 72111 x 8211x	74.892.275,00
VIII	Ativo Financeiro	74.892.275,00
IX = VIII - VII		0,00

Fonte: Siafic 2024

Nota 27 - Regras de Integridade do Empenho

O PCASP tem regras específicas para as etapas da execução orçamentária, como reforçado em epígrafe, visam trazer integridade e consistência para execução contábil, assim, tem-se que tal regra busca evidenciar a paridade das contas de classe orçamentária com a classe de controle.

Tabela 35 – Regra de Execução de Empenho

Descrição	Conta	Valor R\$
I	62213050000	123.478.667,94
II	63171000000	0,00
III	63110000000	1.424.820,42
IV	82112010000	124.903.488,36
V = I + II + III - IV		0,00

Fonte: Siafic 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**Nota 28 - Regras de Integridade da Liquidação**

Outrossim, se faz necessário demonstrar a regra equivalente à execução da etapa da Liquidação, que apresenta adequação conforme quadro subsequente.

Tabela 36 - Regra de Execução da Liquidação

Descrição	Conta	Valor R\$
I	62213070000	475.477,65
II	63130000000	42.418,33
III	63210000000	149.428,47
IV	63270000000	0,00
V	82113010000	667.324,45
VI = I + II + III + IV - V		0,00

Fonte: Siafic 2024

Nota 29 - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários

Os recursos extraorçamentários são aqueles em que o Estado atua como depositário temporário. Tratam das retenção e valores restituíveis, como caução e garantias. Para maior controle dessas operações, o PCASP separou contas específicas para seu tratamento, as quais apresentam estar em conformidade com o esperado no encerramento do exercício.

Tabela 37 - Regra de Recursos Extraorçamentários

Descrição	Conta	Valor R\$
I	21881000000	5.652.629,50
II	21882000000	0,00
III	21884000000	0,00
IV	82113020000	5.223.196,22
V	82113030000	659.844,32
VI = I + II + III	TOTAL 2188x	5.652.629,50
VII = IV + V	TOTAL 82213.0x	5.883.040,54
VIII = VI - VII		- 659.844,32

Fonte: Siafic 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Londrina, 23 de março de 2025.

Élida Maria da Silva

Contadora
CRCPR 042835/O
UEL/PROAF

Flavio Maranhão de Lima

Diretor de Finanças
CRCPR – 069511/O
UEL/PROAF

37. 037 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2719/2025

Processo Nº: 205420/25

Data e hora da distribuição: 25/04/2025 14:39:14

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Interessado: MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO

Exercício: 2024

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Impedimentos: